

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

DISSERTAÇÃO

**O “ARMAZÉM DO CAMPO” E A FEIRA CÍCERO GUEDES:
RELAÇÕES ENTRE O RURAL E O URBANO NAS AÇÕES
POLÍTICAS DO MST NO RIO DE JANEIRO**

TIAGO VINÍCIUS DE SOUZA NUNES

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**O “ARMAZÉM DO CAMPO” E A FEIRA CÍCERO GUEDES:
RELAÇÕES ENTRE O RURAL E O URBANO NAS AÇÕES POLÍTICAS
DO MST NO RIO DE JANEIRO**

TIAGO VINÍCIUS DE SOUZA NUNES

Sob a orientação da Professora

Dra. Roberta Carvalho Arruzzo

Dissertação submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de
Mestre em Geografia, no Programa de
Pós-Graduação em Geografia, Área de
Concentração em Espaço, Questões
Ambientais e Formação em Geografia.

**Seropédica, RJ
2023**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

N972a"

Nunes, Tiago Vinícius de Souza , 1984-
O "Armazém do Campo" e a Feira Cícero Guedes:
relações entre o Rural e o Urbano nas ações políticas do
MST no Rio de Janeiro / Tiago Vinícius de Souza
Nunes. - Nova Iguaçu, 2023.
88 f.: il.

Orientadora: Roberta Carvalho Arruzzo.
Dissertação(Mestrado) . -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Geografia, 2023.

1. Reforma Agrária. 2. MST. 3. Armazém do Campo.
I. Arruzzo, Roberta Carvalho, 1980-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em Geografia III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÉNCIAS



HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO N° 65/2023 - IGEO (11.39.00.34)

Nº do Protocolo: 23083.060527/2023-11

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÉNCIAS / INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

TIAGO VINICIUS DE SOUZA NUNES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Geografia**, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 15/08/2023.

Roberta Carvalho Arruzzo. Dra. UFRRJ

(Orientadora)

Dimas Moraes Peixinho. Dr. UFJ

(membro da banca)

Paulo Roberto Raposo Alentejano. Dr. UERJ

(membro da banca)

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 13:58)
ROBERTA CARVALHO ARRUZZO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeGEOIM (12.28.01.00.00.87)
Matrícula: ####467#4

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 15:18)
DIMAS MORAES PEIXINHO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.###.901-##

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 18:56)
PAULO ROBERTO RAPOSO ALENTEJANO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.###.807-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **d61f744710**

DEDICATÓRIA

Dedico este Trabalho a minha querida avó Raimunda que em 2022 deixou um enorme vazio no coração de nossa família. “Ninguém morre enquanto permanece vivo no coração de alguém”. (Autor desconhecido)

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão a minha Mãe por todo suporte ao longo da caminhada possibilitando que eu pudesse chegar até aqui.

Meus sinceros agradecimentos a todo corpo docente e aos demais funcionários da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que contribuíram de forma imperiosa com a minha formação.

Também agradeço a todas as pessoas que de diversas maneiras tenham contribuído com a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - importante medida do Governo Federal, criada em 2007, no Governo Lula – que possibilitou que um filho de mãe solo e oriundo de Escola Pública pudesse chegar ao Ensino Superior e anos mais tarde ingressar no serviço público. Torço para que o programa seja retomado, ampliado e melhorado nas áreas que necessitam de ajuste para que outras histórias como a minha possam ser escritas.

Agradeço a minha Orientadora Professora Dr^a Roberta Arruzzo por, mais uma vez, confiar no meu potencial e por me mostrar o caminho quando este trabalho estava perdendo a direção.

Agradeço à Banca Examinadora composta pelos Professores Francisco das Chagas Nascimento Junior, Paulo Roberto Raposo Alentejano e Dimas Moraes Peixinho pelas valiosas contribuições.

Minha gratidão à Umbanda, religião brasileira que prega o amor, a caridade, a solidariedade, além de tantos outros bons sentimentos, tão necessários à humanidade nos dias de hoje. *A Umbanda é a força que nos dá vida* (José Manoel Alves).

Esse Trabalho é fruto de uma construção coletiva. Portanto, destino esse espaço aos meus amigos e a todas outras pessoas que de alguma forma contribuíram com ele.

Por fim, meus agradecimentos ao MST pela incessante luta em busca de uma sociedade mais justa para todos e todas.

RESUMO

NUNES, Tiago V. de S. **O “Armazém do Campo” e a Feira Cícero Guedes: relações entre o Rural e o Urbano nas ações políticas do MST no Rio de Janeiro.** 88p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Agronomia/Instituto Multidisciplinar, Departamento de Geografia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

O espaço rural brasileiro amplamente conhecido pelo seu caráter desigual no que se refere à distribuição das terras, vem ao longo dos anos fomentando conflitos que geram um quadro marcante de violência que se materializa em assassinatos, expropriações de trabalhadores, além do estímulo de um modelo de produção agroexportador que para manter os elevados níveis de produtividades dilapida os recursos naturais em uma velocidade cada vez mais rápida e assustadora. Para além disso, a produção agrícola brasileira é uma das que mais emprega o uso de insumos químicos. Tentando romper com essa lógica do modelo capitalista agroexportador, o MST vem ao longo dos últimos anos propondo um novo sistema de produção agrícola baseado na sustentabilidade social, natural e econômica. Portanto, o Movimento discute um novo modelo de produção que seria capaz de reorganizar as bases da sociedade capitalista que se encontra assentada na extrema desigualdade social. Todavia fica o questionamento se seria possível não ser tão desigual? Somos partes de um todo, porém, respeitando as particularidades dos espaços rural e urbano. Dessa forma, é de suma importância que os trabalhadores do campo e da cidade se unam em torno de um novo projeto de sociedade baseado na cooperação, solidariedade, fraternidade, democracia plena etc. Sendo assim, o MST assevera que esses valores são inalienáveis e imperiosos no processo de reordenamento social. Para que se alcance esse objetivo, o MST vem desenvolvendo ao longo desses últimos anos formas cada mais interessantes de dar visibilidade às questões agrárias. A Reforma Agrária Popular e Agroecológica é o fulcral objetivo do Movimento. Sendo assim, o MST entende que a partir do reordenamento do espaço agrário brasileiro, a sociedade terá condições de alterar as bases na qual está alicerçada. Para isso, o objetivo principal dessa pesquisa alicerçou-se sobre as formas que o MST utiliza para objetivar as questões agrárias e, principalmente, a Reforma Agrária. Não demorou muito para que nós chegássemos às estratégias dos Armazéns do Campo e Feiras da Reforma Agrárias que são espaços de comercialização e aproximação com a população urbana de várias cidades brasileiras. Adotamos a abordagem qualitativa a partir do estudo de caso sobre o Armazém Rio e a Feira Cícero Guedes para esclarecer as indagações por nós suscitada. Desse modo, aferimos que o MST planeja a transformação da sociedade utilizando as regras do capital, porém de forma diferente. Ou seja, empregando um modelo a partir da cooperação que, na concepção do Movimento, seria mais justo na distribuição das sobras. É uma estratégia ousada e que requer uma luta constante em defesa da imagem e dos princípios do Movimento que se vai de encontro com os do capitalismo. Por fim, esperamos que esse trabalho tenha a capacidade de contribuir com a luta do Movimento em busca de uma sociedade melhor.

Palavras-chave: Reforma Agrária, MST, Armazém do Campo.

ABSTRACT

NUNES, Tiago V. de S. **“Armazém do Campo” e a Feira Cícero Guedes: Relations between Rural and Urban Space in the political action of the MST in Rio de Janeiro.** 88p. Dissertation (Master in Geography). Institute of Agronomy/Multidisciplinary Institute, Department of Geography, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

The Brazilian rural space widely known for its unequal character with regard to the distribution of land, has over the years fomented conflicts that generate a striking picture of violence materialized in murders, expropriations of workers, in addition to the stimulus of an agro-export production model that to maintain the high levels of productivity squanders natural resources at an increasingly fast and frightening speed. In addition, Brazilian agricultural production is one of the most employable to use chemical inputs. Trying to break with this logic of the agro-exporting capitalist model, the MST has been proposing over the years a new system of agricultural production based on social, natural and economic sustainability. Therefore, the Movement discusses a new model of production that would be able to reorganize the bases of capitalist society that is based on extreme social inequality. Moreover, if we are discussing a production model that contributes to the ills of society, it is urgent that the populations of rural and urban space realize that there is no difference between them. We are all parts of one whole. In this way, it is of paramount importance that the workers of the countryside and the city unite around a new project of society based on cooperation, solidarity, fraternity, full democracy, etc. Thus, the MST believes that these values are inalienable and imperative in the process of social reorganization. In order to achieve this goal, the MST has been developing over the years increasingly interesting ways of giving visibility to agrarian issues. The Popular and Agroecological Agrarian Reform is the central objective of the Movement. Thus, the MST understands that from the reordering of the Brazilian agrarian space, society will be able to change the bases on which it is based. For this, the main objective of this research was based on the forms that the MST uses to objectify agrarian issues and, mainly, Agrarian Reform. It did not take long to reach the strategies of the Armazéns do Campo and Feiras da Reforma Agrária (Field Warehouses and Agrarian Reform Fairs), which are spaces of commercialization and approximation with the urban population of several Brazilian cities. We adopted a qualitative approach based on the case study on the Warehouse Rio and the Cícero Guedes Fair to clarify the questions we raised. Thus, we assess that the MST plans the transformation of society using the rules of capital, but in a different way. In other words, employing a model based on cooperation which, in the Movement's conception, would be fairer in the distribution of leftovers. It is a bold strategy that requires a constant struggle in defense of the image and principles of the Movement that contrast with those of capitalism. Finally, we hope that this work will have the capacity to contribute to the struggle of the Movement in search of a better society.

Keywords: Agrarian Reform, MST, Field Warehouse

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Visual da CONCRAB	57
Figura 2: Página na internet da CONCRAB	57
Figura 3: Página inicial da Unicopas na Internet.	58
Figura 4: Formas de cooperação nos assentamentos e suas diferenças	60
Figura 5: Clientes frequentando o Armazém do Campo na cidade de Porto Alegre	65
Figura 6: Clientes frequentando o Armazém do Campo na cidade de São Paulo	66
Figura 7: Captura de tela do Instagram do Armazém do Campo - SP com convite para eventos	67
Figura 8: Distribuição de marmitas solidárias a população sem situação de rua	70
Figura 9: Distribuição de cestas básicas aos moradores das Favelas do Rio	71
Figura 10: Espaço onde funcionava o Terra Crioula	72
Figura 11: Folder da 14º FERACG	73
Figura 12: Entrada da Feira (2022) no Largo da Carioca	74
Figura 13: Produtos comercializados na Feira (2022)	74
Figura 14: Espaço Cultural da Feira (2022)	75
Figura 15: Artesanatos vendidos na feira	75
Figura 16: Clientes frequentando o Armazém do Campo Rio	76
Figura 17: Foto do Espaço Cultural do Armazém do Campo Rio	77
Figura 18: Fachada do Armazém do Campo Rio	77
Figura 19: Captura de tela da página do <i>e-commerce</i> da rede Armazém do Campo	78
Figura 20: Captura de tela da página do <i>e-commerce</i> do Armazém do Campo Rio	79
Figura 21: Sem Terras assassinados no Massacre de Eldorado dos Carajás	80
Figura 22: Folder convocando os militantes para a marcha até a sede do Incra/RJ	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Disposição Das Lojas Da Rede Armazém Do Campo

63

LISTA DE ABREVIAÇÕES

BDF	Brasil de Fato
CONCRAB	Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil
EC	Emendas Constitucionais
ERJ	Estado do Rio de Janeiro
FERACG	Feira Estadual de Reforma Agrária Cícero Guedes
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GT	Grupo de Trabalho
IPM	Inquéritos Policiais Militares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
RA	Reforma Agrária
SNA	Serviço Nacional da Agricultura
UNICOPAS	União Nacional das Organizações de Cooperativas Solidárias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 CAPÍTULO I AS CATEGORIAS DE ESPAÇOS RURAL E URBANO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENTENDIMENTO DAS AÇÕES DO MST	8
1.1 O IBGE e a classificação político-administrativa dos espaços rural e urbano	9
1.2 O antagonismo e o imbricamento nos pares conceituais Campo/Cidade e Rural/Urbano	12
1.3 O capitalismo, a questão fundiária ontem e hoje e o MST nesse contexto	18
2 CAPÍTULO II A TERRITORIALIZAÇÃO DO MST NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	25
2.1 O Rio De Janeiro e a Gênese Dos Conflitos Fundiários	25
2.2 O Estatuto da Terra: Conciliações, Conflitos e Concessões	38
2.3 O MST-RJ No Contexto Do Pós-Golpe De 64	45
3 CAPÍTULO III MST – RJ E AS SUAS NOVAS FORMAS DE INSERÇÃO NO ESPAÇO URBANO DA METRÓPOLE CARIOPA.	51
3.1 A cooperação nos assentamentos como estratégia de inserção e manutenção no mercado e nas cidades	52
3.1.1 A cooperação para a comercialização	60
3.2 As Feiras da Reforma Agrária e os Armazéns do Campo no contexto nacional	61
3.3 Os espaços e as ações de aproximação/comercialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na capital carioca	68
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

INTRODUÇÃO

A luta pela terra é, antes de mais nada, uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração. FERNANDES (1999, p.53).

Já amplamente estudado pelas ciências sociais, o panorama geral do espaço agrário brasileiro nos revela uma forte característica concentradora de terras e com a principal finalidade direcionada para o mercado externo, atualmente nomeadas de *commodities*. Além disso, sabemos que no Brasil a maior porcentagem das áreas agricultáveis está de posse daqueles que possuem poder um aquisitivo que destoa da maioria da população.

Consoante aos dados do Censo Agropecuário¹ de 2017, no que se refere ao tamanho total de todos os estabelecimentos rurais, 351 milhões de hectares são ocupados por um total de 5.072.152 estabelecimentos agropecuários no Brasil. Desse total, 12% são ocupados por estabelecimentos rurais que possuem menos de 1 hectare, 38% são de estabelecimentos com tamanho de 1 a 10 hectares e 31% são de estabelecimentos com 10 até 50 hectares. Ou seja, mais de 70% do total dos estabelecimentos rurais no Brasil, possuem área de 1 até 50 hectares. Todavia, apesar dos estabelecimentos rurais de 1 até 50 hectares serem numericamente superiores, a parcela da área agricultável ocupadas por esses estabelecimentos é menor. A maior parte das terras agricultáveis é ocupada pelos estabelecimentos com tamanho variando de 100 a 10 mil hectares.

As consequências dessa estrutura agrária - extremamente concentradora - também já foram e ainda são amplamente estudadas e divulgadas por diversos pesquisadores das ciências sociais. A principal delas, a violência em suas diversas formas, é a mais comum. Como nos revela o Atlas da Violência no Campo de 2020 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

[...] adoção de práticas fundadas no racismo e de naturalização da violência – ainda que tenham sofrido transformações em seu formato, se mantiveram ao longo dos séculos. Os efeitos derivados desses elementos histórico-institucionais, atrelados a processos conflitivos e de subalternização de povos originários, comunidades tradicionais, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, estão enraizados em dinâmicas historicamente consolidadas de exploração econômica e social que caracterizam o Brasil e contribuem para explicar a dinâmica de conflitos e violência no campo. (CERQUEIRA, p. 7. 2021).

Ainda de acordo com o Cerqueira (2021), além dos fatores de ordem histórica e institucional, pode-se explicar as causas para a violência e conflitos no campo a partir da ótica da escolha racional do crime (Becker, 1968 *apud* CERQUEIRA, 2021) no qual as pessoas iriam decidir suas ações com base em um possível benefício que seria obtido ao ato posteriormente praticado. A impunidade, sem dúvidas, é um dos principais incentivos à violência no campo. Identificar e aplicar sansões previstas na lei para aqueles que matam, expropriam, incendeiam etc., é uma as tarefas mais urgentes a serem realizadas pelo Estado brasileiro. A relação de proximidade das oligarquias do campo com autoridades públicas muitas das vezes dificulta a punição dos autores de crimes. E este não é um fenômeno raro, o relatório do IPEA nos mostra que:

¹ O IBGE realizou o Censo Agropecuário (2017) com o objetivo retratar a realidade do “Brasil Agrário”, considerando-se suas inter-relações com atores, cenários, modos e instrumentos de ação. Assim, visando melhor identificar e captar a dinâmica dos meios produtivos e do uso da terra, a variabilidade nas relações de ocupação e trabalho, o grau de especialização e mecanização de mão de obra, o crescente interesse quanto aos reflexos sobre o patrimônio ambiental, e as demais alterações ocorridas desde a última pesquisa, realizada em 2006. (IBGE, 2019).

[...] o coronelismo esteve atrelado fortemente à estrutura agrária brasileira e à necessidade de adaptação da elite agrária aos novos arranjos representativos que constituíram a primeira República. *No que se refere à sua atuação local, os chamados coronéis contavam não apenas com o apoio do aparato repressivo oficial na defesa de seus interesses*, como também tinham à sua disposição verdadeiros exércitos particulares de mercenários, chamados de jagunços, que resolviam quaisquer conflitos que o desagradassem. O cangaço – um fenômeno do banditismo, crimes e violência observado em diferentes partes do sertão nordestino – ocorre simultaneamente ao coronelismo e parte dele nasce como uma forma de defesa dos sertanejos diante de graves problemas sociais e do arbítrio das instituições coercitivas. (IPEA, p.10. 2020. *Grifo Noso*).

Várias são as sementes plantadas no campo brasileiro em virtude do histórico de segregação e desigualdade, mas também de luta e resistência. Um expoente dessa característica de resistência a nossa longa história latifundiária, é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Com o seu surgimento datado no ano de 1984, no 1º Encontro Nacional, em Cascavel, no estado Paraná, o MST nasce a partir da insatisfação de parte dos trabalhadores camponeses de vários estados do Brasil com a políticas agrárias de governos implementadas pelo Estado brasileiro ao longo dos anos. Lutar pela terra, lutar pela reforma agrária e lutar por mudanças sociais no país são os três objetivos que o Movimento define como fundamentais para alcançar uma sociedade plenamente democrática e socialmente justa. “Queremos ser produtores de alimentos, de cultura e conhecimentos. E mais do que isso: queremos ser construtores de um país socialmente justo, democrático, com igualdade e com harmonia com a natureza” (MST, 2022. Online). Assim, define um dos movimentos sociais mais proativos na luta pela terra e no combate às desigualdades no campo.

No 1º Congresso Nacional de 1985, ficou definido pelos Sem Terra (MST) que a principal forma de combater o latifúndio e as consequências geradas por ele, seriam as ocupações de propriedade que não cumpriam a função social da terra. O MST entende que “Terra para quem nela trabalha” e “Ocupação é a Única Solução”. E foi a partir destes marcos históricos do Movimento, que o MST consolida as bases para se difundir pelas pelo território brasileiro, passando a realizar ocupações em diversas propriedades identificadas como improdutivas, além de marchas pelas cidades etc. Destaca-se que foi somente a partir da Constituinte de 1988 que a legislação brasileira passou a garantir a desapropriação de um estabelecimento rural quando este era identificado como não cumpridor da função social da terra, como destaca o MST em seu site oficial².

No estado do Rio de Janeiro, a partir de meados da década de 1990, o MST se estabeleceu no Norte Fluminense com a ocupação das terras da falida Usina Capelinha, em Conceição de Macabu. E foi a partir de uma outra ocupação, no município de Campos, em 12 de abril de 1997, que os Sem Terra se territorializaram na região. A área ocupada pertencia à falida Usina Sucroalcooleira São João. Uma área gigantesca que abrigou cerca 700 famílias, dentre os quais muitos ex-trabalhadores da antiga usina. Como destaca o MST em seu site³, “Através de muita pressão a desapropriação se deu em 9 de outubro de 1997 e a sua emissão de posse pelo Incra no dia 22 de dezembro de 1997”. O MST destaca que “Com esta ocupação MST se instalou na região Norte Fluminense e foi se territorializando, assim como foi tornando a luta pela Reforma Agrária uma grande bandeira na região, reafirmando ser uma luta de todos” (MST-RJ, Online. 2012). Essa ocupação é um marco referencial na história do

² MST. Nossa história. Disponível em: 88-93 - MST. Acesso em: 24 de abril de 2023.

³ Ver mais em: MST. Convite: Assentamento Zumbi dos Palmares completa 15 anos de luta. Disponível em: <https://boletimmstrj.mst.org.br/convite-assentamento-zumbi-dos-palmares-completa-15-anos-de-luta/>. Acesso em: 30 de jan. 2022.

MST-RJ, pois é dela que nasce o maior Assentamento dos Sem Terra no estado: o Zumbi dos Palmares, que em 2022 completou 25 anos de existência e resistência.

O Zumbi dos Palmares é apenas um dos exemplos dos frutos gerados através da constante luta pela terra. Além dele, existem outras ocupações pelo estado que se materializam em assentamentos e acampamentos como o Cícero Guedes, na Fazenda Saquarema. Esta última pertence a um complexo de fazendas nomeado como *Cambahyba* e que há muitos anos foi considerada como não cumpridora da função social da terra⁴, mas que ainda não teve o seu processo de reforma agrária posto em prática. Todavia, em 5 de maio de 2021, a 1^a Vara Federal de Campos decretou a desapropriação do complexo de fazendas e a destinação desse para fins de reforma agrária.

Através do levantamento bibliográfico sobre a temática, fica evidente que a região do Norte Fluminense se destaca como o principal *lócus* da atuação do MST no estado do Rio de Janeiro. Ademais, o MST atua em outras regiões do estado que diferentes daquelas que o condicionou a um Movimento historicamente agrário, possibilitam que o Movimento se engaje em ações políticas mais amplas e que supomos ter como finalidade unificar pautas do rural e do urbano buscando, dessa forma, uma sociedade justa e plenamente democrática.

Na capital Fluminense, o MST se faz presente através de diversas ações sociais como a distribuição de marmitas solidárias e de cestas básicas direcionadas à parcela mais carente da população, presente nas diversas favelas da cidade. Na região central da capital, o MST mantém dois espaços para a comercialização de produtos agroecológicos e ao mesmo tempo de aproximação com a população da cidade do Rio de Janeiro. São eles: O Armazém do Campo, inaugurado em 2018 e, ocorrendo uma vez por ano, a Feira Estadual de Reforma Agrária Cícero Guedes que em 2022 realizou a sua 14^o edição.

A escolha da capital como um espaço de inserção e interação foi a principal indagação que impulsionou este trabalho. O que levou um Movimento Social, historicamente territorializado no espaço agrário, estar constantemente inserido no espaço urbano de uma das capitais mais urbanizadas do país? O que faz o MST na metrópole carioca? Quais são os seus objetivos ao aqui se estabelecer através de espaços comerciais? Que dimensões, para além do comércio, podem estar presentes nestes espaços?

É importante salientar que o MST sempre esteve presente nos espaços urbanos ao longo de sua história através das marchas, ocupações de prédios públicos e etc. Todavia, essa forma de inserção por meio dos Armazéns do Campo, foi o ponto de partida da investigação desse trabalho.

Para tentar responder a tais questionamentos esta pesquisa pautou a sua metodologia da seguinte forma: em um primeiro momento, fizemos um levantamento bibliográfico acerca do tema, identificando os trabalhos (livros, teses, dissertações, artigos e fontes do próprio MST) que abordam a temática e que puderam contribuir com a nossa pesquisa, após esse primeiro passo, analisamos os pares de conceitos campo/cidade e rural/urbano no qual estabelecemos relações de congruências entre os elementos de cada par e de oposição entre os pares. Tal investigação nos auxiliou a compreender o objeto investigado.

Mediante as dificuldades encontradas nas questões que envolveram a construção dessa pesquisa, destacamos as possibilidades que havíamos aventado para a parte empírica, porém que teve de ser revista por conta de diversos fatores que falaremos mais a frente.

Em um segundo momento, estava previsto uma ida a campo para conhecer os espaços comerciais/aproximação. Ademais, tínhamos como objeto estreitar os laços de aproximação com o Movimento, experenciando através do olhar dos Sem Terra, os seus anseios, métodos e ações, dessa forma, estabelecendo uma relação de parceria. A nossa preocupação era de

⁴ Ver mais em: MST. Por que ocupamos as terras da Usina Cambahyba. Disponível em:

<https://boletimmstrj.mst.org.br/por-que-ocupamos-as-terras-da-usina-cambahyba/>. Acesso em: 30 de jan. 2022.

estabelecer uma relação de proximidade, desfazendo os laços de frieza que há entre o pesquisador e o seu objeto de pesquisa. Além disso, tínhamos planejado algumas entrevistas com os militantes do MST no Armazém do Campo.

Ainda nesta etapa, também estava prevista a possibilidade de um trabalho de campo em parceria os alunos da Escola na qual o presente pesquisador atuava como professor. Pois, pensamos ser importante apresentar e aproximar os jovens dos debates acerca das questões agrárias e urbanas, desconstruindo estereótipos e outras ideias que possam destoar da realidade. Também pensamos ser importante para esses jovens (muitos de baixa renda) que eles tenham – talvez – o primeiro contato com uma alimentação saudável oriunda de uma produção agroecológica do MST, se apropriando, portanto, da lógica de produção e das histórias que há por trás dessa prática agrícola.

Entretanto, todo esse planejamento teve que ser revisto por diversas questões, a principal delas, as restrições de circulação impostas pela pandemia de COVID-19. De modo que essa pesquisa teve seu início quando ainda estava em voga as medidas restritivas para o funcionamento de espaços público. Nesse sentido, o Armazém do Campo-RJ e a Feira Cícero Guedes interromperam suas atividades presenciais passando a funcionar de modo remoto com a comercialização de alimento por meio de *deliverys*. Além disso, a burocracia acadêmica exigida para pesquisas com os assentados somados as dificuldades do momento acima mencionado impactaram diretamente no resultado final do trabalho. Por fim, motivos de ordem pessoal do pesquisador, sendo a principal, uma mudança repentina do Rio de Janeiro para São Paulo também foi um empecilho que surgiu durante os anos que seguiram a construção desse trabalho. Dessa forma, algumas deduções feitas por nós ainda ficarão, neste momento, no campo da hipótese pois, somente a partir da aproximação com o Movimento, é que teríamos condições de afirmar categoricamente algumas de nossas hipóteses. Dessa forma, tivemos o cuidado de utilizarmos verbos, em determinados casos, que ficam ainda no campo da presunção.

Além desta introdução, este trabalho é composto de outros três capítulos como dito acima. O primeiro capítulo está estruturado em três partes. Na primeira, investigamos como o Estado brasileiro distingue o meio rural do urbano através da metodologia utilizada pelo IBGE e da divisão oficial encontrada na Constituição Federal de 1988. Na segunda parte, fizemos uma análise conceitual no qual buscamos identificar o que diferencia o par conceitual campo/cidade do par rural/urbano. Nos amparamos nas concepções de Alentejano (2002), Rua (2006), Marques (2007), Santos (1996), Marx (2010) e Lencioni (2008). Após essa análise, concluímos que por afinidade de concepções com as nossas deduções, acerca do objeto da pesquisa, optamos por utilizar o par conceitual rural/urbano.

Ressaltamos que adotaremos essa vertente ao falar única e exclusivamente da inserção do MST nos espaços urbanos. Por outro lado, as leituras nos mostraram que o par conceitual campo/cidade não nos ajudaria com o nosso objeto de pesquisa visto que, em alguns casos, esses conceitos são empregados quando há uma visão estereotipada, antagônica e hierarquizada das áreas supracitadas. Na terceira parte, fizemos um breve apanhado histórico que envolveram as lutas pela terra no estado do Rio de Janeiro, nos espaços rural e urbano, no passado e no presente, e diante disso evidenciamos como se deu o processo de territorialização do MST no estado. Utilizamos nesta parte as concepções de Fernandes (1999), Grynspan (1987) e Faulhaber; Siqueira (2019). Sobre esses últimos, refere-se a um artigo científico trabalhado durante o Programa de Pós-Graduação, no qual os autores investigaram a atuação das grandes empresas da construção civil na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, os referidos autores nos mostraram como a questão fundiária na cidade do Rio de Janeiro foi tratada nos últimos anos, quando a cidade se reconfigurava para receber os maiores eventos esportivos do planeta.

A partir das nossas análises no primeiro capítulo aferimos que os espaços rural e urbano são complementares entre si. Dessa forma, não os concebemos como dois espaços hierarquizados sejam em suas atribuições ou demandas, pois ambos estão unificados pela mesma lógica de exploração e sujeição. Portanto, não há como utilizar concepções que reforcem estereótipos antagônicos. Destarte, inferimos que essa também pode ser a vertente concebida pelo MST ao se inserir nos espaços urbanos.

No segundo capítulo, investigamos como se deu o processo histórico de territorialização do MST no estado do Rio de Janeiro, o contexto, seus espaços de atuação, estratégias de luta e seus objetivos. Além disso, retomamos a discussão feita na terceira parte do capítulo 1. Utilizamos algumas referências como Fernandes (1999); Alentejano (2002), Alentejano *et.al* (2021), Grynspan (1987), Medeiros (1999), dentre outras.

A análise dos fatores que levaram o MST a surgir num estado marcado pelo forte processo de metropolização e desruralização nos levou a dividir o segundo capítulo dessa pesquisa em três partes: Inicialmente, levantamos uma discussão a respeito do contexto que levou à eclosão dos conflitos agrários no estado do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XX. Para isso, nos embasamos nos trabalhos de Medeiros (2018); Alentejano (2020) e Pedroza (2010). Dessa forma, nessa primeira parte, analisamos alguns casos que julgamos ser semelhantes quanto ao *modus operandi* do Estado brasileiro ao lidar com determinadas questões sociais mesmo em períodos distintos.

Na segunda parte do capítulo, fizemos uma análise a respeito dos bastidores que levaram à promulgação do Estatuto da Terra de 1964. Para isso, utilizamos o valoroso trabalho de Bruno (1995) no qual a professora evidenciou, desde a gênese até a promulgação da lei, os fatos que contribuíram para que ela se tornasse um dos principais focos das contestações no espaço agrário. Por meio de uma análise feita pela autora nos arquivos de Paulo Assis Ribeiro, um dos principais ideólogos da lei, foi possível conhecer os fatores que contribuíram para que ela pavimentasse a industrialização do campo e o modelo agroexportador como vemos hoje.

Na terceira parte, veremos como o MST-RJ surgiu no contexto pós-golpe de 64. Analisamos os fatores que fizeram o movimento ter uma gênese peculiar no estado, sendo a sua territorialização dividida em dois períodos distintos. Para tanto, nos embasamos nos trabalhos de Caldart (1990); Quintans (2005); Fernandes (1999) e Alentejano (2018). Esse último nos mostrou como os conflitos por terra no Estado do Rio de Janeiro se deu em cinco fases distintas com *dois padrões de conflitividade*.

No terceiro capítulo, abordamos mais precisamente sobre a atuação do MST na metrópole do Rio de Janeiro, buscamos entender os motivos que fomentaram uma nova forma de inserção do Movimento no espaço urbano e o que se espera a partir do seu estabelecimento nele. Ressaltamos que o MST se insere nas cidades de várias formas e há vários anos. Entretanto, buscamos entender o motivo dessa nova estratégia a partir dos espaços de comercialização/aproximação. Apoiamo-nos nas pesquisas de Alentejano (1997), Alentejano (1998), Medeiros (1994), Fernandes (1999), dentre outras.

Ressaltamos que, pelo fato de o Armazém do Campo ser uma estratégia nova do Movimento, existem poucos trabalhos acadêmicos disponíveis e que nos puderam auxiliar na pesquisa. Nesse sentido, destacamos o importante trabalho de Dissertação de Silva (2020) “Questão agrária, cooperação e mercados: novas perspectivas para o MST” que nos deu um grande embasamento no que tange a essa nova empreitada do MST através desses espaços de aproximação/comercialização. Dessa forma, esperamos que esse trabalho também tenha a capacidade de subsidiar pesquisas posteriores.

O capítulo três, assim como os demais, está dividido em três partes: na primeira parte analisamos a importância da Cooperação para o MST como uma estratégia de desenvolvimento e fortalecimento do espírito de solidariedade, fraternidade etc. Vimos que o

Movimento trabalha com várias cooperativas parceiras e basicamente duas formas de cooperação nos assentamentos (produção e comercialização).

Na segunda e terceira parte, foi possível analisar os Armazéns do Campo e as Feiras para a Reforma Agrária como uma estratégia nacional de comercialização, divulgação das pautas do campo (especialmente a Reforma Agrária) e de aproximação com a população urbana, dessa forma, contribuindo para a desconstrução da imagem estigmatizada do Movimento. Ademais, fizemos uma breve investigação sobre a concepção que o Movimento tem para a Educação e como ela se enquadra como um instrumento de transformação da sociedade. Nesse capítulo, ainda vimos que o MST enfrenta problemas (logística) para expandir a concepção desses espaços de aproximação/comercialização. Porém, com a tendência de fortalecimento da rede, esses problemas tendem a ser arrefecidos.

Para isso, o MST necessitou se inserir dentro de um território dominado pelo capital, o Mercado (Silva, 2020). Ressaltamos, todavia, que essa inserção do Movimento prega uma nova forma de otimizar as sobras (como é chamado o lucro na ideia da cooperação) fortalecendo os associados em uma perspectiva mais ampla. Concepção essa que é diferente daquela empregada nas empresas capitalistas tradicionais. Para o MST, o associado (cooperado) deve crescer e melhorar suas condições materiais junto com a cooperativa.

Ao analisar essa nova forma de atuação do Movimento, foi necessário que nos desprendêssemos de pensamentos que remetiam a uma concepção de negação total ao capital. Nesse sentido, vimos que o Movimento estaria pregando a transformação da sociedade utilizando-se, transitoriamente, de instrumentos do capitalismo. Dessa forma, é importante deixar claro que não vislumbramos o MST tentando reinventar o capitalismo sob novas bases, porém por estar inserido em uma sociedade capitalista, ele joga com estratégias desse modelo econômico.

Frente ao que foi exposto, destaco os motivos que nos fizeram pesquisar esse tema. Esse trabalho é continuação de outro anterior⁵ no qual analisamos como se deu o processo de construção da estigmatização do MST perante a sociedade nos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula.

Assim como o MST, tenho a crença que o surgimento de uma sociedade menos desigual, fraterna e solidária passa necessariamente pela revisão do modelo econômico vigente. Não há como conceber uma sociedade plenamente justa em um modelo econômico sedimentado no individualismo, na competição, na exploração e no egoísmo. E a transformação da sociedade passa necessariamente por uma Reforma Agrária popular no qual os trabalhadores tenham condições e liberdade de produzir (mais do que alimentos) dignidade.

Ademais, a condição de rivalidade que caracteriza o momento atual da sociedade no Brasil, dificulta a coesão da classe trabalhadora e poderia facilitar a imposição de políticas públicas que não refletem as reais demandas dos mais pobres no qual ainda dificultaria que parte destes sujeitos desenvolvessem consciência de classe trabalhadora. Dessa forma, acreditamos que esse trabalho é uma pequena contribuição para a visibilização das pautas agrárias que tem o poder de transformar a sociedade. Nesse sentido, acreditamos que Movimentos Sociais como o MST têm um papel fundamental nessa problemática e que os trabalhos de base junto a população são um caminho importante na conscientização da classe trabalhadora.

⁵ NUNES, Tiago. **Mídia e Questões Agrárias: Uma análise do discurso do Jornal O Globo Sobre o MST.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Geografia). Instituto Multidisciplinar. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

Acreditamos que o trabalho de base (principalmente em tempos atuais) seria um agregador de suma importância para que o debate político possa ser mais produtivo na classe trabalhadora. Com uma classe trabalhadora mais coesa e unida em torno das mesmas causas, criaria uma esfera de pressão sob o Estado para que ele crie políticas públicas que atendam aos interesses das camadas mais pobres e que na maioria das vezes vão de encontro aos interesses do grande capital. Por conseguinte, supomos que por meio dessas questões seria possível alcançar a justiça social e a democracia plena como almeja o MST.

Desta maneira, reforçamos que o objetivo geral da pesquisa é analisar como o MST vem atuando nos últimos anos no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, em especial no que se refere a Reforma Agrária.

Os objetivos específicos são: 1) analisar a construção teórica dos conceitos de espaço rural e espaço urbano. 2) Investigar como se deram os processos que contribuíram para a territorialização do MST no estado do Rio de Janeiro. 3) Compreender a atuação do MST no espaço urbano do Rio de Janeiro a partir dos espaços de comercialização/aproximação.

Nesse sentido e diante da alteração do planejamento inicial da pesquisa, a nossa metodologia está assentada em pesquisas bibliográficas no catálogo de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em mídias contra hegemônicas ligadas aos Movimentos Sociais, como o Brasil de Fato, no *site* oficial do MST, além de livros e artigos relacionados ao tema. Mais uma vez, evidenciamos a escassez de material acadêmico sobre a temática dos Armazéns.

Por fim, e diante do que foi exposto, pretendemos com esse trabalho contribuir com a discussão acerca das questões agrárias e que nunca se restringiram ao campo. A atuação de um Movimento Social que historicamente luta por Reforma Agrária nos espaços urbanos demonstra o imbricamento entre os dois espaços. As questões agrárias têm efeitos diretos sobre a vida de todos e, somente com a unificação da classe trabalhadora, teremos força para transformar para melhor a sociedade.

1 CAPÍTULO I

AS CATEGORIAS DE ESPAÇOS RURAL E URBANO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENTENDIMENTO DAS AÇÕES DO MST

A relação entre os espaços urbanos e rurais deve também considerar as ligações urbano-rurais, que podem ser representadas pelos fluxos de bens, pessoas, recursos naturais, capital, trabalho, serviços, informação e tecnologia, conectando zonas rurais, peri-urbanas e urbanas. Essas conexões são complementares e sinérgicas e impactam na configuração espacial brasileira. (IBGE, 2019, p. 9).

Há muito se discute a relação entre campo e cidade como dois espaços dicotômicos, mas ao mesmo tempo, interdependentes. Essa concepção que ainda abarca boa parte dos livros didáticos no ensino da Geografia, é balizada em abordagens ultrapassadas e reducionistas de classificação de um campo especializado na produção de matérias primas e uma cidade hegemônica, centralizadora e exportadora de serviços e tecnologias. Devido a um viés historicista e dualismo. Ainda que muitos livros didáticos mencionem as transformações que vem ocorrendo no campo, a partir de uma maior inserção do setor secundário e terciário, a construção teórica acaba por muitas vezes reforçar a visão dicotômica. A analogia que fazemos a partir dessa percepção, é que a cidade e o campo são como duas esferas dispostas uma ao lado da outra e interligadas por linhas por onde circulam seus produtos e serviços. Sendo, portanto, uma relação fria e puramente mercadológica.

Essa idealização vem se mostrando antiquada, como já nos mostraram vários outros pesquisadores das ciências sociais ao longo das últimas décadas, dada as novas transformações nos espaços rural e urbano que se somam àquelas já concernentes. Essas novas transformações que resultam em novas atribuições levaram os estudiosos do assunto a repensar o papel desses espaços na contemporaneidade. Aliado a isto, temos determinados fenômenos que outrora eram entendidos como sendo específicos do lugar no qual foram gestados, mas que atualmente se confundem nos espaços imbricados.

De início, precisaremos adentrar em um debate (ainda polêmico) acerca da delimitação espacial daquilo que se comprehende como campo e cidade. Neste sentido, também se mostra significativo, categorizar os conceitos de rural/urbano e campo/cidade – muitas das vezes tratados como sinônimos – evidenciando as suas especificidades na atualidade, e que de acordo com Alentejano (2003), “são elementos de interpretação da realidade”. As discussões acerca das especificidades dos espaços concernentes serão objeto de maior atenção neste capítulo, pois serão a partir delas que iremos analisar como se dá a inserção do MST nos espaços urbanos.

Em alguns casos, no imaginário popular, o campo está muitas vezes associado à ideia de um lugar bucólico, expresso em paisagens com o predomínio de elementos naturais, trabalhadores braçais, vida pacata e saudável e que ao mesmo tempo é entendido como o *lócus* do atraso e lentidão, da ignorância onde as inovações tecnológicas resistem em chegar.

A cidade seria o oposto: lugar da fluidez e diversificação de serviços e produtos. Concepção que cria no imaginário a sensação de que o trabalho e o emprego sejam encontrados com mais facilidade, a vida é sempre corrida, o tempo é sempre curto, este não se sucumbe à certos limites da natureza, as cotidianidades não cessam ao anoitecer, pelo contrário, em muitas situações ela se iniciam.

A cidade é luz, o campo apagamento. A partir dessas visões estereotipadas, o senso comum define de forma simplória um lugar como sendo um espaço ruralizado ou urbanizado e atrasado ou desenvolvido, respectivamente.

Não é difícil encontrarmos na literatura ou em programas de televisão personagens que foram construídos a partir desses estereótipos. Entretanto, mais recentemente, uma peça publicitária veiculada em uma grande emissora de televisão do país, tem como um dos seus objetivos fundantes desmistificar essa ideia, mostrando uma parcela do campo brasileiro sendo altamente modernizada, informatizada e integrada diretamente a uma cadeia produtiva que faz do agronegócio um importante agregador do Produto Interno Bruto, além de empregador de “milhares de trabalhadores” e fornecedor dos insumos necessários para o desenrolar do cotidiano das cidades. Foca-se nos resultados e não nos impactos sociais dele.

Deste modo, precisamos trazer à luz as definições do campo e da cidade e do rural e urbano como um primeiro passo para o entendimento das relações que permeiam esses espaços. Dessa forma, achamos importante discutir os dois pares para evidenciar, em nossa concepção, a diferença conceitual que há entre eles e desse modo qual delas se adequa a nossa hipótese.

1.1 O IBGE e a classificação político-administrativa dos espaços rural e urbano

Para uma melhor compreensão acerca inserção do MST (um movimento social historicamente territorializado no campo) nos espaços urbanos, precisamos trazer à luz, primeiramente, como se dá a classificação espacial do rural e urbano adotada pelo IBGE e fazer uma breve análise dos conceitos de campo-cidade e rural-urbano.

De antemão, partilhamos da concepção de Lencione (2008) sobre a importância de se investigar um conceito, pois ele “serve para se compreender a essência dos objetos, dos fenômenos, das leis e, nesse sentido, se constitui num instrumento de conhecimento e pesquisa”. Ou seja, para que melhor possamos apreender a realidade, a investigação dos conceitos que abarcam o tema da pesquisa, é de fundamental importância. Entretanto, a autora alerta que embora o conceito seja uma tentativa de se aproximar do real, ele é infinitamente mais superficial que a realidade.

O Decreto-lei nº311 de 1938, naquilo que concerne à classificação dos espaços urbanos e rurais, é considerado por muitos como um marco temporal acerca da divisão territorial do país, apesar de nele não haver qualquer menção ao termo “rural”. O referido decreto em seus artigos 3º e 12º determina que a Cidade será a sede do município e que “nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja no mínimo duzentas moradias”. Em linhas gerais o decreto de 1938 define que a sede do município terá a categoria de cidade e dará o nome ao município. O município poderá ser formado por um ou mais distritos. Quando um distrito não for erigido à categoria de cidade, será classificado como vila. Porém, no mesmo distrito não poderá haver mais de uma vila.

Em linhas gerais, o espaço urbano de um município era classificado de acordo com um número mínimo de moradias, 200 no caso.⁶ Atualmente, a Constituição Federal de 1988 delegou aos estados o poder de criar novos municípios pondo fim ao critério geral criado anteriormente, como destaca o IBGE. Ressalta-se também que, atualmente, de acordo com a CF-88, cabe aos municípios dimensionar aquilo que seria a área rural e a área urbana.

O IBGE, através do Manual da base territorial de 2014, classificava uma área como sendo urbana aquela

⁶ Ver mais em: PLANALTO. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0311.htm. Acesso em 27/01/2022

[...] interna ao perímetro urbano, criada através de lei municipal, seja para fins tributários ou de planejamento urbano (Plano Diretor, zoneamento etc.). Para as cidades ou vilas onde não existe legislação que regulamente essas áreas, deve-se estabelecer um perímetro urbano para fins de coleta censitária cujos limites devem ser aprovados oficialmente pela prefeitura municipal (área urbana para fins estatísticos) (IBGE, 2014, p. 21).

No mesmo Manual, O Instituto destaca (2014, p.22) que a área rural “é aquela que não foi incluída no perímetro urbano por lei municipal. Caracteriza-se por uso rústico do solo, com grandes extensões de terra e baixa densidade habitacional. Incluem campos, florestas, labouras, pastos etc.”. Dessa forma, assim como no decreto-lei de 1938, a área rural seria novamente entendida como tudo aquilo que não é urbano, delegando a este espaço um caráter secundário no imaginário.

Para melhor compreender o perfil dos municípios brasileiros e tendo em vista as ações do poder público para o planejamento territorial brasileiro, criação de políticas públicas e gestão do território, o IBGE passou a adotar a classificação dos espaços como sendo rural ou urbano nos municípios a partir de uma nova metodologia. Somado a isto, ainda defende que

As transformações que ocorreram no campo e nas cidades nos últimos 50 anos vêm a demandar, nos dias de hoje, abordagens multidimensionais na classificação territorial. O rural e o urbano, enquanto manifestações socioespaciais, se apresentam de forma bastante complexa e heterogênea, portanto, a identificação de padrões dessas manifestações se constitui um desafio principalmente ao se considerar a extensão do território brasileiro (IBGE, 2017. p.9).

Essa nova classificação adotada pelo IBGE tem como finalidade produzir os dados para o Censo Demográfico que seria apresentado em 2020. Ainda de acordo com o Instituto, essa nova proposta de classificação dos espaços rural e urbano utiliza critérios comuns para todo o país, “mas que por si só não esgota a dimensão total do sentido de território, encorajando outros níveis de análise”.

Para o IBGE, essa nova metodologia de classificação, chamada de *Tipologia Municipal* tem como objetivo também ir além da apreensão da realidade, mas também, orientar os estudos de planejamento e gestão territorial tendo como base a “formulação e operacionalização de políticas públicas dos municípios”. O Instituto salienta que no espectro internacional há uma grande dificuldade entre as Instituições Internacionais e os Governos Nacionais para distinguir os dois espaços, pois ocorre a utilização de uma gama de critérios distintos por parte de cada um dos elementos envolvidos, em face das particularidades de cada região. Entretanto, o IBGE salienta que duas metodologias são as mais empregadas nesses estudos

A divisão baseada em critérios legais ou políticos administrativos, como o caso brasileiro, no qual os perímetros urbanos (e os rurais, por exclusão) são delimitados por decisão legislativa dos municípios.

O segundo critério amplamente utilizado é o estabelecimento de um patamar demográfico de uma localidade. Na Argentina, por exemplo, adota-se o patamar de 2000 habitantes: as áreas com população igual ou superior a essa quantidade são consideradas urbanas, as demais são rurais (IBGE, 2017. p.25).

A tipologia municipal do IBGE que tem como elemento principal de categorização a Densidade Demográfica, se soma a outras tipologias internacionais como a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia. No caso da OCDE, a tipologia utilizada é também da densidade demográfica, acrescido, em 2005, o critério de quantidade e proporcionalidade da população que vive em grandes centros urbanos.

Mais tarde, adotou-se a acessibilidade “definida pelo tempo de deslocamento entre os centros urbanos e as áreas não urbanas, em 2009, demarcando áreas rurais remotas ou próximas a cidades”, de acordo com o *OCDE apud IBGE (2017. p. 27)*.

A partir da classificação da OCDE foram criadas 5 categorias de áreas: Predominantemente Rural Remota; Predominantemente Rural Próxima a uma Cidade; Intermediária Remota; Intermediária Próxima a uma Cidade; Predominantemente Urbana. Os resultados obtidos foram que “na maioria dos países-membros da OCDE a população concentra-se em áreas urbanas ou intermediárias. Observa-se ainda que a classe “intermediária remota” contou com pouquíssima participação percentual de população” (IBGE, 2017. p. 29).

A União Europeia adotou, em 2010, um critério comum de classificação das áreas urbanas e rurais para os países postulantes e os países-membros com o objetivo de padronizar as pesquisas e facilitar o entendimento dos resultados acerca do tema. O critério principal da tipologia da UE é o mesmo da OCDE, a densidade demográfica, corrigidas algumas distorções no qual buscou-se adaptar algumas categorias criadas pela OCDE para a realidade espacial dos municípios Europeus. A exemplo, o IBGE cita casos em que uma unidade local era classificada como urbana, mesmo tendo uma população absoluta muito baixa. Ou as Unidades Administrativas Locais que corresponderiam a cidades ou metrópoles, mas que na verdade eram enclaves urbanos em determinadas regiões⁷. A tipologia da União Europeia (UE) conta com três categorias de classificação: 1. Predominantemente Urbana. 2. Intermediário. 3. Predominantemente Rural. A partir dessa classificação, constatou-se que, em 2015: 40,4% da população da UE era predominantemente urbana. E 24,2% era predominantemente rural.

Voltando ao caso brasileiro, nos resultados obtidos a partir da nova metodologia utilizada pelo IBGE, constatou-se que 65,4% da população brasileira reside em apenas 811 municípios, os quais são considerados *unidades populacionais muito densas*. Os 811 municípios correspondem a 14,5% da totalidade existente no país. Somado a isto, verificou-se que 60% dos municípios brasileiros estão categorizados em unidades populacionais de até 10 mil habitantes. Ou seja, a maior parte dos municípios brasileiros abriga um baixo contingente populacional.

A tipologia municipal adotada pelo IBGE apresenta bons resultados de comparabilidade da realidade brasileira com as de uma gama de outros países, de modo que o método da pesquisa se aproxima muito com àqueles utilizados pela OCDE e UE, destaca o Instituto⁸. A utilização de uma metodologia que combina vários elementos e não apenas um, se explica pela heterogeneidade existente nos meios rural/urbano, sofrendo constantes transformações no espaço e no tempo que aliados a interesses políticos-administrativos não se aproximaria da realidade a qual se quer retratar.

Assim sendo, o IBGE constatou a partir dessa metodologia de classificação dos espaços rural/urbano nos municípios que

[...] 76,0% da população brasileira se encontra em municípios considerados predominantemente urbanos, correspondendo somente a 26,0% do total de municípios. A maior parte dos municípios brasileiros, foram classificados como predominantemente rurais (60,4%), sendo 54,6% como rurais adjacentes e 5,8% como rurais remotos (IBGE, 2017. p. 61).

⁷ Ver mais em: IBGE. Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro. IBGE, 2017.

⁸ A grande dificuldade em diferenciar as áreas urbanas e rurais dos municípios, que leva os Institutos de pesquisas a adotarem diferentes modelos de categorização poderia ser explicado pelo alto grau de urbanização e interação desses espaços, é o que destaca Sposito (2006).

Alentejano (2003) analisando a proposta de Veiga (2001) no qual este defendia a adoção do critério da OCDE, aquele balizado apenas na densidade demográfica, sem suas devidas alterações, entendia que a utilização desse critério reduziria a 60% a população urbana do Brasil, pois as áreas urbanas seriam definidas com uma densidade de 150 hab./km². Enquanto as áreas com densidade inferior a 40 hab./km² seriam classificadas como sendo rurais. Ou seja, não haveria uma adequação às especificidades da realidade brasileira. Ressalta-se que tais constatações foram postuladas no início dos anos 2000. Atualmente, o IBGE adota o critério da OCDE, entretanto, adaptou-o às nossas particularidades, utilizando outros elementos que se somam ao da densidade demográfica, como mencionamos anteriormente.

Ressaltamos que essa metodologia utilizada pelo IBGE busca padronizar e facilitar os estudos sobre os espaços urbanos brasileiros dada às diferentes concepções existentes.

1.2 O antagonismo e o imbricamento nos pares conceituais Campo/Cidade e Rural/Urbano

A conceituação de Campo/Cidade e Rural/Urbano não é algo novo dentro das ciências sociais, muito outros cientistas já se debruçaram sobre esse tema. Entretanto, para fins de subsídio do objeto de investigação de nossa pesquisa, que analisa as razões e formas de inserção de um movimento social camponês em um espaço urbano, é imperioso investigar tais conceitos de modo que estes nos auxiliem a compreender a principal inquietação do nosso trabalho de forma que acreditamos que o MST vislumbre que o cerne das desigualdades sociais está na essencial do capital, portanto, sem diferenciar os sujeitos rurais e urbanos.

Nesse momento, buscaremos categorizar aquilo que diferencia o campo e a cidade e o rural e o urbano. Mais à frente, entretanto, buscaremos evidenciar que apesar de uma suposta idealização discordante entre os pares, ambos podem ser complementares em suas atribuições políticas, sociais, econômicas e culturais. Em consequência, suspeitamos que um vínculo tão estreito e articulado poderia ao mesmo tempo ser o elemento que faz com que os espaços partilhem da mesma raiz de determinados problemas.

Lefebvre (1991) concebia o espaço social como uma materialização da existência humana. Fernandes (2005), afirma que, *por essa ser uma concepção bem ampla*, a noção de espaço causa inúmeras confusões pois não se define de qual espaço estamos falando. Dessa forma, o espaço é compreendido como uma dimensão da realidade (mas de qual realidade(s) estamos falando?) e que, portanto, é *multidimensional e multiescalar*. Para evitar equívocos, o autor enfatiza que o espaço social está contido no espaço geográfico, não sendo àquele “o todo”, mas uma parte completiva do todo.

Ainda de acordo com o autor, que revisita Milton Santos, são as relações sociais que fragmentam o espaço ao realizarem leituras e ações que o tornam *multidimensional, pluriescalar ou multiescalar* num processo contínuo de *completabilidade, conflitualidade e interação* (2005, p.26). São análises parciais e, portanto, limitadas pois necessitam inexoravelmente de delimitar. Neste sentido, a fragmentação do espaço promove desigualdades e diferentes formas de exclusão. *A relação social em sua intencionalidade cria uma determinada leitura do espaço, que conforme o campo de forças em disputa pode ser dominante ou não. E assim, criam-se diferentes leituras socioespaciais* (2005, p.27).

É importante destacar, que compartilhamos das concepções acima, no qual enxergamos o espaço, nas suas variadas representações, como uma parte completiva de um todo, o Espaço Geográfico. Somado a isto, acreditamos ser nas relações sociais que ocorre a transformação do espaço em território, sendo o primeiro resultante do segundo. (Fernandes, 2005).

Rua (2006) entende os espaços urbano-rural, a partir da ótica de Milton Santos (1996, p. 50) no qual afirma que o *espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá*.

O Rural e o Urbano não seriam dois distintos, mas sim um *espaço híbrido*, integrados pela lógica capitalista em uma possível tentativa de fundi-los. Dessa forma, os dois espaços são pensados numa perspectiva mais integradora com base em suas novas identidades, no qual o urbano e o rural vão se misturar, contudo mantendo suas especificidades. Para ele, o espaço rural é fruto das transformações do momento atual sendo ele (*re*)organizado pela lógica capitalista. Ele ainda salienta que o rural não perde as suas especificidades, que ao mesmo tempo, é recriado e integrado às novas demandas da sociedade capitalista. Dessa forma, o autor entende que o conceito de rural e urbano não está pautado em suas diferenciações clássicas, mas sim nas interações de suas novas territorialidades, naquilo que ele denomina de “urbanidades no rural”, e que irá contribuir com uma maior integração social, econômica e política entre os espaços.

Outros autores na Geografia já se incumbiram do tema que versa sobre o chamado *Novo Rural*. Rua (2006), sob a égide de revalorização desse espaço com o incremento das chamadas *urbanidades no rural*, salienta que:

Hoje em dia, os serviços se estendem ao campo reforçando aquilo que chamaremos de “urbanidades no rural” aceleradas pela industrialização do (e no) campo e da própria agricultura. O modo de produção capitalista recria o campo. Há um movimento de expansão física e de expansão “ideológica” dos padrões urbanos que vão caracterizar o que alguns denominam “novo rural” que, cada vez mais, se distancia do predominantemente agrícola. (RUA, 2006. p.86)

Para Rua (2006), as transformações ocorridas no espaço rural fazem com que o conceito de campo/cidade e urbano/rural necessitem ser repensados de modo que se incorpore as lógicas atuais. A pluriatividade, a diminuição do tempo necessário para o trabalho agrícola, a localização das fábricas no campo dentre outros fatores marcam uma nova forma de se relacionar com a terra e, portanto, contribuem para o desaparecimento da dicotomia rural/urbano.

O campo e a cidade para Rua (2006) são representados por dois espaços dicotômicos em que a cidade assume uma centralidade, uma posição hegemônica em relação ao campo, sujeitando-o às suas urbanidades, naquilo que outros autores chamam de “urbanização do rural”, vertente não defendida por Rua. Aqueles que defendem essa tese, acreditam que o campo tende a desaparecer frente ao avanço inevitável da urbanização. E complementa,

[...] Marx que, ao estudar as relações cidade-campo não escapou da visão urbanocêntrica que dá primazia à cidade em sua luta contra o campo[...]. Como o caráter revolucionário concentrava-se no proletariado urbano, era nele que residia a possibilidade de transformação da sociedade. Esta visão dicotômica, que não foi atenuada em suas obras mais tardias, tem influenciado a maioria dos autores [...]. (RUA, 2006. p.90)

Marx entendia a relação entre cidade e o campo a partir do antagonismo e centralizando essa relação a partir da industrialização, nesse sentido a cidade era alcançada a uma condição de superioridade em relação ao campo. A *cidade é, de pronto, o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, das fruições, das necessidades, enquanto o campo evidencia exatamente o fato contrário, a saber, o isolamento e a solidão*. (MARX; ENGELS, 2010, p. 52) Apesar de colocar a cidade e os fenômenos que

dela emanam na centralidade da relação, ele defendia que é necessário superar essa dicotomia. Todavia, ressaltamos que Marx é acreditava na modernidade.

Para Marx, a divisão do trabalho é a expressão máxima da oposição entre o campo e a cidade que por conseguinte dividiu a população e criou duas grandes classes de trabalhadores, os do campo e da cidade. Enquanto no primeiro, o trabalhador era visto como uma força bruta. No segundo, havia uma concepção menos rude da força de trabalho. Entretanto, ele concebia que ambos eram instrumentos de manutenção de interesses individuais. Assim,

Marx, portanto, defendia que a superação da dicotomia entre a cidade e o campo passaria necessariamente pela superação da propriedade privada dos meios de produção que impunha aos trabalhadores, através da divisão do trabalho, uma força que os colocava em uma condição de desorganização, desordem e desunião facilitando o controle e o *apartheid* social.

Ao analisar as concepções de Marx sobre o campo e a cidade enxergamos uma afinidade de pensamento nas proposições de Milton Santos e Fernandes (2005) ao conceberem a noção de Espaço.

Os autores entendem que o espaço fragmentado é uma representação balizada na *intencionalidade* que se expressa através de uma *compreensão unidimensional*, sendo imposta através de uma forma de poder. *Constitui-se, portanto, numa forma de poder, que mantém a representação materializada e/ou imaterializada do espaço, determinada pela intencionalidade e sustentada pela receptividade. Sem essa relação social o espaço como fração não se sustenta.* (Fernandes, 2005, p.27). Depreendemos a partir da leitura, que o espaço fragmento é intencionalmente construído para que nele haja a imposição de diversas formas de poder que irão sustentar as relações ali estabelecidas. Relações que podem ser hierarquizadas ou não.

A outra concepção que analisaremos é a de Marques (2002), em seu célebre artigo “O conceito de espaço rural em questão”. Referindo-se ao decreto-lei de 1938 ela assevera que no Brasil, o critério oficial adotado para classificação dos espaços urbanos e rurais é o político-administrativo considerando-se urbana toda sede do município e do distrito. E ainda complementa que “o rural, assim como o urbano, é definido pelo arbítrio dos poderes municipais, o que, muitas vezes, é influenciado por seus interesses fiscais”. Isso já evidenciava naquele período⁹ um problema ressaltado por outros autores a respeito dos interesses arrecadatórios que poderiam fazer com que muitos prefeitos decretassem áreas, que normalmente poderiam ser classificadas como rurais, em urbanas. Visto que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é municipal, enquanto o Imposto Territorial Rural (ITR), era exclusivamente de responsabilidade da esfera federal (Alentejano, 2002). Obviamente isso acarretaria numa superestimação dos dados sobre a taxa de urbanização do país, daí explicou-se a necessidade de o IBGE adotar critérios próprios e padronizado para todo o território em suas pesquisas. Evidenciamos que esse era um momento na história do Brasil que se buscava urbanização como um complemento da modernidade brasileira.

Dando continuidade aos seus argumentos, Veiga (2002) *apud* Marques (2002, p. 98) comunga em parte das mesmas concepções que falamos anteriormente em Rua (2006) ao defender que

⁹ De acordo com a lei 11.250/2005 o Imposto Territorial Rural passou a ter a possibilidade de municipalização, a partir de convênios celebrados entre o Distrito Federal e os municípios. “Art.1º A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para fins do disposto no inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, poderá celebrar convênios com o Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, de que trata o inciso VI do art. 153 da Constituição Federal, sem prejuízo da competência supletiva da Secretaria da Receita Federal”.

Ver mais em: PLANALTO. Regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal. Disponível em: [Lei nº 11.250 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/pt_BR/legislacao/lei/11250.htm). Acesso em: 23 de abril de 2023

As relações urbano/rural não mais corresponderiam à “antiquada dicotomia” entre cidade e campo, tendo esta sido substituída por uma geometria variável na qual passaram a ser cada vez mais cruciais as aglomerações e as microrregiões. Assim, é preciso considerar a relação entre espaços mais urbanizados e espaços onde os ecossistemas permanecem menos artificializados, ou seja, espaços rurais, para a definição de uma estratégia realista de desenvolvimento baseada numa articulação horizontal de intervenções.

Entretanto, enxergamos que a referida autora ao falar em uma *antiquada dicotomia*, e ao mesmo tempo, utilizar como base de comparação a *relação entre os espaços mais e menos artificializados*, a fim de classificar o rural e o urbano, evidencia o problema (anteriormente) exposto pelo autor supracitado, no qual muitos pesquisadores atribuem uma posição hegemônica à cidade e suas urbanidades para identificar e definir o que é o campo, reforçando por consequência a condição dicotômica, Rua (2006).

Abramovay, (2000) *apud* Marques (2002), fala que as abordagens sobre campo e cidade podem ser explicadas a partir de duas vertentes: a *dicotômica* e a de *continuum*. Ao depreendermos a cidade em oposição ao campo, dando ênfase nas diferenças existentes, teríamos uma visão dicotômica. Ao passo que, ao identificarmos no processo de urbanização, transformações que atingem o espaço rural, *aproximando-o da realidade urbana*, temos a perspectiva *continuum*.

Marques (2002) expressa sua opinião a respeito da categorização de cidade e campo centrando no capitalismo a ideia de que ele é o principal agente transformador da sociedade e da natureza, sendo, portanto, o principal responsável por criar as dicotomias. Ela ainda completa seu raciocínio ao afirmar que a divisão e a oposição entre o campo e a cidade, agricultura e indústria culminam no processo de divisão e especialização do trabalho, o qual com o modelo capitalista de produção foi elevado a um nível máximo. Dessa forma, ainda de acordo com a autora:

Como em geral a imagem comum do campo é associada ao passado, à tradição, aos costumes humanos e naturais e a da cidade ao futuro, à modernização e ao desenvolvimento, fica faltando o presente. O presente é vivenciado como tensão que remete a uma crítica aos modos de ação e percepção distanciados, externos, decorrentes do modo de produção dominante, modos de consumir em vez de desfrutar de pessoas e coisas. MARQUES (2002, p.104)

A referida autora partilha de visão semelhante dos outros autores pesquisados, e já mencionados neste trabalho, quando enxerga o espaço rural e o urbano como *partes constitutivas de uma totalidade* sendo concebidos a partir de uma diversidade de fatores que os são inerentes. Neste sentido, o rural e o urbano são complementares. Para ela, não devemos pensar o espaço rural apenas sob a ótica de suas funcionalidades, mas no sentido de identificar quais as contribuições que o chamado *novo rural* pode trazer para a viabilização e a transformação da sociedade, superando as diferentes formas de dominação que por conseguinte culmina na base dos graves problemas sociais que enfrentamos ao longo dos séculos. Ademais, as discussões acerca desse *novo rural* devem elevar as questões sobre a transformação da terra e do homem em mercadoria, para o cerne dos debates, visto que é ela a grande contribuinte para as desigualdades intrínsecas ao modelo capitalista de produção.

Ao não questionar o exposto acima, Alentejano (2002) afirma que isso permitiria uma nova sobrevida às políticas agrícolas que historicamente privilegiaram e ainda privilegiam o modelo concentrador de terras e de riquezas no espaço agrário. Ainda de acordo com o autor, que ao nosso ver entra em um campo de ideias bem interessante (e que se aproxima daquilo que pensamos ser um dos motivos que levam o MST aos espaços urbanos) ao afirmar que os

debates acerca da reforma agrária, em sua maioria, vêm cometendo um erro basilar: *mantém a discussão praticamente restrita ao universo da agricultura e do meio rural.*

É sabido entre os movimentos sociais do campo que a transformação social com vistas a uma melhor distribuição das riquezas culminando em uma sociedade mais justa e plenamente democrática, passa primordialmente pela reforma agrária como saliente o MST em vários estudos publicados. Além disso, a construção de uma vida digna no campo e fora dele, passa pela superação de todas as formas de dominação que por conseguinte deve culminar na emergência da consciência crítica e política daqueles que se encontram envolvidos na teia do capital como afirma Marques (2006).

Retomando as ideias de Alentejano (2002):

O caráter fortemente urbanizado da sociedade brasileira deve ser o ponto de partida para a nova reflexão sobre o lugar da reforma agrária no debate sobre o modelo de desenvolvimento a ser adotado no país, mas não para negar importância à reforma agrária, mas para afirmá-la como essencial para, no curto prazo, garantir melhores condições de vida para uma imensa massa de explorados e excluídos presentes hoje no campo e na cidade e, a médio e longo prazo, possibilitar a construção de uma sociedade justa e democrática. (Idem, p.3)

Lencione (2008), na sua tentativa de definir o conceito de cidade utiliza uma combinação de diversos outros elementos para diferenciá-lo de outras áreas, inclusive do campo. Aponta a cidade como sendo um produto social que contribui com a relação do “homem com o meio”, não importando a dimensão da sua área. *Não importando as variações entre cidades, quer espaciais ou temporais há uma ideia comum a todas elas, que é a de aglomeração* (2008, p.115).

A autora abarca a sua metodologia na definição do conceito de cidade nas ideias de *aglomeração e sedentarismo, mercado e administração pública*. Pois, a utilização de um ou outro elemento não explicaria a essência do objeto que é motivo da reflexão.

O conteúdo do conceito de cidade já indica, por tanto, dois termos para sua definição: o de aglomeração e o de sedentarismo. Mas eles se apresentam ainda insuficientes, pois um simples exemplo mostra a necessidade de se buscar novos elementos para a apreensão da essência do conteúdo do objeto a se conceituar, pois se assim não o fosse estaríamos considerando muitas aldeias dos índios do Brasil como cidades. (2008, p.115)

Assim sendo, ao se falar de cidade em sua concepção, há uma tentativa de diferenciá-lo, criando uma ideia dicotômica em relação a outros espaços. Somado a isto, como salientou Rua (2006), privilegiou-se os aspectos de um conceito em detrimento de outro.

O conceito de Urbano é, para a autora, associado, na maioria das vezes, à ideia de industrialização, sendo o primeiro uma consequência do segundo, ideia não defendida por Lefèvre, saliente. Outros autores, por ela analisados, enxergam o fenômeno urbano sedimentado a partir de uma *sociedade capitalista industrial*.

Embora a atividade econômica já existisse há tempos anteriores no Brasil, só pode-se falar em industrialização quando essa atividade industrial passa a controlar a reprodução ampliada do capital (*sociedade capitalista industrial*), emancipando a economia brasileira da monocultura agroexportadora balizada no ciclo do café. Essa é uma das visões que a autora analisa apoiando-se nas concepções de Tavares (1972) e Melo (1984)¹⁰. Portanto, é por volta de 1930 que estaria concebida a ideia de urbano, na visão destes, reforça.

¹⁰ A respeito, analisar MELLO, J. M. C. de. O capitalismo tardio. 3^a ed. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1984. TAVARES, M. da C. Da substituição de importações ao capital financeiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

A outra concepção analisada traz uma nova data para a inserção fenômeno urbano na sociedade. Teoria que se explica, pois Martins (1979)¹¹ não enxerga o processo de industrialização no Brasil como um ciclo que surge a partir do enfraquecimento da economia cafeeira ou quando esta, no seu auge, diversificava os investimentos em outros setores na economia, inclusive, na incipiente atividade industrial.

O referido autor analisado por Lencione, enxerga que a *gênese da industrialização brasileira está relacionada à dinâmica do complexo cafeeiro, que faz com a industrialização se desenvolva nos interstícios da cafeicultura* (2008, p.119). Nesse sentido, a economia cafeeira não seria somente balizada na mercantilidade, dado que as *transfigurações* dessa atividade culminavam em formas diversas que sustentavam uma complexa rede de relações com o Estado; com o comerciante; com o setor financeiro; com o setor de infraestrutura; e por aí vai. Dessa forma, seria somente a partir do final do século XIX que poderia se falar em urbano no Brasil.

Ainda sobre a importância da identificação temporal e suas especificidades na sociedade para se falar de urbano no Brasil, a autora completa,

[...] Se a referência se altera e outras interpretações são levadas em conta, por exemplo, que não relacionam o urbano à sociedade capitalista, podemos situar o urbano em outros períodos. [...] Mantendo-se a referência em Lefèvre e Castells, a essência do fenômeno urbano reside na ideia de capital. Portanto, nessa referência não há nenhum equívoco em se conceituar o urbano em relação à indústria e ao capital, mas advertimos, há um grande equívoco se não se procurar desvendar as particularidades históricas dessa relação, por assim dizer, da relação entre urbano e capital. (2008, p.119).

Em síntese, a autora analisa o conceito de urbano a partir de uma periodização histórica, no qual adotou-se duas temporalidades distintas. Na primeira, ela apoia-se nas concepções de Maria Conceição Tavares (1972) e João Manoel Cardoso de Melo (1979) no qual ambos os autores enxergam o surgimento do urbano no Brasil a partir de 1930 quando a industrialização assume o controle da reprodução capitalista na sociedade (*sociedade capitalista industrial*). Em oposição a esta ideia, José de Souza Martins (1979) concebe o urbano no Brasil a partir de 1870, quando a economia cafeeira sedimentada em uma complexa relação com diversos setores da sociedade cria os meios necessários para o surgimento de uma sociedade urbana. Mas quais meios seriam esses? Nada mais que toda a infraestrutura criada e fundamental ao comércio do café como as indústrias de ferro e aço para construção dos trilhos de ferrovias, geração de energia que alimentava as cidades, modernização do porto de Santos, o *desenvolvimento de instituição voltada para o mercado de ações do café e o desenvolvimento dos negócios financeiros e jurídicos*.

Estamos falando então de uma infraestrutura incipiente criada nas cidades a partir da implementação desses novos subsídios que posteriormente deram origem ao espaço urbano. Estes mantinham uma forte ligação com o espaço rural (agroexportador), pois tais transformações nas cidades somente se justificavam pelas necessidades da cafeicultura. Enxergamos diante deste exposto uma intrínseca articulação entre o nascente espaço urbano, do final do século XIX, com o espaço rural ainda soberano na economia brasileira.

Finalizando a parte conceitual dos termos a que nos propomos investigar, abarcaremos as concepções de Alentajano (2002) sobre o par rural/urbano. Para ele, o primeiro passo a dar é a superação das visões estereotipadas que colocam os dois espaços em oposição um ao outro. A *afirmação de um não pode se dar a partir da negação do outro*. O rural para ele, é um elemento que ainda é capaz de explicar a realidade (assim como o urbano). Entretanto, com o

¹¹ A respeito, consultar MARTINS, J. de S. O Cativeiro da Terra. São Paulo. Liv. Ed. Ciências Humanas, 1979.

incremento de novos atributos, o significado do rural mudou. Neste sentido, o autor expõe seus argumentos que consideramos válidos, para explicar a necessidade de superar a visão estereotipada e que fora construída a partir da ideia de espaços que se opõem, mas que na verdade partilham das mesmas demandas, salienta.

São apontadas quatro situações: 1 – a modernização do campo (balizadas no incremento de tecnologias, relações de trabalho, na racionalidade técnica e na divisão do trabalho); 2 – o domínio da técnica e da artificialidade em ambos os espaços (espaços urbanos cada vez mais artificializados, *onde haja espaço para a preservação da natureza*, e os rurais cada vez mais modificados pelo ser humano); 3 – o caráter “exclusivamente” urbano das indústrias (no passado instalavam-se nas áreas rurais e no presente buscam sair das grandes aglomerações urbanas em virtude dos seus problemas); 4 – Os novos meios de comunicação (são considerados como um fator decisivo para a integração desse espaço ao urbano, rompendo com a *visão de mundo província e relações interpessoais restritas*).

Diante do exposto acima, o autor afirma que não acredita em uma eliminação total do rural no qual, inexoravelmente, este se transformaria em urbano. Para ele, estaria em curso um fenômeno complexo que se origina a partir do *choque entre ambos* os espaços. “Na realidade, a diversidade de formas de organização social que proliferam, tanto no campo como na cidade, poderia nos levar a sucumbir à tentação de dizer que não existe um urbano e um rural, mas vários urbanos e rurais”. Alentejano (2002, p.10).

Depreende-se, a partir da leitura, que para o autor ao falarmos de espaços rural/urbano, estamos falando de espaços que se integram, comungam das mesmas necessidades, caminham em um sentido único e não oposto que é a busca pela efetiva melhoria na qualidade de vida, melhoria na distribuição das riquezas e a desarticulação de uma estrutura socioeconômica que por séculos mantém a exploração do outro como um fator determinante a sua reprodução.

Na busca por dar um novo sentido aos conceitos de rural e urbano, frente as transformações atuais, o referido autor afirma que no rural as relações sociais, econômicas e espaciais com a terra são mais fortes. Ao passo que os espaços urbanos pouco dependem dessa relação. Complementando seu raciocínio, o autor diz: “Não se está negando aqui a discussão sobre a questão fundiária urbana, a qual tem sabida importância social e econômica, mas realçando-se a menor importância que estas questões têm para o urbano em relação ao rural, onde a centralidade da questão fundiária é indubitável” (2002, p.12). Nesse sentido, acreditamos que a terra para o plantio (principalmente) no espaço rural tem a centralidade na questão fundiária. Entretanto, pensamos que no espaço urbano, a terra é objeto de disputa, porém, a centralidade da sua utilização (moradias, lazer, trabalho, locomoção etc.) difere daquela no campo, mas não deixa de ser menos importante. Sendo assim, ela assume um caráter mercadológico de disputa que impacta na vida de todas as pessoas, independente dos espaços.

1.3 O capitalismo, a questão fundiária ontem e hoje e o MST nesse contexto

O capitalismo, desde o fim da escravidão, passou a alicerçar a sua essência na propriedade privada da terra, pois é a partir dela que as relações capitalistas irão se transfigurar e se reproduzir na sociedade. Como as indústrias elevariam as suas paredes se não fosse a primazia inicial de aquisição de um naco de terra que estrategicamente posicionado próximo a mercados consumidores, matérias primas e infraestruturas, valoriza-se, tornando-se acessível a quem tenha capital para pagar. Agências bancárias são instaladas em pontos estratégicos, nas áreas centrais dos espaços urbanos, onde o ir e vir é facilitado pela infraestrutura urbana disponível. A respeito da ideia de centralidade, Lefebvre (1973) *apud* Marques (2008, p. 105) diz que *o centro inclui e atrai os elementos que o constituem como tal (as mercadorias, os capitais, as informações, etc.) mas estes cedo o saturam. De outro lado,*

ele exclui os elementos que ele domina (os “governados”, “sujeitos” e “objetos”) e que o ameaçam.

Neste sentido, acreditamos que a questão fundiária também possui um caráter de primazia nos espaços urbanos¹². Nas cidades, pessoas são mortas, famílias expropriadas, e em muitas das vezes, o Estado utiliza o seu aparato repressor para intimidar, perseguir e desarticular os movimentos sociais ou setores da sociedade que contestam o problema.

Como forma de desencorajar os líderes desses movimentos, estes têm a sua imagem atacada e a dignidade violentada diante da sociedade. Isto posto, enxergamos a posse da terra como sendo o fator embrionário de vários problemas sociais no espaço urbano como a especulação imobiliária, a gentrificação, a falta de moradia e/ou moradias em áreas de risco, a violência em suas diversas formas etc.

Ainda nos questionamos por que não utilizar os enormes estoques de terra privados e públicos, principalmente, na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, para proporcionar habitação e vida digna para a população que carece de tais políticas públicas, promovendo dessa forma distribuição de renda e justiça social.

Os grandes empreendimentos imobiliários se iniciam somente após estudos técnicos que corroboram a sua viabilidade econômica. Após essa análise inicial do espaço geográfico, que quando ocupado por outros elementos ou setores da sociedade passa a se tornar um espaço de disputas, tem-se em lados oposto os interesses de agentes detentores do poder econômico e político e a maioria da população que cria alternativas de resistência frente aos interesses especulativos da terra.

Na história, não faltam relatos de comunidades que foram removidas para outras partes da cidade pelo fato de o setor privado ter vislumbrado naquelas áreas uma real possibilidade de valorização do m². Balizado em maciços investimentos do poder público, que contribui diretamente para a transformação de áreas precarizadas em espaços remodelados e revalorizados que visam atender os interesses econômicos do grande capital, tem-se a expulsão daqueles em favor destes.

O fenômeno da gentrificação, tão evidente na metrópole do Rio de Janeiro, durante os grandes eventos esportivos da última década, revelaram como a questão fundiária é de fundamental importância nos espaços urbanos. Para que aquelas áreas fossem destinadas ao remodelamento ou à acumulação urbana de grandes grupos econômicos, o poder público e o privado, umbilicalmente atrelados, e com a finalidade de atender aos interesses do capital privado, tiveram um papel fundamental nesse processo. Como salienta Faulhaber e Siqueira, em seu artigo intitulado *Grupos econômicos e acumulação urbana na cidade do Rio de Janeiro*. A despeito, dizem os autores,

Encerrados os jogos, esse imenso terreno doado pelo Poder Público foi convertido em um enorme condomínio. Ao contrário do que foi proposto por um projeto vencedor de concurso internacional para o local, a Vila Autódromo foi quase totalmente removida. Dentre as quase 700 famílias que viviam ali, menos de 30 ainda permanecem na comunidade através de muita resistência. Embora com grande

¹² No dia 1 de março de 2022, um homem foi morto a tiros por Guardas Municipais da Prefeitura de São Paulo quando tentava adentrar em um conjunto habitacional que estava sendo ocupado desde 2021 por famílias de baixa renda. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), o local “é constantemente alvo de invasões”. A nota da SSP ainda afirma que “a ação foi em legítima defesa”. Ressalta-se que não estamos aqui fazendo um juízo prévio de valor sobre culpados ou inocentes, apenas demonstrando um, dentre tantos outros casos de violência por trás da questão habitacional urbana que tem a sua raiz na acumulação primitiva do capital que se configura na injusta distribuição de terras no espaço urbano.

Ver mais em: G1. Motorista é baleado e morto pela GCM após invadir conjunto habitacional em obras na cidade de SP e atropelar advogado. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/02/motorista-e-baleado-e-morto-pela-gcm-apos-invadir-conjunto-habitacional-em-obra-na-cidade-de-sp-e-atropelar-advogado-veja-video.ghtml>>. Acesso em: 04 mar. 2022.

estoque de terras, para o empresário, a eliminação dos indesejáveis continua sendo uma condição primordial para a valorização pretendida da Barra da Tijuca. (FAULHAUBER e SIQUEIRA. 2019, p. 604).

Neste interessante trabalho, os autores trazem, além de outras questões, uma discussão conceitual a respeito da categoria “Grupo econômico” no qual evidenciam a estreita relação entre as esferas pública e privada para a objetivação de interesses em comum. A respeito, os autores dizem

Esse conceito é importante para compreender a posição privilegiada dos grupos econômicos em relações interempresariais (horizontais e verticais) e com o Estado. Associações e acordos de cooperação entre grupos difundem e impõem padrões concorrenenciais oligopólicos, ao mesmo tempo que possibilitam aos grupos dotarem-se de especializações que ainda não dominam. As relações com o Estado, por sua vez, oferecem limitações e estímulos à acumulação dos grupos econômicos. O acesso privilegiado a fundos públicos, incentivos e isenções fiscais são de grande importância, sobretudo em países como o Brasil, em que os mercados de capitais são relativamente pouco desenvolvidos (FAULHAUBER e SIQUEIRA. 2019, p. 601).

Além disso, o trabalho delineia a íntima relação de dois grupos econômicos que atuaram nas grandes obras para a Copa do Mundo e Olimpíadas que ocorreram na cidade e a estratégia por detrás da acumulação fundiária que ocorre na Barra da Tijuca. Os autores afirmam que a fortuna de uma importante figura da elite carioca, e uma das pessoas mais ricas do Brasil, não está alicerçada nos ativos já recebidos e sim no enorme banco de terras que ainda se encontra em desuso esperando uma novo movimento de revalorização.

Nos espaços urbanos, dado a sua especialidade, concordamos que a terra não tem uma relação de primazia com a agricultura, apesar de haver na história do município do Rio de Janeiro diversas práticas agrícolas e associações de agricultores no meio urbano como no caso da Associação dos Agricultores do Maciço da Pedra Branca, Associação dos Lavradores e Criadores de Jacarepaguá e a Associação de Agroecologia de Vargem Grande, dentre outros.

Dada a disputa espacial que ocorre na cidade, com vistas ao uso do solo, comumente a agricultura urbana sofre com tentativas de ocultamento e inviabilizações. Dessa forma, a agricultura urbana e periurbana se mostra como uma alternativa de resistência frente ao avanço dos interesses econômicos do capital urbanoindustrial.

Indo ao encontro dessa concepção, nos deparamos com o livro *Favela e Soberania alimentar* (Barthol *et al.*, 2018) na qual uma das questões abordadas é sobre como inserir a perspectiva de Soberania Alimentar, aquela pensada pela Via Campesina em 1996, nas áreas de periferia urbana e periurbana (além da rural). Para o autor, *a soberania alimentar há muito tempo deixara seu nicho (se é que já estiveram em um) de uma luta limitada tematicamente, para se tornarem elementos-chave de uma abrangente luta rural-urbana nas periferias por uma vida digna e pelo direito à cidade (como definido por Lima *et al.* 2019, citado acima).*

O referido autor, afirma que nas grandes regiões metropolitanas do Brasil, quando se pensa na agricultura urbana, pauta-se a *ideia e os ideais na agroecologia* e que deste modo a soberania alimentar nos espaços urbanos estaria encadeada nesses princípios. Dessa forma, infere-se que a soberania alimentar associada à agroecologia, são dois pilares fundamentais que visam uma vida mais digna, justa e saudável nas periferias das cidades.

Se a soberania (alimentar/popular) é nosso objetivo comum de luta rural-peri-intraurbana, a agroecologia nos fornece um conjunto diverso e localmente adaptado de conhecimentos e técnicas, e é através da agricultura urbana que podemos interagir nas cidades para ampliar nosso acesso a alimentos de qualidade e reconciliar nosso relacionamento com a natureza além do asfalto e do concreto do ambiente urbano construído. (BARTHOL, p. 103. 2018)

Ainda dialogando com Barthol, os espaços urbanos, apesar do ambiente intensamente asfaltado e concretado, ainda apresentam um grande potencial para a prática da agricultura urbana, que aliada à agroecologia, podem direcionar a população das cidades para um caminho alternativo ao da *catástrofe agroindustrialmente fundada, na qual parecemos estar presos atualmente* (2019, p. 106).

Dessa maneira, entendemos que não se pode delegar às demandas da população urbana um caráter secundário às questões fundiárias ou às questões que remetem à ausência de moradias dignas, com uma adequada infraestrutura, acessibilidades, áreas de lazer, espaços agricultáveis quando comparado às demandas do rural. Ambos, dentro de suas territorialidades, se relacionam com a terra de uma forma específica, porém não mais ou menos importante que o outro, acreditamos.

Por fim, enxergamos a terra como um elemento basilar à manutenção da “vida” nas cidades. A vida, não somente no sentido literal, mas também no sentido figurado: naquele de existência, manutenção, e reprodução, que não somente de um ser biologicamente vivo, mas de um sistema: o capitalismo. Dessa forma, variando-se a sua funcionalidade, o seu sentido e aplicabilidade nas relações que a permeiam, a terra se apresenta como um elemento vital, ao modelo capitalista de produção e aos vários outros fenômenos que ocorrem nos espaços imbricados. Assim sendo, atribuímos à posse da terra um mesmo valor simbólico para estes espaços. Pois não acreditamos que haja uma relação dialeticamente hierarquizada diante das demandas dos espaços urbano-rural.

Enxergamos que na manutenção de um modelo econômico, balizado na propriedade privada dos meios de produção, estaria o cerne das desigualdades sociais. Isto posto, é importante destacar que aqui não temos a pretensão de se propor uma discussão a respeito da substituição de um modelo econômico por outro, dado a complexidade do tema e também por acreditarmos que a solução para problemas complexos não se materializa em uma única via. Obviamente, essa é uma discussão bem mais ampla que demandaria leituras mais profundas acerca do tema. O que não será feito, neste momento, pois não enxergarmos que essa seja uma questão essencial para a pesquisa no estágio em que ela se encontra.

Dessa forma, não concebemos os espaços rural e urbano de forma antagônica. Ambos se unem por demandarem, a mesma necessidade (de uma forma mais ampla) e que a partir do desenrolar de ações sequenciais, cria necessidades específicas. Evidenciamos que essa é uma forma de concepção existente e que acreditamos ser convergente a nossa pesquisa. Pensamos que o enfretamento do problema passa necessariamente pela desarticulação de uma estrutura que há séculos mantém a pirâmide social inalterada. Congregar os trabalhadores rurais e urbanos objetivando a formação de um pensamento crítico/reflexivo acerca das questões que afetam a vida de todos, nos parece uma estratégia bem interessante, visto que se o rural e o urbano são dois espaços unidos pela mesma lógica da exploração, não há como conceber soluções distintas. [...] *A luta pela terra é, antes de mais nada, uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração* (FERNANDES, 1999, p.53).

Finalizada a discussão conceitual sobre os pares cidade/campo e rural/urbano e sobre as situações que se desenrolam a partir das relações entre esses pares, optamos por utilizar o conceito de espaço rural e urbano – exclusiva e unicamente - ao analisar a inserção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra nos espaços urbanos.

Tal escolha se justifica pelas discussões supracitadas e que nos levaram a enxergar ambos os espaços como sendo dois imbricados e não dicotômicos. Ressalta-se que não abandonaremos o uso dos termos campo e cidade, mas no que se refere ao contexto acima, eles não serão adotados.

O MST, um movimento social surgido no ano de 1984 no Paraná, vem ao longo de sua existência contestando a injusta distribuição de terras no campo e a opção pelo Estado brasileiro em privilegiar o modelo agroexportador de commodities do agronegócio em

detrimento da agricultura familiar. Entretanto, Fernandes (1999) afirma que as lutas camponesas sempre estiveram presentes na história do Brasil, não sendo um fenômeno contemporâneo. Porém, essas lutas têm se intensificado mais recentemente em virtude do avanço do capital na concentração de riquezas e exploração da força de trabalho.

A história da formação do Brasil é marcada pela invasão do território indígena, pela escravidão e pela produção do território capitalista. Nesse processo de formação do território do nosso País, a luta de resistência começou com a chegada do colonizador europeu, há 500 anos, desde quando os povos indígenas resistem ao genocídio histórico. Começaram, então, as lutas contra o cativeiro, contra a exploração e, por conseguinte, contra o cativeiro da terra, contra a expropriação, contra a expulsão e contra a exclusão, que marcam a história dos trabalhadores desde a luta dos escravos, a luta dos imigrantes, da formação das lutas camponesas. Lutas e guerras, uma após a outra ou ao mesmo tempo, sem cessar, no enfrentamento constante contra o capitalismo. Essa é a memória que nos ajuda a compreender o processo de formação do MST. (FERNANDES, 1999, p. 25)

O autor enxerga no campo brasileiro um panorama de *desenvolvimento desigual e contraditório* ao analisar o modelo capitalista agroexportador que privilegia alguns e exclui a maioria. Para ele, temos um modelo de produção que gera fartura e ao mesmo tempo miséria.

Ainda de acordo com Fernandes (1999), o estado do Rio de Janeiro não destoou da lógica que imperava nas outras Unidades da Federação. A configuração do espaço agrário fluminense - e posteriormente, do espaço urbano da capital carioca, como nos mostrou Faulhauber e Siqueira (2019) - se deu basicamente com a grilagem de terras que colocava em campos opostos grileiros e posseiros. Em várias regiões do estado, os conflitos emergiam diante das ações persistentes de grileiros que contavam com o apoio do poder público e de milícias armadas que de todas as formas tentavam inviabilizar a luta camponesa.

Para Medeiros (2018), o peso político do estado do Rio de Janeiro, somado aos conflitos por terra e a luta camponesa que por aqui se desenvolveram, contribuíram para evidenciar a íntima relação entre o rural e o urbano a partir de uma dimensão política.

Os conflitos fundiários ocorridos no estado do Rio de Janeiro são um ângulo privilegiado para a reflexão sobre as relações entre rural e urbano e formas e efeitos das transformações provocadas pela mudança de destinação de determinadas áreas, quer pela intensificação da urbanização, quer por investimentos turísticos ou mesmo por abandono de cultivos tradicionais (2018, p.50).

A ocupação da Baixada Fluminense é cercada de relatos que envolvem conflitos entre os posseiros, representados na figura do trabalhador camponês, e os grileiros. Em meados do século XX, a região enfrentava um intenso processo de urbanização com obras de infraestrutura que promoveram uma forte especulação imobiliária. A respeito, GRYNSZPAN diz:

Estas terras vão sendo ocupadas por lavradores, oriundos de outras regiões do próprio estado ou do país e que, vez por outra, são referidos como *desbravadores*. Eles ali passam a produzir para si e para mercado mais próximos. Num dado momento, porém, aparecem pessoas, que são referidas como grileiros, reclamando a terra e promovendo despejos. (1987, p.22)

Retomando o diálogo com Medeiros (2018), a autora nos afirma que no estado do Rio de Janeiro, assim como em outras partes do país, havia uma dificuldade muito grande em identificar os reais proprietários da terra pois não havia um banco de dados com as devidas informações sobre a posse da propriedade, o tamanho da área etc.

Em todo o país (e o estado do Rio de Janeiro não fugia à regra), a ausência de um cadastro rigoroso de terras e a delimitação controversa das propriedades, por vezes com superposição de limites, criavam dificuldades para a definição do que eram efetivamente as terras da União ou terras devolutas, de quem eram os posseiros e de quem detinha títulos legais de propriedade da terra. (*Idem*, p. 58)

O aparecimento dos grileiros na Baixada só se deu com a valorização daquelas terras que em outros momentos eram classificadas como *improdutivas, devolutas, sem valor e proliferadora de doenças*.

Este quadro não se havia modificado até a década de 1930 quando o Governo Federal iniciou a implementação de um amplo programa de recuperação da Baixada que incluía obras de saneamento e drenagem. A situação da região era então, segundo um relatório de Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico do Ministério da Agricultura, de *desolação e abandono*. (GRYNSZPAN, 1987, p.27. Grifo do autor)

As obras de saneamento, pavimentação, drenagem entre outras, promoveram uma rápida valorização da terra e fez com que muitos reivindicassem a posse dela. A União não tinha o controle sobre a real propriedade daquelas terras em virtude de inúmeras ocupações, devoluções e da inexistência de um cadastro do seu real patrimônio na Baixada. Como alternativa editou-se o Decreto-lei 893 no qual caberia àqueles que se intitulassesem como “donos” de terras na região, comprovar com documentos, a posse dela. O que invertia o ônus da prova (GRYNSZPAN, 1987):

Os investimentos estatais não representaram um incentivo à produção agrícola na Baixada. A valorização por eles gerada alimentou a especulação e provocou intensas disputas de terras na região, não apenas entre lavradores e grileiros, mas também entre grileiros e grileiros, e até grileiros e legítimos proprietários. Os próprios Governo Federal e estadual se veriam envolvidos em disputas com pessoas que se teriam apropriado de terras consideradas públicas. (GRYNSZPAN, 1987, p.51)

A Baixada já despontava como a principal área de conflitos com ações que envolviam a queima de casas e lavouras e despejos decretados pela justiça. Diante desse cenário, os lavradores se uniram em diversas Associações e com o apoio do Partido Comunista Brasileiro começaram a organizar diversas formas de lutas como passeatas, protestos em frente ao Palácio do governo e da justiça, ocupações e etc. (Fernandes, 1999). O site oficial do MST-RJ¹³ corrobora o exposto acima afirmando que em virtude do avanço da especulação imobiliária, as disputas por terra se concentravam inicialmente na Baixada Fluminense, em 1950, aproximadamente.

Na Região Norte do estado, a situação dos conflitos começava a aumentar, em virtude das ações cada vez mais violentas dos grileiros e a consequente intensificação das tensões na região.

A Assembleia Legislativa, desde 1959, já havia decretado que a Região Norte Fluminense deveria passar por um processo de regularização fundiária, visto que havia fortes indícios de que muitos fazendeiros e grileiros estavam se apropriando de enormes faixas de terras. José Pureza, *uma liderança histórica do movimento camponês fluminense* (FERNANDES, 1999, p. 37) foi um dos grandes articuladores das lutas no espaço agrário estado.

¹³ Ver mais em: MST-RJ. Entre amigos, MST celebra 15 anos de luta no Rio. Disponível em:

<<https://boletimmstrj.mst.org.br/entre-amigos-mst-celebra-15-anos-de-luta-no-rio/>>. Acesso em: 05 de mar. 2022

Com a intensificação das disputas, a Região do Norte Fluminense já se tornara outro foco de conflitos que fizeram com que o governo decretasse uma parte da Região como sendo de *interesse social para fins de desapropriação*. Todavia, os conflitos não pararam e os técnicos do governo foram impedidos, pelos jagunços dos usineiros, de fazerem a demarcação de terras (FERNANDES, 1999, p.37). Anos mais tarde, já no governo militar, o decreto da Assembleia foi revogado e as famílias foram transferidas para outras áreas.

É diante desse cenário que o MST tenta se estabelecer no estado em duas tentativas e em dois momentos distintos: primeiro na década de 1980 e, posteriormente, na década de 1990.

Dessa forma, foi em 1997 que o movimento organizou uma ocupação em uma propriedade que pertencia à antiga usina sucroalcooleira São João, no município de Campos. Tendo essa propriedade sido identificada pelo poder público como não cumpridora da função social da terra e destinada para fins de reforma agrária. Fato que ocorreu somente no dia 12 de abril de 1997, quando o Assentamento Zumbi dos Palmares foi oficialmente criado e sendo considerado o maior do estado.

Por meio de um levantamento bibliográfico evidencia-se que a região do Norte Fluminense se destaca atualmente como um dos principais *lócus* de atuação do MST no estado do Rio de Janeiro. Entretanto, mais recentemente, o Movimento dos Sem Terra vem deslocando suas ações para outras áreas do estado diferente daquelas que o condicionou a um movimento historicamente agrário e territorializado no campo.

Atualmente, o MST vem repensando os seus espaços de ação para além do rural. Apesar de ainda estar fortemente territorializado no espaço rural da Região Norte Fluminense, o Movimento vem expandindo e ressignificando as suas ações para outras áreas do estado. Na Baixada Fluminense, os Sem Terra mantém o Assentamento Terra Prometida que está localizado entre os municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Além dele, existem os diversos acampamentos criados na Região Sul e Lagos¹⁴ como o acampamento Cícero Guedes, na Fazenda Saquarema. Esta última pertencente à um complexo de fazendas nomeada *Cambahyba* e que há muitos anos foi considerada improdutiva, mas que ainda não tinha o seu processo de reforma agrária posto em prática. Entretanto, em 5 de maio de 2021, a 1ª Vara Federal de Campos decretou a desapropriação do complexo e a destinação desse para fins de reforma agrária.

Na capital, o MST organiza dois espaços comercialização de produtos agroecológicos oriundos dos assentamentos de reforma agrária do estado e das cooperativas parceiras: o Armazém do Campo e a Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes, essa última ocorre uma vez ao ano.

Localizados em pontos distintos do centro da cidade, estes dois espaços se apresentam para além da função mercadológica: se mostram como ambientes para troca de vivências, saberes, são espaços culturais, culinários onde a população urbana tem a oportunidade de conhecer e consumir produtos saudáveis que são produzidos pelas famílias e cooperativas parceiras do Movimento.

No capítulo 2 e 3, retomaremos de forma mais aprofundada as discussões acerca desses espaços, o papel da agroecologia nos espaços urbanos e rural e como o MST se insere nessas questões.

¹⁴ Ver mais em: MST-RJ. Por que ocupamos as terras da Usina Cambahyba. Disponível em:<<https://boletimmstrj.mst.org.br/por-que-ocupamos-as-terrass-da-usina-cambahyba>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

2 CAPÍTULO II

A TERRITORIALIZAÇÃO DO MST NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“Seja como for, os deserdados da terra alimentam a esperança de melhores dias... ”. Sebastião Salgado.

A análise dos fatores que levaram o MST a surgir num estado marcado pelo forte processo de metropolização e desrruralização nos levou a dividir o segundo capítulo dessa pesquisa em três partes: Inicialmente levantamos uma discussão a respeito do contexto que levou a eclosão dos conflitos agrários no estado do Rio de Janeiro na segunda metade do século XX. Para isso, nos embasamos nos trabalhos de Medeiros (2018); Alentejano (2020) e Pedroza (2010). Dessa forma, nessa primeira parte, analisamos alguns casos que julgamos ser semelhantes quanto ao *modus operandi* do Estado brasileiro ao lidar com determinadas questões sociais mesmo em períodos distintos.

Na segunda parte do capítulo, fizemos uma análise a respeito dos bastidores que levaram a promulgação da Lei de Terras de 1964. Para isso, utilizamos o valoroso trabalho de Bruno (1995) no qual a professora evidenciou, desde a gênese até a promulgação da lei, os fatos que contribuíram para que ela se tornasse um dos principais focos das contestações no espaço agrário. Por meio de uma análise nos arquivos de Paulo Assis Ribeiro, um dos principais ideólogos da lei, foi possível conhecer os fatores que contribuíram para que ela pavimentasse a industrialização do campo e o modelo agroexportador como vemos hoje.

Na terceira parte, veremos como o MST-RJ surge no contexto pós-golpe de 64. Analisamos os fatores que fizeram o movimento ter uma gênese peculiar no estado, sendo a sua territorialização dividida em dois períodos distintos. Para tanto, nos embasamos nos trabalhos de Caldart (1990); Quintans (2005); Fernandes (1999) e Alentejano (2022). Esse último nos mostrou como os conflitos por terra no ERJ se deu em cinco fases distintas com *dois padrões de conflitividade*.

2.1 O Rio De Janeiro e a Gênese Dos Conflitos Fundiários

O estado do Rio de Janeiro é provido de belos cenários naturais que atraem visitantes de várias partes do mundo. Apesar da capital ser a “menina dos olhos” para setor de turismo, existem outras regiões do estado que apresentam um potencial igualmente capaz de atrair turistas e consequentemente a atenção do capital que investe nesse setor. Além do turismo, o estado também é destaque na indústria petroquímica, no setor imobiliário voltado para habitações de alto e médio padrão, além do setor de comércio e serviços que pela sua capacidade de geração de receitas e empregos tem um papel de destaque no PIB do estado.

Com uma vocação naturalmente turística, por conta das belas paisagens, a cidade do Rio de Janeiro se tornou, como veremos mais a frente, um dos principais focos de conflitos nas últimas décadas.

A vocação turística da cidade e do estado do Rio de Janeiro (ERJ) tem contribuído para a segregação dos espaços, levando uma parcela considerável da população a ocupar áreas periféricas. Somado a isso, em muitos casos, o Estado contribui para a exclusão ou cria mecanismos que dificultam o acesso da população mais vulnerável às áreas mais valorizadas da cidade. Como exemplo podemos citar a mudança nas linhas de ônibus urbanos da capital

que retirou itinerários que ligava a zona norte diretamente à orla fazendo com que o morador da primeira passasse a ter que usar duas ou três conduções para chegar às praias da cidade.

A indústria do turismo, ao mesmo tempo que contribui com uma fatia considerável do PIB do estado, também colabora para a implementação de políticas públicas que impactam as diferentes camadas da sociedade de forma notadamente desigual.

Nos bairros mais valorizados da capital, a cidade é parcialmente viável como esperam todos aqueles que nela (sobre)vivem. Nesse sentido, as ruas são, em sua maioria, adequadamente pavimentadas e iluminadas, as fiscalizações e ações para o ordenamento no trânsito são frequentes, os serviços de saneamento e abastecimento são satisfatórios. Ou seja, não faltam ações do poder público para manter aquela parte da cidade no seu pleno funcionamento. Ressaltamos que, mesmo nessas áreas, evidentemente, existem problemas nos serviços supracitados. Entretanto, quando comparadas com os subúrbios, a diferença salta aos olhos.

O cotidiano desse fragmento da cidade, amplamente explorado nas produções televisivas, é por vezes o anseio de parte de moradores daquelas áreas que outrora foram esquecidas pelo Estado. Ressaltamos que esse anseio, por ventura, possa (talvez) ter uma menor relação com o *glamour* dos bairros da Zona Sul, mas *a priori*, com a atenção básica que é oferecida pelo poder público à população daquelas áreas.

Todavia, não são raros os casos de moradores de comunidades periféricas que se identificam com o lugar no qual estão inseridos e que ali desejam permanecer. Mesmo nessas áreas onde o Estado não se faz presente - como deveria - ou que por ora se apresenta por meio de operações policiais que deixam rastros inequívocos de violência. E esse é um dos fatores que compele essas pessoas a deixar essas áreas, buscando em outras, condições dignas de sobrevivência no caos instaurado dos grandes centros urbanos como no caso do Rio de Janeiro.

Dessa forma, mais do que morar em belos cenários, aquela população deseja viver em uma cidade socialmente justa e plenamente democrática ao passo que todos tenham direitos congêneres e deixem de ser vistos como brasileiros de “segunda classe” que apenas sobrevivem em áreas largadas a própria sorte.

No que tange à oferta dos serviços públicos, o ERJ - por meio de uma política de atenção desigual - cria uma atmosfera desequilibrada que por consequência produz áreas mais e menos valorizadas pelo capital imobiliário. E somado a isso, ainda temos as belas paisagens naturais que contribuem para a questão.

No caso das áreas menos favorecidas, ainda temos a continuação de um ciclo de segregação com o agravante da disputa de nacos de terra para a criação de habitações subnormais em condições cada vez mais insalubres como, por exemplo, aquelas que ocupam as margens das linhas férreas que cortam as cidades da região metropolitana¹⁵.

¹⁵ **Moradores contam a rotina de pobreza na linha do trem**

O nome de uma das comunidades que ficam embaixo da Linha 2 do metrô é Vila Vitória. Os barracos, em sua maioria, são feitos de madeira. Pouquíssimos são de alvenaria.

“A gente tem medo de ser atropelado pelo trem. Eu me preocupo muito com meus filhos”, diz a dona de casa Fátima Freitas de Andrade. “Mas o único caminho que eu tenho para levar meus filhos à escola é pela linha do trem”, admite ela.

Fátima conta que usa a linha do trem no dia a dia para ir ao médico ou fazer compras, mas ela também foi flagrada sentada nos trilhos com um dos filhos.

“Não temos água, nem esgoto. É tudo a céu aberto”, conta a dona de casa Marta Moraes Bueno, que também é moradora da Vila Vitória. “Já tivemos vários incêndios. Até a minha casa já pegou fogo”, recorda.

Ver mais em: **G1. Moradores contam a rotina de pobreza na linha do trem. Disponível em: [G1 - Sem controle, barracos e porcos invadem linhas férreas no Rio - notícias em Rio de Janeiro \(globo.com\)](#)**. Acesso em: 22 de jan. de 2023.

A necessidade de terra para habitação é uma das questões que abordaremos mais adiante nesta pesquisa. Pois, como discutimos no Capítulo 1, acreditamos que a terra nos espaços urbanos ganha diversos outros papéis. Ademais, o estado do Rio de Janeiro é um dos mais urbanizados do país. Historicamente, enfatizou-se a “vocação urbana e turística” do estado como saliente Alentejano (2022).

Além da modernização agrícola, o incentivo ao turismo no Rio de Janeiro torna-se um dos principais motivadores de conflitos por terras, sobretudo após a abertura de estradas como a Rio-Santos, o asfaltamento da Rio-Campos e a construção da ponte Rio-Niterói que facilitam o acesso às regiões da Baía da Ilha Grande (Sul Fluminense) e dos Lagos (Baixadas). Segundo Alentejano (2002) estes conflitos envolviam a ação da especulação imobiliária, grilagem de terras e tentativas de expropriação de posseiros e habitantes tradicionais destas regiões, muitos deles hoje identificados como caiçaras e quilombolas. (2022, p. 9)

À vista disso, destacamos que a luta por terra no espaço urbano envolve outros fatores que são diferentes daqueles já conhecidos no espaço rural. Nas cidades, a terra é por primazia utilizada para habitação, lazer, vias de locomoção, turismo, grandes empreendimentos imobiliários e com menor destaque para a agricultura. No campo, a terra também é destinada para esses fins, mas é inegável a sua primazia para as práticas agrícolas.

Dessa forma, a combinação entre os espaços urbano e rural sobre a finalidade para qual se destinará o uso da terra, é que levará os diferentes lados envolvidos nas disputas, os mesmos desdobramentos de conflitos: a territorialização, desterritorialização, reterritorialização, a violência, a coerção dos aparelhos estatais etc.

Ao longo de sua história, o Rio de Janeiro foi marcado por intensas, violentas e constantes lutas por terra. Os conflitos fundiários no estado fluminense, como ressaltam Medeiros (2018) e Alentejano (2020), foram frutos de uma forte especulação imobiliária com vistas à expansão urbana aliada às pretensões de exploração do potencial turístico. Por trás dessas ações estavam os grandes empreendedores do setor imobiliário, fazendeiros que buscavam reestruturar as áreas de cultivo para culturas mais rentáveis e empresas estatais.

De modo geral, as lutas por terra estiveram relacionadas à especulação fundiária, derivada quer do crescimento das atividades industriais e de serviços no que corresponde à atual Região Metropolitana, quer a decisões que levaram à transformação do seu vasto litoral em polo de investimentos turísticos. [...] Assim, temos, como elementos centrais da análise nos conflitos fundiários, interesses vinculados à especulação fundiária ligada à expansão urbana; interesses turísticos, envolvendo a ação de grandes empreendedores do setor; fazendeiros de áreas em processo de transição de cultivos e até mesmo empresas estatais. (MEDEIROS, 2018. p.45)

No caso das empresas estatais, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária-IBRA, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, dentre outras, sistematicamente agiram para coagir os trabalhadores utilizando em muitos casos da mesma metodologia do poder privado (Medeiros, 2018).

Já em meados do século XX, os conflitos fundiários não se restringiam apenas à região metropolitana, mas também em diversas outras regiões do estado. Dessa forma, os trabalhadores do campo, que sofreram com a expropriação, tiveram por parte do Estado, em muitos casos, uma tentativa de invisibilização das pautas e da violência. “Em muitos casos, a violência que a acompanhou não teve registro sistemático. Em outros, os conflitos eclodiram por vezes de forma violenta [...]. Em muitas situações de expulsão de trabalhadores, houve uma omissão total dos poderes públicos” (MEDEIROS, 2018. p.37 e 45).

Nesse sentido, a partir dos anos de 1930, o Rio de Janeiro inicia o seu processo de transformação espacial com o recebimento de trabalhadores oriundos de diversas partes do país, especialmente das decadentes áreas produtoras de café, sendo esses trabalhadores motivados pelo incipiente processo de industrialização no governo Vargas no qual a política de investimentos na criação das indústrias de base propiciou a geração de diversos postos de trabalho.

O estado do Rio de Janeiro também foi objeto de criação de núcleos coloniais, mas com outro sentido. De acordo com Arezzo (1998), a colonização dirigida no estado do Rio de Janeiro iniciou-se nos anos 1930, com a instalação do Núcleo Colonial de Santa Cruz, em área pertencente à Fazenda Nacional de Santa Cruz, então arrendada a criadores de gado e plantadores de arroz. Na década seguinte, estendeu-se até Itaguaí. (MEDEIROS, p. 53, 2018)

Além dos conflitos por terra, Medeiros (2018) nos mostra como os conflitos trabalhistas também contribuíram para a configuração do Espaço fluminense no que tange as disputas envolvendo a classe trabalhadora e os patrões. Neste último caso, o olhar voltou-se para o setor sucroalcooleiro no Norte do estado.

Cabe aqui abrirmos parêntese para uma reflexão acerca dos fatos que permearam o período analisado pela Autora e os tempos atuais. Verificamos que nos relatos de Medeiros (2018) pode haver algumas semelhanças na forma como o Estado lidava com as questões agrárias e com o pleito dos trabalhadores do campo (que em sua maioria foram expropriados), durante o período da ditadura empresarial-militar. E como o Estado lidou com questões agrárias, indígenas e trabalhistas nos anos dos Governos Temer/Bolsonaro, principalmente. Justifica-se essa digressão pois acreditamos que o Estado brasileiro possivelmente mantém ao longo dos anos passados e presente um *modus operandi* no que se refere às respostas que são dadas às demandas populares. Ou seja, quando é instado a alterar os privilégios de uma pequena, porém privilegiada parcela da sociedade, a resposta se deu nos casos analisados com arrocho e a violência em suas mais diversas formas.

Somado a isso, a comparação entre períodos diferentes entendemos ser importante pois ajuda a compreender como o Estado brasileiro possivelmente lida com as demandas sociais emanadas do campo, e como ele responde a essas inquietações. Dessa forma, enxergamos um paralelismo nas respostas dadas pelo Poder Públícos às pressões populares mesmo essas ocorrendo em governos distintos.

Verificamos que durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, órgãos de fiscalização e proteção do meio ambiente, dos povos indígenas e das classes trabalhadoras teriam sido desestimulados e/ou descontinuados. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA e o Ministério do Trabalho são os principais casos que nos trouxe para essa reflexão.

A FUNAI criada em 1967 é o órgão responsável pela promoção e proteção dos direitos dos Povos Indígenas. Além disso, cabe à FUNAI identificar, demarcar, delimitar, regularizar e registrar as terras que são ocupadas pelos diversos povos indígenas. Entretanto, o que se viu durante os anos de 2019 a 2022 foram políticas sistemáticas que teriam culminado no enfraquecimento do Órgão com a consequente desassistência dos povos indígenas. O caso mais recente e emblemático que corrobora a nossa hipótese é o dos Yanomamis¹⁶.

O Governo Federal deu início a uma série de medidas de socorro aos indígenas do povo Yanomami, residentes no Norte do país, diante da grave crise de desassistência

¹⁶ Ver mais em: GOV. Conheça as medidas de socorro aos Yanomami já anunciadas pelo Governo Federal — Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Disponível em: [Conheça as medidas de socorro aos Yanomami já anunciadas pelo Governo Federal — Fundação Nacional dos Povos Indígenas \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/medidas-sociais/medidas-sociais-para-o-povo-yanomami). Acesso em: 23 de jan. de 2023

sanitária e nutricional na região. Entre as ações, estão o envio imediato de cestas básicas e suplementos alimentares para crianças de várias idades, bem como medidas de atenção à saúde.

Uma equipe da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) chegará a Boa Vista, com 13 profissionais, que irão operar o Hospital de Campanha. Outra equipe multidisciplinar com oito profissionais da área de saúde da Aeronáutica será deslocada de Manaus (AM) para a região de Surucucu (a cerca de 270 km a oeste da capital roraimense). O Hospital de Campanha da Aeronáutica, hoje no Rio de Janeiro, começará a ser transferido para Boa Vista. A expectativa é que ele seja montado no dia 27 de janeiro. Outra medida é o início do transporte de retorno para as aldeias dos Yanomami sem problemas de saúde e que se encontram na Casa de Saúde Indígena de Boa Vista. (GOVERNO FEDERAL, 2023)

A crise humanitária pela qual se encontrava naquele ano o povo Yanomami, contrastava com o argumento do Governo Bolsonaro quando, sob a égide de promover o desenvolvimento e a inclusão econômica dos povos indígenas, liberou a exploração econômica em terras indígenas¹⁷. A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021¹⁸ “Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas.” (FUNAI, 2021).

É também é importante evidenciar que de acordo com a matéria publicada no dia 22 de junho de 2021 pelo Jornal El País: “Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da Terra Indígena Yanomami” no qual “[...]no ano passado dois Yanomami foram assassinados por garimpeiros na região de Parima e uma adolescente indígena foi

¹⁷ **Autonomia indígena é destaque na live do presidente Jair Bolsonaro**

Os temas etnodesenvolvimento, autonomia indígena e avanços da Nova Funai foram destaque na live do presidente da República, Jair Bolsonaro, na noite de quinta-feira (29). O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marcelo Xavier, participou da transmissão ao lado dos indígenas Arnaldo Zunizakae, da etnia Paresi (MT), e Jocélio Leite, do povo Xucuru (AL). Confira a íntegra:

“O Brasil tem um potencial enorme dentro dos 14 % de área indígena no país. E nós queremos que nossos irmãos índios tenham liberdade em seu território”, destacou o presidente Jair Bolsonaro, que lembrou que os indígenas possuem os mesmos direitos que os não indígenas para produzir, trabalhar e se desenvolver.

O presidente da Funai reforçou que o órgão vem incentivando diversos projetos de etnodesenvolvimento no país, e citou o exemplo da etnia Paresi, do Mato Grosso. “Nós estamos dando todo o apoio para a comunidade Paresi, que planta cerca de 18 mil hectares de grãos, o que equivale a aproximadamente, em renda, R\$ 20 milhões ao ano. Lá não tem mortalidade infantil e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é altíssimo. Além disso, a agricultura fixou a permanência deles na aldeia e evitou a evasão para outros locais”, frisou. [...] O indígena Arnaldo Zunizakae falou sobre a importância da geração de renda para as comunidades. “As Terras Indígenas possuem muitas riquezas naturais, mas nós indígenas somos as pessoas mais miseráveis desse país, ainda morremos de desnutrição. Precisamos de desenvolvimento econômico para permanecer no nosso território e preservar nossa cultura. Grande parte da população indígena vê que qualidade de vida e dignidade só é possível por meio de trabalho e geração de renda, que fixa o indígena em suas terras e faz com que ele ocupe de fato essas áreas”, destacou a liderança Paresi, que salientou entraves para o desenvolvimento indígena como as dificuldades para comercializar a safra produzida e os impedimentos relativos ao cultivo de transgênicos em Terras Indígenas.

“Em grande parte dos territórios onde há miséria os indígenas saem de suas áreas para peregrinar nas periferias da cidade, sendo que a Terra Indígena tem um potencial enorme. É possível manter o equilíbrio entre a questão social e ambiental, e nós queremos que nosso direito de trabalhar, de produzir e de contribuir com o país seja respeitado”, reforçou Arnaldo Zunizakae. “O índio hoje quer se desenvolver, quer trabalhar. Nós queremos linha de crédito. Temos um potencial muito grande em nossos territórios”, completou o indígena Jocélio Xucuru. [...] Ver mais em: GOV. Disponível em: [Autonomia indígena é destaque na live do presidente Jair Bolsonaro — Fundação Nacional dos Povos Indígenas \(www.gov.br\)](http://www.gov.br). Acesso em: 23 de jan. de 2023

¹⁸ Ver mais em: GOV. [INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional](http://www.gov.br). Acesso em: 23 de jan. de 2023

sequestrada pelos invasores em Surucucu. Os registros acenderam um alerta na comunidade, recordando o trágico episódio conhecido como massacre de Haximu, ocorrido em 1993, em que garimpeiros exterminaram 16 indígenas, incluindo crianças e idosos. Foi o primeiro caso de genocídio no Brasil reconhecido formalmente pela Justiça” (El País, online, 2021)¹⁹. Dessa forma, nos questionamos se realmente a exploração econômica naquelas terras trouxe a autonomia “pretendida” e argumentada pelo Governo Federal.

O Ibama, criado em 1989, é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e tem a função constitucional de “licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental”²⁰ (IBAMA, 2023). Entretanto, de acordo com reportagem publicada no portal G1²¹, os fiscais do órgão denunciam que as políticas impostas pelo Governo Bolsonaro estariam inviabilizando as fiscalizações. Os fiscais alegam na reportagem que a nova regra do Ministério do Meio Ambiente, para aquele ano, obrigaria que cada multa aplicada passasse antes por uma autorização de um superior.

É importante evidenciar que as multas aplicadas pelo Ibama durante o Governo Bolsonaro teriam tido uma redução de 80% de acordo com uma **suposta** fala do ex-presidente publicizada no jornal Correio Braziliense. “Paramos de ter grandes problemas com a questão ambiental, em especial, no tocante à multa. Tem que existir? Tem. Mas conversamos e reduzimos em mais de 80% as multagens no campo” (CORREIO BRAZILIENSE, online, 2021).²²

O Ministério do Trabalho talvez tenha sido um dos órgãos da administração pública federal que mais tenha sofrido alterações em sua essência. De acordo com o *site* do Ministério, é de sua competência, dentre outras, criar “política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador”, “política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho”, “fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas”, “segurança e saúde no trabalho” MTE (online, 2023)²³.

Em dezembro de 2018, foi anunciado pela equipe de transição do então Governo eleito que o Ministério seria extinto²⁴. Fato que se deu no dia 1 de janeiro de 2019 quando foi criada a Medida Provisória de nº 870²⁵ de 2019 e que mais tarde foi convertida na Lei de nº 13.844, de 2019²⁶, no qual o então Ministério do Trabalho foi extinto e transformado em uma secretaria especial do Ministério da Economia. Destarte, nos questionamos se essas medidas teriam tipo o poder de esvaziar a atuação do Ministério do Trabalho até então um órgão independente e que passou a ser subordinado ao Ministério da Economia.

¹⁹ Ver mais em: ELPAÍS. Disponível em: [Conflitos na Terra Indígena Yanomami: Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da Terra Indígena Yanomami | Atualidade | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](https://elpais.com/brasil/2021/01/23/conflitos-na-terra-indigena-yanomami-mineracao-e-garimpo-disputam-area-maior-do-que-a-belgica-dentro-da-terra-indigena-yanomami/). Acesso em: 23 de jan. de 2023.

²⁰ Ver mais em: IBAMA. Disponível em: [Sobre o Ibama — Ibama \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/ibama/sobre-o-ibama-ibama). Acesso em: 23 de jan. de 2023.

²¹ Ver mais em: G1. Disponível em: [Servidores do Ibama denunciam que fiscalização ambiental está paralisada após decisão de Salles | Natureza | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/01/23/servidores-do-ibama-denunciam-que-fiscalizacao-ambiental-esta-paralisada-apos-decricao-de-salles) Acesso em : 23 de jan. de 2023.

²² **Bolsonaro acena ao agronegócio e celebra redução em 80% das multas no campo**

Líder do Planalto alegou ainda, em evento, que durante a gestão dele “a ação do MST foi praticamente anulada”. Ver mais em: CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em: [Bolsonaro acena ao agronegócio e celebra redução em 80% das multas no campo \(correiobraziliense.com.br\)](https://correiobraziliense.com.br/noticia/2021/01/23/bolsonaro-acena-ao-agronegocio-e-celebra-reducao-em-80-das-multas-no-campo/). Acesso em: 23 de jan. de 2023.

²³ Ver mais em: MTP. Disponível em: [Competências e Base Jurídica — Ministério do Trabalho e Previdência \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/competencias-e-base-juridica/ministerio-do-trabalho-e-previdencia). Acesso em: 24 de jan. de 2023.

²⁴ Ver mais em: EBC. [Onyx confirma extinção do Ministério do Trabalho | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](https://www.gov.br/onyx/2021/01/23/onyx-confirma-extincao-do-ministerio-do-trabalho-agencia-brasil). Acesso em: 23 de jan de 2023.

²⁵ Ver mais em: [MPV 870 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/2018/12/26/mpv-870-planalto-gov-br/). Acesso em: 24 de jan. de 2023

²⁶ Ver mais em: [L13844 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/2019/01/01/l13844-planalto-gov-br/). Acesso em: 24 de jan. de 2023.

A “reforma trabalhista” proposta pelo Governo Michel Temer, apesar de ter sido justificada com o argumento de fomentar a geração de emprego e modernizar as relações de trabalho, foi duramente criticada por entidades sindicais que alegaram que a nova legislação teria criado “gatilhos” que poderiam contribuir para o afrouxamento das leis trabalhistas, além de dificultar o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho²⁷.

Todavia, consoante aos dados do IBGE, a taxa de informalidade ainda se mantém em níveis elevados, apesar da redução no segundo trimestre de 2022. De acordo com o estudo, 39,8% dos trabalhadores brasileiros (39,3 milhões de trabalhadores) estavam na informalidade, ou seja, sem praticamente nenhum direito trabalhista como férias remunerada, décimo terceiro salário, fundo de garantia por tempo de serviço, dentre outros²⁸.

Diante desses dados e retomando o debate acerca das concepções de Medeiros (2018), quando o Estado se omite em defender os direitos dos cidadãos e, relacionando as semelhanças dessas ações no período analisado pela autora com os dias atuais, nos questionamos se teríamos vivenciado uma possível reprise de um *modus operandi* que poderia ter como finalidade o enfraquecimento da pauta e da proteção dos direitos dos cidadãos que se encontram em ações de luta.

Seria essa uma tática ainda recorrente? Obviamente, não pretendemos aqui fazer um pré-julgamento pelo simples fato de não termos nos aprofundado no assunto, mas deixamos o questionamento, pois entendemos que ela está relacionada ao assunto deste capítulo, pois, como mencionamos acima, o Estado brasileiro utiliza-se em diferentes momentos e governos de respostas semelhantes às demandas populares e sendo a pauta da Reforma Agrária uma demanda popular, estaria o Estado disposto a dar soluções afins?

No estado do Rio de Janeiro, durante muitos anos, a área que hoje compreende a região metropolitana foi àquela que concentrou a maior parte dos conflitos por terra. A Baixada Fluminense se destaca nesse cenário. As transformações ocorridas em relação ao uso da terra no espaço fluminense foram as molas que impulsionaram o surgimento de novos conflitos ou a acentuação dos focos já existentes.

Objeto da nossa investigação, a relação entre o rural e o urbano e as suas imbricações que contribuíram para uma nova forma de inserção do MST na capital fluminense também podem ser analisadas através desses conflitos.

Os conflitos fundiários ocorridos no estado do Rio de Janeiro são um ângulo privilegiado para a reflexão sobre as relações entre rural e urbano e formas e efeitos

²⁷Sindicatos e juízes do Trabalho defendem revogação da reforma trabalhista; indústria rebate

Tema foi debatido em comissão geral da Câmara dos Deputados

Sindicatos de trabalhadores, juízes e procuradores do Trabalho defenderam a revogação da reforma trabalhista de 2017, em comissão geral no Plenário da Câmara dos Deputados sobre diagnóstico, as desigualdades e as perspectivas do mundo do trabalho no Brasil. No debate, nesta terça-feira (3), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) defendeu a reforma.

“Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luiz Antônio Colussi também defendeu a revisão da reforma trabalhista e discussão do tema pelos candidatos às eleições presidenciais. “Não apenas a revisão, mas a própria revogação”, frisou. Para ele, a reforma trabalhista gerou precarização das relações de trabalho, dificultando o acesso dos trabalhadores ao Judiciário e retirando direitos sociais”. Ver mais em: CAMARA. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/870801-sindicatos-e-juizes-do-trabalho-defendem-revogacao-da-reforma-trabalhista-industria-rebate/>. Acesso em: 24 de jan. de 2023.

²⁸ Ver mais em: [PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 9,1% e taxa de subutilização é de 20,9% no trimestre encerrado em julho | Agência de Notícias \(ibge.gov.br\)](#). Acesso em: 24 de jan. de 2023

das transformações provocadas pela mudança de destinação de determinadas áreas, quer pela intensificação da urbanização, quer por investimentos turísticos ou mesmo por abandono de cultivos tradicionais. (MEDEIROS, 2018, p. 49)

A análise desses conflitos e os diferentes rearranjos que deles se originaram foi um dos principais temas do Capítulo 1²⁹ de Medeiros *et.al* (2018, p.49) “Dèle sobressai a íntima conexão entre o rural e o urbano no estado, em especial quando tratamos da sua dimensão política, que nos permite melhor observar a permanente circulação de pessoas e ideias entre as duas esferas”.

Paralelamente, partilhamos da hipótese de que os conflitos por terra e as consequências oriundas deles talvez sejam um dos principais fatores que unem os dois espaços. E também supomos que esta seja uma das razões que motivaram o MST a se estabelecer de forma mais presente e visível na cidade do Rio de Janeiro por meio de seus espaços comerciais e culturais.

Como é sabido, a Lei de Terras de 1850 teve um papel fundamental na origem dos conflitos fundiários. Ao transformar a terra em mercadoria, a lei excluiu uma parcela considerável da população que já não tinha condições de adquiri-la pela via da compra. Os maiores beneficiários com a mudança na mensuração da riqueza foram aqueles que já dispunham de vastos recursos financeiros como os senhores de engenho, por exemplo. A grande parcela da população que por séculos foi escravizada e que historicamente foi mantida à margem de políticas públicas, continuou sendo excluída dos progressos a partir das mudanças políticas e econômicas que ocorriam, mas não sem deixar de sofrer as funestas consequências dessas.

No estado do Rio de Janeiro, as transformações que foram ocorrendo ao longo dos anos, nas áreas rurais e urbanas, contribuíram para as inúmeras disputas fundiárias. A partir da decadência da cafeicultura na Região Serrana com a consequente substituição das áreas por pastagens, somadas a extinção dos cultivos de laranja em Nova Iguaçu, Itaboraí, Araruama e Saquarema, além das mudanças nos padrões de cultivo de cana no Norte Fluminense e a intensificação do processo de industrialização na Capital e nas áreas próximas a ela com a criação de núcleos agrícolas com a finalidade de abastecimento de alimentos a cidade do Rio de Janeiro³⁰, tem-se um aumento exponencial dos conflitos nessas áreas entre as décadas de 1950-1960.

Destaca-se também a Região do Litoral Sul do estado que com a especulação imobiliária fomentada a partir do crescimento da atividade turística, também começou a despontar como um novo foco de conflitos (Medeiros, 2018).

²⁹ Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)

³⁰ O Decreto-Lei nº893, de 23 de novembro de 1938 “Dispõe sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de outros imóveis da União.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição:

Considerando a necessidade de incentivar o aproveitamento da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de outros imóveis da União situados na Baixada Fluminense e beneficiados pelas obras de saneamento que o Governo aí vem realizando;

Considerando que não tem dado bom resultado o regime de arrendamentos e afastamentos e que, por outro lado, do desenvolvimento da pequena propriedade nessa região deverão resultar vantagens consideráveis para o abastecimento da Capital da República e zonas adjacentes;

Considerando que é preciso pôr termo à ocupação indébita dessas terras, pertencentes à União por títulos inequívocos [...]”

Ver mais em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 30 de jan. de 2023.

Diante de tantos conflitos e em várias regiões, priorizaremos nesse momento da análise, a região da Baixada Fluminense pela ampla quantidade de estudos, disponíveis no meio acadêmico, envolvendo a área supracitada.

Porém, em nossas pesquisas verificamos que havia, e ainda há, um padrão nos modos de como os especuladores agem para objetivar a desocupação da terra nos espaços urbano e rural. Dessa forma, vimos que nas diversas regiões do estado, há um paralelismo de ações que tem como objetivo fundamental a expropriação do trabalhador. Cabe aqui mais uma vez mencionar que os especuladores não podem ser definidos apenas como um agente específico. Esses podem ser bancos, empresas imobiliárias, famílias e até órgãos públicos (PEDROZA, 2010).

Dessa forma, depreendemos a partir da leitura de Medeiros (2018) que os conflitos fundiários no Estado do Rio de Janeiro apresentaram diversas causas que contribuíram para a ação de grileiros e especuladores, em diversas regiões do estado, mas especialmente na Baixada Fluminense ao longo dos últimos 80 anos.

A questão da comprovação da posse da terra sempre foi um dos problemas que fomentaram as disputas na região da Baixada tanto em tempos passados como em tempos atuais. Para resolver tentar resolver essa questão, “foi também criada nessa época a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, indicando que já se percebia a questão da titulação como problema a ser enfrentado. Tais medidas, segundo Grynszpan (1987), foram estendidas para outros imóveis do domínio da União pelo Decreto-lei Nº 5.110, de 12/01/1940” (MEDEIROS, p. 54, 2018).

Uma das questões relacionadas à ocupação territorial na Baixada Fluminense, e que é de amplo conhecimento popular, é aquela que remete à posse dos imóveis³¹.

Muitas famílias na Baixada são detentoras da posse, mas não da propriedade da matrícula do imóvel, o que em muitos casos dificulta a venda ou compra por meio de financiamentos bancários, pois o possuidor do imóvel não dispõe da escritura que comprove a propriedade. Este fato nos remete a questionar se essa característica tão presente na Baixada Fluminense teria raízes no processo de ocupação dessa região no período analisado por Medeiros (2018). Obviamente, não nos ateremos a essa questão, pois demandaria um aprofundamento maior na pesquisa e pensamos que esse não seja o foco da mesma. Porém, cabe deixar uma reflexão acerca da problemática acima mencionada.

A ocupação territorial da Baixada Fluminense foi um fenômeno complexo e com diversas características oriundas do período inicial do processo de industrialização que o Brasil vivenciava naquele momento. A instalação de indústrias no Rio de Janeiro, então capital federal, fomentou o processo migratório de diversos trabalhadores em direção à cidade.

Como mencionamos acima, a decadência no ciclo da cafeicultura foi um dos fatores contribuíram para a chegada de novos trabalhadores na área que hoje compreende a região metropolitana do Rio de Janeiro. Pedroza (2010) e Medeiros (2018) apontam que o início dos conflitos por terra se deu nesse contexto de revalorização e de novas funcionalidades da terra. Nos trabalhos das autoras supracitadas, encontramos correlações nos depoimentos dos posseiros quando esses afirmam que ao chegarem naquele local “tudo era mato” e que fizeram melhorias na terra, portanto, tornaram a terra produtiva.

³¹ LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

Ver mais em: [L10406compilada \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L10406compilada.html). Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

Diante de um cenário de valorização das terras e chegada de mais pessoas, os conflitos se iniciam a partir da expropriação de trabalhadores do campo. Nesse sentido, a resistência dos posseiros se dava por muitas vezes de forma armada. As armas eram vistas como uma legítima autodefesa frente ao avanço cada vez mais truculento dos especuladores (GRINZPAN, 1987).

Apesar de um marco legal do domínio da terra através da posse já existir na esfera jurídica brasileira³², as táticas de resistências frente ao avanço das arbitrariedades dos especuladores não obedeciam ao campo da legalidade, em ambos os lados, e dessa forma prevaleciam em muitos casos a violência generalizada. “Os posseiros agiram segundo “noções legitimadoras”, pois acreditavam estar defendendo direitos e costumes tradicionais, e que tinham apoio do consenso mais amplo da comunidade para passar por cima das causas do medo e da deferência”. (PEDROZA, 2010, p. 126 *apud* THOMPSON, 1998, p. 152).

Nesse sentido, Pedroza (2010) afirma que era necessário conhecer as bases em que se ancorava o direito de resistir dos posseiros. Esses pautavam as alegações para sua permanência na terra em duas táticas: as *novas* e as *antigas*. As antigas estavam balizadas na legitimidade historicamente construída. “Todos os depoimentos de posseiros são unâimes em afirmar que chegaram em terras virgens, improdutivas (inclusive alagadas, no caso da Baixada), e que pelo próprio trabalho fizeram melhorias e tornaram os sítios férteis” (PEDROZA, 2010, p. 126). Diante do exposto, a autora ainda afirma que é possível perceber que havia uma noção de posse, mediante a ocupação precedente, somada a benfeitorias realizadas pelos posseiros. Isto posto, a autora em seu texto traz o relato do lavrador Raimundo Nonato da Silva, ao jornal Imprensa popular de 18 de julho de 1954, que ocupava as terras de Jacarepaguá há 27 anos quando em 1952 começou a receber ameaça de grileiros para que abandonasse as suas terras. “Há 27 anos, quando aqui cheguei, tudo era mato e mosquitos. Secamos o charco e saneamos a restinga. Lavramos, plantamos e logo chegaram os “donos” (grifo do autor) da terra [...]. Já por duas vezes quiseram me expulsar sem pagar as benfeitorias da terra, mas eu os toquei à bala. Daqui só saio morto, porque a terra é nossa, nós a saneamos, somos nós que plantamos” (*ibidem*, p. 127).

A versão *nova* da resistência, de acordo a autora supracitada, é apresentada por meio de princípios antigos que foram atualizados para que esses se adaptassem às novas situações de luta no qual parte de suas reivindicações fossem incorporadas às legislações futuras. Ou seja, Pedroza (2010, p. 128) afirma que

Nesse caso, no momento da disputa pela terra, esses lavradores se lembraram dos direitos e das representações de justiça que conheciam, mas que foram cunhados para outro contexto histórico. Reforço que as tradições, longe de estarem imóveis nas lembranças do passado, são continuamente reinventadas pelas classes trabalhadoras, segundo suas necessidades do que legitimar como costumes no presente. Thompson já nos dizia que, quando procura legitimar seus protestos, o povo retorna frequentemente às regras do passado, de uma sociedade possivelmente até mais autoritária, mas selecionando as que melhor defendam seus interesses atuais (1987, p. 19; 1998). [...] Nesse sentido, seria possível articular o passado, o presente e o futuro num mesmo processo de luta de classes e de representações que a sustentam.

Frente ao crescimento da violência, começam a ganhar destaque duas ações para mitigar os conflitos e organizar a ocupação das terras da União na região da Baixada: 1- as

³² A posse foi legalizada como costume em 1769 e, durante a primeira metade do século XIX, a figura do posseiro – aquele que produz e povoá – vai fortalecendo seu status jurídico, já que ao governo interessava tanto deter os abusos de sesmeiros e regular o cultivo e o povoamento efetivos no território. (PEDROZA, 2010, p. 127)

ações do Estado no intuito de ordenar a ocupação das terras e 2 - as Associações de Lavradores que se empenharam na defesa dos interesses dos posseiros. “O processo de organização dos lavradores cariocas foi paralelo e mutuamente dependente de profundas mudanças na política do estado do Rio de Janeiro” (PEDROZA, p. 120, 2010).

Como já mencionado anteriormente, o Estado brasileiro agia, em boa parte dos casos envolvendo os conflitos fundiários, com uma peculiar inação ou quando se movimentava era na direção da sistemática política de expropriação dos trabalhadores. “Ernani do Amaral Peixoto, governador de 1950 a 1954, manteve sempre atitude hostil em relação aos lavradores, enviando a polícia para ameaçá-los, reprimir-los e expulsá-los” (PEDROZA, p.120, 2010). A situação começa a rumar para outra direção quando o Governador Miguel Couto Filho (1955-1958) é eleito para chefe do executivo e dá início a uma série de medidas que visavam a realocação dos lavradores expulsos pelos posseiros, nesse sentido, duas fazendas em Nova Iguaçu foram desapropriadas para esse fim (GRYNZPAN, 1987).

Diante disso, Pedroza (2010) ressalta que a Baixada Fluminense já era, nesse contexto, o maior colégio eleitoral do estado. Fato que fez com que o sucessor de Miguel Couto, o Governador Roberto Silveira (1959-1961), dedicasse ainda mais atenção as demandas da região, o que obviamente passava pelas questões agrárias.

A mudança se deu quando seu sucessor e correligionário, Miguel Couto Filho (cujo vice era Roberto Silveira, do PTB), iniciou uma política de tratamento dos conflitos de terra diferente: preocupou-se com a realocação de lavradores expulsos e desapropriou duas fazendas em Nova Iguaçu (GRYNZPAN, 1987, p. 232). Em sua sucessão, o rompimento definitivo do PTB com o PSD fez com que Roberto Silveira (com o vice do PSD) vencesse as eleições de 1958 apoiado por uma ampla aliança de forças, que ia desde comunistas na clandestinidade até conservadores da UDN. Nesse momento, a Baixada Fluminense já era o maior colégio eleitoral do estado do Rio de Janeiro, sendo indispensável para a vitória de Silveira suas bases nessa região. Por isso, durante seu governo, ele dedicou bastante atenção para os conflitos de terra, prometendo diretamente aos lavradores a reforma agrária. (*Ibidem, p.120*)

Entre as ações postas em práticas por Roberto Silveira está o Plano de Colonização e Aproveitamento de Terras Devolutas para o Estado também conhecido como Plano Agrário (GRYNZPAN, 1987). Consoante ao autor, o plano se mostrou um instrumento eficaz para a desapropriação de diversas áreas “ao que parece, foi nessas áreas que o governo estadual conseguiu criar Associações de Lavradores em sua órbita de influência (como a de Pedra Lisa, em Nova Iguaçu) e congregá-las numa federação de lavradores Flerj, fundada em julho de 1960”. (PEDROZA, 2010, p. 121).

Essas medidas adotadas pelo Estado provocaram mudanças consideráveis nas áreas em que as lutas ocorriam. “A primeira ação de desapropriação que localizamos deu-se ainda no governo Miguel Couto, como mencionado anteriormente. No entanto, foi no governo de Roberto Silveira que elas tomaram impulso. Trata-se de um momento de rearranjo nas forças políticas do estado, com a ascensão do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), após um longo período de domínio do Executivo estadual pelo PSD” (MEDEIROS, p. 65, 2018).

O outro instrumento criado para fortalecer e organizar luta dos lavradores foram as Associações. Nesse sentido, é importante destacar o papel do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que “que estimulou e apoiou a organização dos trabalhadores ameaçados, procurando dar substância às bandeiras de aliança operário-campesina e reforma agrária [...] As associações de lavradores foram uma primeira tentativa de unificar as lutas campesinas, tirando-as de sua dimensão local para articulá-las na construção de um conjunto de reivindicações que ultrapassava de longe os conflitos pontuais” (MEDEIROS, p. 59-60, 2018).

Entretanto, é importante ressaltar que de acordo com Medeiros (2018), as Associações eram organizações de lavradores pensadas para contornar as burocráticas exigências para se criar ou filiar a outra forma de organização já existente: os sindicatos. Pelos anos de 1930, quando o país vivenciava a sua incipiente industrialização, era pensado ao mesmo tempo a legislação trabalhista para os operários das fábricas e a progressiva extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores do campo. “No entanto, nas Constituições de 1934 e 1937, os trabalhadores rurais foram pouco contemplados. A menção ao rural apenas aparece no art. 148 da Constituição de 1937, que estabelecia a possibilidade de obtenção da propriedade por usucapião” (MEDEIROS, p. 55, 2018).

Nesse sentido, ainda era impossível falar em sindicatos para trabalhadores rurais porque ainda não havia uma definição legal do que seria a categoria de “trabalhador rural”.

No entanto, no mesmo ano, foi apresentado à Câmara um projeto de Código Rural. Procurava-se, através dele, definir o que era “empregado rural” (aquele que exercia a profissão mediante prestação de serviços na qualidade de “dirigente”, “parceiro”, “auxiliar” ou “assalariado” a estabelecimentos rurais, nele residindo permanentemente ou não). A discussão sobre o Código ficou inconclusa, mas o tema da definição da categoria profissional manteve-se na pauta por meio do debate em torno da regulamentação do direito de associação. (MEDEIROS, p. 55, 2018).

Com a definição do que seria a categoria de *trabalhadores rurais*, o Serviço Nacional da Agricultura (SNA) e o Ministério da Agricultura defenderam a criação de um sindicato misto com a presença de trabalhadores e fazendeiros, pois de acordo com os ideólogos do Estado Novo não havia motivos que justificassem tal separação e era necessário impedir que ocorresse com os sindicatos rurais o que foi notado nos sindicatos urbanos no qual esses se tornaram espaços ocupados por “ideologias estranhas” (MEDEIROS, 2018). Ainda consoante a autora, a proposta de criação de um sindicato misto saiu de pauta, mas retornou em 1944 com uma nova orientação. Dessa vez, o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio defendia a criação de duas formas de sindicalização: uma para patrões e outra para empregados. O Decreto-Lei Nº 7.038, de 10/11/1944 foi então o garantidor de tal proposta. Nesse sentido, eram definidos como empregadores rurais “pessoas físicas ou jurídicas, proprietários ou arrendatários, os que exploram atividade rural, na lavoura, na pecuária ou nas indústrias rurais, por conta própria, utilizando-se do trabalho alheio ou não (sic), seja em economia individual, coletiva ou de família”. Eram “empregados rurais, trabalhadores ou operários rurais aqueles que se dedicam profissionalmente às atividades rurais, em economia individual, coletiva ou de família, na lavoura, na pecuária ou nas indústrias rurais, sem o fito de ganho e por conta de outrem” (MEDEIROS, p. 56, 2018).

Passadas as divergências acerca das esferas de atuação de cada um dos integrantes em suas formas de representação, os trabalhadores do campo enfrentavam novas dificuldades para se sindicalizarem.

No que se refere a procedimentos para solicitação da investidura sindical, explicitavam-se alguns limites que tornavam extremamente difícil a sindicalização para os trabalhadores rurais: apresentação de prova de boa conduta, firmada por autoridade policial competente, para os diretores; atestado de que não professavam ideologias incompatíveis com as instituições ou os interesses da nação, por meio documento expedido pela Delegacia Especial de Segurança Política ou autoridades equivalentes; e prova de exercício efetivo da atividade ou profissão desde um ano antes do requerimento. (MEDEIROS, p. 56, 2018)

Diante de tais exigências, fica evidente que os obstáculos (talvez intencionalmente) criados em nada facilitava a organização dos trabalhadores rurais. Destaca-se então o papel do

PCB na organização da pauta e dos trabalhadores do campo e na contribuição para a materialização das Associações Rurais que eram entidades com uma rigidez menor no que tange aos trâmites burocráticos de criação.

Essas organizações seriam subordinadas ao Ministério da Agricultura. A esse documento legal se seguiu um outro (Decreto-Lei Nº 8.127, de 24/10/1945), estabelecendo que poderiam fazer parte das associações rurais municipais todos aqueles que exercessem profissionalmente atividades rurais (como proprietários, arrendatários ou parceiros e até mesmo colonos e moradores). Institucionalizava-se, assim, em forma de lei, uma concepção de organização rural onde o que ligava as pessoas era o exercício de atividades agropecuárias, independentemente do seu lugar social. (MEDEIROS, p. 57, 2018)

Com base nisso, nas áreas onde ocorriam os despejos começaram a surgir as primeiras associações como é o caso da Pedra Lisa, em Nova Iguaçu e a de Xerém, em Duque de Caxias.

Ano após ano, as questões que emanavam do campo chegavam ao conhecimento de parcelas cada vez mais consideráveis da sociedade. Nesse sentido, destaca-se o Movimento Tenentista, anterior ao surgimento das Associações, mas que já vislumbrava uma distribuição mais justa da terra. “Longe de ser um processo local, trata-se de um período em que ganhavam espaço público debates sobre as implicações do sistema de grandes propriedades na economia, na sociedade e na política brasileiras e intensificavam-se as críticas à concentração fundiária. Elas já ganharam vigor na década de 1920, tendo como porta-voz o tenentismo (MEDEIROS, p.52, 2018 *apud* SANTA ROSA, 1976; DRUMMOND, 1986).

Dessa feita, os conflitos tomavam um espaço cada vez mais notório nos meios de comunicação. E como consequência direta, as associações foram recebendo apoio de vários setores congregados. Mais uma vez ganha destaque o papel do PCB nessa questão. O partido orientava as ações de modo a conectar as pautas dos trabalhadores do campo aos sindicalizados da cidade. Dessa forma, Pedra Lisa recebeu apoio do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, que era presidido por Benedito Cerqueira, integrante do PCB. O acampamento Imbé recebeu apoio dos Operários Navais de Niterói e dos Ferroviários de Campos, além do Sindicato de Trabalhadores na Extração do Sal e em Produtos Químicos de Cabo Frio, dentre outros. Em Cachoeiras de Macacu a Associação dos lavradores funcionava nas dependências do Sindicato dos Ferroviários no qual esse último teve um papel fundamental na ocupação da Fazenda São José da Boa Morte (MEDEIROS, 2018).

Esses laços, fartamente noticiados pela imprensa estadual e local, fortaleciam a solidariedade entre esses grupos, contribuindo para a quebra de isolamento das lutas camponesas. Do ponto de vista político, havia circulação cada vez mais ampliada de lideranças e de novas bandeiras e palavras de ordem, ao mesmo tempo em que se disseminavam propostas que tendiam a construir atores políticos unificados, mostrando o quanto falaciosas eram, já então, as rígidas separações entre o rural e o urbano. (*Ibidem*, p. 64).

Cabe mencionar que o Estado teve um papel fundamental no processo de distribuição de terras e na tentativa de apaziguamento dos conflitos que ocorriam na época. Entretanto, os Governos, nas esferas estadual e federal, impunham a intervenção sobre a questão agrária a partir de ações pontuais de desapropriação e não promovendo uma profunda reforma agrária que desarticulasse a estrutura concentradoras de terras. “[...] a demanda por reforma agrária que crescia no seio das organizações camponesas sob controle do PCB, a maior parte dos governos respondia com “planos de colonização”, linguagem que traduzia fundamentalmente a proposta de uso de terras devolutas e o desejo de intervenções pontuais. Não se tratava

apenas de evitar a expressão “reforma agrária”, considerada ameaçadora por boa parte das forças políticas em disputa, mas de imprimir um limite às ações e demandas das organizações que lideravam as lutas no campo” (MEDEIROS, p. 67, 2018. grifos da autora). Ainda consoante a autora, os Inquéritos Policiais Militares (IPM) ao mesmo tempo que reconheciam a justeza das demandas dos lavradores, também defendiam que era necessário promover desapropriações pontuais nas áreas de conflito para que os camponeses saíssem da esfera de influência da esquerda³³.

Percebemos, dessa forma, que o mote da Reforma Agrária começa ganhar no ambiente militar contornos estigmatizados e sendo intimamente ligados a demandas de partidos comunistas que armavam guerrilhas no campo com o intuito de formar um exército popular. Nesse sentido, não é possível mais afirmar que determinados setores e/ou movimentos militares (como foi o tenentismo) ainda defendiam a necessidade de promover a redistribuição fundiária. Talvez, tenhamos com o golpe empresarial-militar de 64 um marco na mudança de concepção que havia para o tema entre parte dos militares. “Segundo o IPM, a criação do clima revolucionário no país foi realizada em torno de dois movimentos principais: no setor urbano, o movimento grevista do operariado, particularmente as tentativas de greve geral, por meio do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e do Pacto Unidade e Ação (PUA); no campo, o movimento pela reforma agrária radical e a preparação de guerrilheiros para formação de um exército popular” (MEDEIROS, p. 71, 2018).

Depreendemos a partir dessa leitura que a Reforma Agrária passa a ganhar no imagético de parte do ambiente político um viés ideológico de esquerda e que, portanto, era necessário evitá-la ou dificultá-la. Sendo assim, pressupomos que atrelado a essa visão havia a noção de parte da elite agrária que uma Reforma Agrária de caráter popular seria uma ameaça ao poder econômico dessas pessoas. Não é difícil supor que atualmente essas concepções ainda permeiem os cenários políticos do Brasil. Sendo assim, nos questionamos se essas visões ainda teriam a capacidade de dificultar as ações do MST no estado do Rio de Janeiro, especificamente, no que se refere ao Armazém do Campo e a Feira Cícero Guedes que são espaços de comercialização abastecidos por produtos oriundos de assentamentos da Reforma Agrária.

2.2 O Estatuto da Terra: Conciliações, Conflitos e Concessões

Apesar do enfrentamento às Associações que representavam os lavradores, o clima de tensão e os conflitos no campo não cessaram e continuaram a ocorrer em diversas partes do estado. Desse modo, o DECRETO-LEI N° 582, DE 15 DE MAIO DE 1969³⁴ “Estabelece medidas para acelerar a Reforma Agrária, dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e dá outras providências”. (PLANALTO, online, 1969). A intenção era intensificar o processo de desapropriações dando privilégio às áreas de maior conflito. Entretanto, como salienta Medeiros (2018), as diretrizes não entraram em vigor, porém duas mudanças significativas foram adotadas: fim do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (Inda) com a sua posterior substituição pelo recém criado. Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em um valioso trabalho a respeito dos processos que antecederam a aprovação da LEI N° 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964, mais conhecida como Estatuto da Terra de

³³ “[...] há o reconhecimento de um desamparo do campesinato, da justeza de suas demandas e, ao mesmo tempo, a constante possibilidade de sua manipulação por *espertalhões*”. (MEDEIROS, p. 71, 2018, grifo da autora).

³⁴ Ver mais em: PLANALTO. Disponível em: [Del 582 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/). Acesso em: 05 de fev. de 2023

1964, a professora Regina Bruno (UFRRJ-CPDA)³⁵ nos apresenta o contexto das tratativas que permearam a construção do anteprojeto de Lei. Nesse trabalho, a autora se embasa, além de outros, nas pesquisas de Paulo de Assis Ribeiro, defensor da Reforma Agrária e um dos principais membros do Grupo de Trabalho que foi criado para discutir a formulação do anteprojeto de lei sobre o Estatuto da Terra.

A professora Regina Bruno inicia o seu artigo revisitando a definição acerca da categoria de “Reforma Agrária” que é apresentado na lei em questão. Dessa forma, “Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra mediante modificação no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e do aumento da produtividade” (PLANALTO, online, 1964)³⁶. Essa definição a respeito do conceito de Reforma Agrária (RA) foi fruto de discussões acirradas e embates teóricos nos quais os personagens envolvidos se dedicavam a discutir não apenas esse conceito, mas outros que foram exaustivamente e meticulosamente inseridos no Grupo de Trabalho (GT)³⁷ que foi criado e encarregado de apresentar o anteprojeto de lei ao Marechal Castelo Branco.

Como mencionado acima e veremos mais adiante, a preocupação em delimitar o significado das palavras que permeavam as discussões sobre as questões agrárias eram uma das principais preocupações do GT. Dessa forma, deixar margens para /interpretações dúbias que colocassem em questionamento os interesses da elite agrária deveriam ser rechaçados. A lei precisava ser objetiva e coerente ao que se propunha, atender as dificuldades de negociação e diminuir as possibilidades de burlas para reduzir ao máximo a reação dos setores envolvidos, alerta a autora.

Entretanto, a concepção de RA apontada na lei foi severamente criticada pelos grandes proprietários de terra e por suas entidades de classe que se sentiram traídos por um governo que, segundo Bruno (1995), eles ajudaram a chegar ao poder.

Em várias partes do país a classe ruralista reagiu prontamente. Os usineiros do Nordeste, por exemplo, viam no Estatuto da Terra a desestruturação da exploração açucareira; os cafeicultores do Paraná denunciaram que o Estatuto significava o ataque ao direito sagrado de propriedade; as elites rurais, apoiadas pela “linha dura” militar insatisfeita como legalismo de Castelo Branco, ameaçaram pegar inclusive em armas para acabar com o “vírus reformista que atacara o Alvorada”. (BRUNO, 1995, p. 6).

Nesse sentido, as elites do campo argumentavam que a RA como estava sendo gestada seria a implantação do comunismo e da luta de classes no campo. Frente a essa visão eles propuseram uma reforma agrária *democrática e cristã*. “Inúmeras foram as sugestões e os substitutivos, que surgiram e se avolumaram propondo modificar a definição de reforma agrária do Estatuto da Terra. O principal argumento era de que não havia um problema agrário no país, e sim um problema rural, e que este ‘não decorria primordialmente da estrutura de propriedade’. Portanto, ‘o que se pretende(ia) com a reforma agrária (...) não é

³⁵ O Estatuto da Terra: Entre a conciliação e o confronto. CPDA-UFRRJ, 1995.

³⁶ Ver mais em: [L4504 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/legis/14504.html). Acesso em: 20 de fev. de 2023.

³⁷ Faziam parte do Gret a vertente reformista do IPES, coordenada por Paulo de Assis Ribeiro, principal ideólogo da proposta reformista desta instituição; os remanescentes da experiência de Revisão Agrária do Governo Carvalho Pinto em São Paulo em 1959⁵, onde uma das figuras mais expressivas foi José Gomes da Silva; vários representantes técnicos e políticos dos principais ministérios; e dois ministros de Estado, Roberto Campos e Oscar Thompson. O Gret contava ainda com a tutela direta do General Golbery do Couto e Silva - chefe do Serviço Nacional de Informação, o SNI, principal ideólogo da “revolução” - e, quando necessário, o acompanhamento do próprio Castelo Branco. (BRUNO, 1995, p.14).

dar ênfase à reforma fundiária'. Eles afirmavam que o Estado dispunha de 'outros meios e de modos muito mais eficazes e rápidos para obrigar os seus proprietários a dar uso social a terra'" (BRUNO, 1995, p. 6. Grifo da autora). De antemão, fica evidente a preocupação em manter a estrutura secular que perdurava no campo brasileiro. Ademais, foi atribuída, unicamente, ao Estado a responsabilidade pelos problemas que emanavam do campo. Entretanto, não se admitia que o Poder Público tentasse com seus métodos resolver tais problemas. "[...]as áreas economicamente exploráveis encontram-se ociosas, por falta de uma infraestrutura mínima, que os poderes públicos não souberam ou não quiseram dar-lhes" (Ribeiro, 1964, p. 3).

O conceito de "justiça social" também foi alvo de questionamentos por deixar subentendido que, caso fosse incluída na lei, permitiria a desapropriação por interesse social.

Nesta conjuntura pós-golpe, a discussão sobre a reforma agrária migra para o campo institucional, e os grandes proprietários de terra não tiveram outro recurso político senão priorizar a tática da pressão e do boicote ao projeto de lei. Recusaram-se em participar das reuniões programadas pelo governo para discutir a reforma agrária, apresentaram substitutivos e emendas face a um governo sempre disposto a negociar, atento aos interesses dos latifundiários, e a ampliar, o máximo possível, as fronteiras e os limites dessas negociações, ainda que, ao mesmo tempo ciente, firme, e às vezes intransigente quanto à necessidade de modernização do latifúndio como condição da arrancada em direção ao desenvolvimento. (BRUNO, 1995, p. 8).

Os principais pontos de questionamentos dos grandes proprietários não se restringiam apenas a denominação de como deveria ser categorizado o conceito de reforma agrária. Os principais focos de tensão estavam em torno de todas as concepções que iriam ser incluídas no anteprojeto e que de forma direta ou indireta remetiam a problemática fundiária. "Os principais pontos de atrito, invariavelmente, convergiam para a concepção de reforma agrária, a viabilidade da pequena propriedade familiar, a noção de uso social da terra, o sentido do justo valor e o valor das alíquotas das "possíveis" desapropriações e a definição de latifúndio" (BRUNO, 1995, p. 8).

Ainda consoante a Bruno (1995), a autora defende que a construção do anteprojeto da Lei de Terras representou um processo de *continuidades e rupturas* em um momento embaralhado sociedade brasileira, no pós-golpe de 64. O elemento que define a ruptura seria a institucionalização de uma vertente política de pensamento reformista no governo do Mal. Castelo Branco. Ele se apresentava como uma opção moderada ao governo populista de João Goulart, mantendo-se a favor da legalidade e da preservação do processo democrático, defendendo as reformas estruturais e a reforma agrária. "O primeiro governo militar tinha claro que a superação da crise econômica em que o país mergulhara passava por três questões mais gerais decorrentes das exigências do desenvolvimento do capitalismo brasileiro: o combate à inflação, a mudança na política externa e a modernização da agricultura". (BRUNO, 1995, p.11). A continuidade tinha a sua essência na permanência de um problema secular mesmo diante das propostas de mudanças através da lei. A chamada *Reforma Agrária Democrática e Cristã* não tocava na raiz do problema e, portanto, mantinha a essência de todos os conflitos que se originavam da concentração fundiária.

A autora ainda destaca que a opção pela RA no governo de Castelo Branco, deveu-se a concepção que pairava sobre o governo de que o latifúndio representava um entrave ao processo de modernização e industrialização do campo e de que era necessário arrefecer os conflitos que emanavam do meio rural. Ademais, esses "haviam ultrapassado, na prática, os limites do projeto nacional populista do governo João Goulart" (Bruno, 1995, p12). Ao apropriar-se do discurso sobre a RA, o governo Castelo Branco tomou para si a responsabilidade de delinear para até onde os limites inerentes ao tema poderiam avançar. Dessa forma, foi dada uma nova roupagem às reformas estruturais e também à RA. Elas se desvincilharam de suas origens sociais e ganharam uma conotação sem força revolucionista.

“[...]houve não apenas um recuo ou uma mudança de tom na luta pela reforma agrária, mas uma mudança de conteúdo: passou-se do ataque frontal ao latifúndio à defesa do Estatuto da Terra” (BRUNO, 1985, p. 5).

É importante ressaltar que a implementação de uma reforma agrária de caráter efetivamente popular estava praticamente inviabilizada diante daquele contexto. Enquanto o tema era debatido nos diversos setores da sociedade, o campo brasileiro já se integrava ao sistema moderno capitalista agroexportador e experenciava as transformações que advinham da Revolução Verde. “Por fim, a estratégia da política econômica mais geral, que viria a definir os marcos de uma orientação política produtivista já apontava, desde então, para a opção que prevaleceria nos anos 70, por aquilo que se convencionou chamar de “modernização conservadora” - um modelo de desenvolvimento concentrador de terra, de capital e poder” (BRUNO, 1995, p. 13. Grifo da autora).

Em decorrência disso, havia no GT, criado para discutir o anteprojeto do Estatuto da Terra, uma discussão sobre qual seria o instrumento prioritário da Reforma Agrária: tributação ou desapropriação. Havia duas correntes ideológicas principais: o Grupo de Campinas e uma vertente reformista do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) que comandada por ‘Paulo de Assis Ribeiro defendia a tributação como meio eficaz para fazer valer o uso produtivo da terra. (BRUNO, 1995).

Havia no Ipes de outros estados da federação, como no caso do de São Paulo, outras vertentes que discordavam da aplicação da RA, qualquer que fosse a face teórica, pois enxergavam nela uma grave ameaça ao direito de propriedade, uma difusão de ideais socialistas e uma sujeição do grande proprietário aos interesses da comunidade.

Este Grupo discordava da noção de função social da terra, sob o argumento de que esta “envolveria uma concepção semissocialista e reduziria o proprietário à mera condição de gerente a serviço da comunidade”. E, sobretudo, não admitia a defesa da pequena propriedade familiar sob a argumentação de que “por trás do conceito de propriedade familiar ‘camuflava-se’ a concepção de que a condição de assalariado é indigna do ser humano, o que envolve uma condenação implícita do capitalismo”. Além do mais, a defesa da propriedade familiar revela uma “insólita prevenção contra a propriedade de dimensão superior a propriedade familiar”, o que, para eles, era doutrinariamente inaceitável. (BRUNO, 1995, p. 16)

O GT era responsável também por receber e discutir as Emendas Constitucionais (EC) que seriam acrescentadas ao Estatuto da Terra. Dessa forma, as EC buscavam criar novas regras de tributação e instituir uma justiça agrária autônoma, o que foi prontamente excluído do texto final e sobrando apenas a inclusão do termo “agrário” o que permitiu que a União legislasse sobre o direito agrário (Bruno, 1995).

Os membros do GT haviam chegado à conclusão de que estavam em um momento único para a efetivação da *Reforma Agrária Democrática e Cristã* e engavetar a opção anterior (a de João Goulart) de cunho “socialista”. O GT elaborou as propostas com um olho voltado para as demandas populares e o outro para a reação da elite agrária que era contra a proposta.

A construção da proposta levava em consideração três preceitos básicos: a noção de bem-estar, direito a propriedade e a de função social. Esses três pilares da lei apresentam valores jurídicos e alcance social diferentes. Para Bruno (1995), a noção de bem-estar era vaga, imprecisa e seria um conceito filantrópico. Nesse sentido, a função social por suas implicações sobre o direito de propriedade exigiria uma delimitação muito clara com o trabalho sendo a diretriz que definirá se uma propriedade cumpre ou não a sua função social. Ademais, o direito de propriedade deve ser ao mesmo tempo amplo e restrito, pois “a lei

garante a todos o direito de propriedade”, esta garantia cai por terra quando a propriedade passa a ser “condicionada pela sua função social” (*ibid*, p.19).

A inclusão de determinados termos no Estatuto permitiu que algumas falhas fossem criadas e a observância da função social da terra sofresse interpretações dúbias. Dessa forma, o GT contribuiu para uma maleabilidade da lei na questão supracitada e, como salienta Bruno (1995), talvez, um afrouxamento das regras quando se está em discussão se determinada propriedade está ou não em consonância com a lei.

A inclusão do termo “integralmente” para o desempenho da função social, ao invés de controlar melhor a observância da função social, posteriormente, deu margens a inúmeros equívocos, possibilitando a ocorrência do exercício da função social não necessariamente integral. Por sua vez, ao estabelecer que o pleno exercício da função social implicaria em direitos e deveres, (inclusive do Poder Público), o Anteprojeto, permitiu à grande propriedade desenvolver o argumento de que ela não exerce uma função social por falta de apoio do Estado que não está cumprindo a obrigação de “zelar”, “estimular” e promovê-la (*Ibid*, 1995, p. 20).

Nesse sentido, de acordo com Bruno (1995), as brechas que foram abertas, teriam sido inevitáveis e foram frutos de pressões de parlamentares sobre o GT. Eles estavam de acordo com a aplicação da noção de função social da terra “desde que se verifiquem as condições mínimas indispensáveis demandadas pela pressão da representação das entidades patronais”. (RIBEIRO, 1964, p.7). Ou seja, ao verificar se uma propriedade cumpre ou não sua função social, há de se ponderar se as demandas feitas pelos proprietários foram levadas em consideração. Dessa forma, eventualmente, atribuía-se ao Estado, a responsabilidade final sobre um dever que era do proprietário, o que, consequentemente, abriria margens para diversos tipos de questionamentos na esfera judicial.

Nesse sentido, devemos nos questionar sobre a importância de inclusão de diversos setores populares, por meio de suas entidades de representação, na formulação de anteprojetos de lei e de como é fundamental a participação de conselhos populares nas diversas esferas do governo. O esvaziamento no papel dessas instituições e/ou a exclusão delas desse meio, representaria um enfraquecimento nas demandas populares, especialmente, daquelas camadas que são as mais vulneráveis.

Ainda com relação aos preceitos e aos direitos, já na primeira versão foram suprimidos e relativizados todos os enunciados que diziam respeito aos direitos dos trabalhadores rurais. Há uma exclusão, já que esses direitos não são claramente instituídos em lei, tendo sido transformados em deveres do Estado. O trabalhador rural, mais do que sujeito de ações e demandas, é, antes, o receptáculo, beneficiário e objeto de uma política. Por exemplo, no manuscrito do primeiro Anteprojeto, onde constava “É direito do trabalhador rural o acesso à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nos locais onde habita”, há uma rasura feita à lápis e a seguinte indicação de substituição: “É dever do Poder Público promover o acesso” (RIBEIRO, 1964, p. 2, *apud* BRUNO, 1995, p. 21. grifos da autora).

O GT criado para debater o Estatuto da Terra se encaminhava para os momentos finais com a remissão do anteprojeto ao Presidente Castelo Branco, mas antes era necessário criar as definições legais do que seriam as categorias de Empresa Rural, Propriedade Familiar, Minifúndio e Latifúndio. Neste sentido, Bruno (1995) nos mostra que as principais preocupações do GT eram com relação às definições de propriedade familiar e latifúndio. Supomos que seja pelo fato de essas duas noções de imóvel rural tocarem diretamente nos interesses dos grandes proprietários. Nesse sentido, ao que nos parece, pela leitura que fizemos, deduzimos que o GT tinha um perfil conciliador no sentido de tentar atender as

demandas populares pró-reformistas e, ao mesmo tempo, não fecharem os olhos para pressões que vinham dos setores patronais.

Havia no GT uma predileção pela propriedade familiar como modelo ideal a ser seguido na RA. Os técnicos justificavam essa opção pelos exemplos oriundos do Estados Unidos e da Europa no qual a alta produtividade do campo foi construída sobre esses dois modelos. Portanto, não era mais possível conceber esse modelo como ultrapassado e não funcional.

A propriedade familiar não eliminaria as demais formas de propriedade existentes e nem competiria com a grande empresa rural, considerada como o “modelo” da exploração racional da terra, a expressão da rentabilidade ótima e a base do desenvolvimento econômico nacional. No entanto, a propriedade familiar proporcionaria todas as facilidades para a implementação de um tipo regional de propriedade agrícola onde o lavrador poderia reunir, em si, as funções de proprietário, gerente e trabalhador. (RIBEIRO, 1964, p. 6)

Em relação à categoria de Latifúndio, buscou-se levar em consideração o tamanho da propriedade e o nível de aproveitamento da terra. “Portanto, foram consideradas como latifúndios as propriedades caracterizadas para fins ‘marcadamente especulativos’; aquelas mantidas inexploradas ‘relativamente e em proporção às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio’; os imóveis rurais ‘total ou parcialmente explorados com formas de uso deficientes ou inadequados’; e as propriedades cuja dimensão excedia ‘ao limite máximo indicado nos termos da lei e pelas condições e sistemas agrícolas regionais’”. (RIBEIRO, 1964, *apud* BRUNO, 1995, p.22. grifos da autora)

Para o GT, como nos mostra Bruno (1995), o latifúndio representava um problema a ser combatido, independentemente de ser produtivo ou não. Quando improdutivo, era necessário extinguí-lo de forma rápida. Quando produtivo, porém se utilizava de práticas obsoletas em suas atividades produtivas, fazia-se necessário adequá-lo ao exercício de sua função social e aos interesses econômicos que estavam em voga. Lembramos mais uma vez que estávamos vivenciando um período de forte transformações tecnológicas no campo através do fenômeno conhecido como “Revolução Verde”.

Com relação à Empresa Rural, “[...] por sua vez, foi definida como “o estabelecimento racionalmente explorado por entidade pública ou privada, individual ou coletiva, que adote práticas conservacionistas, apresente rendimentos considerados satisfatórios e que ofereça, aos que trabalham, condições que garantam nível de vida não inferior assegurado pela remuneração do salário mínimo regional” (RIBEIRO, 1964 *apud* BRUNO, 1995, p.23). Nesse sentido, a referida autora nos mostra que havia uma flexibilização em relação ao conceito de empresa rural, pois o objetivo seria o de transformar os latifúndios, especialmente os produtivos, em empresas rurais. Portanto, a má definição do que seria uma “empresa rural” teria aberto brechas para a continuidade do latifúndio e que consequentemente estaria isenta de desapropriação para fins de reforma agrária.

Fim da improdutividade, uso racional da terra, exercício da função social e o privilegiamento da propriedade familiar, como modelo ideal de propriedade a ser implantado com a reforma agrária foram, portanto, os principais eixos definidores do projeto reformista do Gret neste primeiro momento de elaboração do Estatuto da Terra (BRUNO, 1995, p. 23)

Dessa forma, é importante salientar que a possível alternativa encontrada para tentar conciliar os interesses de classes conflitantes foi a adoção da propriedade familiar nas ações relacionadas a RA. Todavia, o GT enxergava na empresa rural o modelo ideal a ser seguido no espaço rural, visto que esse tipo de propriedade atenderia a exploração racional da terra,

atingiria excelentes níveis de produtividade e teria um papel fundamental no processo de industrialização do campo promovendo o desenvolvimento nacional. Como a propriedade familiar está intimamente ligada ao conceito de módulo rural³⁸ e esse não leva em consideração apenas o tamanho da propriedade, abriu-se uma margem para que a propriedade familiar pudesse estar presente nas demais categorias de imóveis rurais, inclusive nas empresas rurais. Buscou-se, dessa forma, criar um modelo similar às *farmers*, empresas-famílias, ressalta Ribeiro (1964). Dessa feita, depreendemos que estavam criadas as condições para que o grande proprietário rural pudesse se manter em uma situação privilegiada de exploração e geração de riquezas que durante séculos trouxeram inúmeros problemas para o campo brasileiro e que são objetos de análise dessa pesquisa.

Em síntese, criaram-se as bases legais para a categorização das propriedades rurais. A lei em questão definiu quatro tipo de propriedade rurais: os minifúndios, os latifúndios por extensão, os latifúndios por exploração e as empresas rurais (Medeiros, 2018). Destarte, é conveniente salientar que o Estatuto da Terra pavimentou as condições necessárias para a difusão Revolução Verde que já se encontrava em decurso³⁹. As Superintendências de Desenvolvimento Regionais tiveram um papel fundamental nesse sentido. A Sudene, além do Ministério da Agricultura ficaram incumbidos de fomentar e estimular a produção agropecuária a partir da modernização da produção agrícolas e com vistas ao aumento da produtividade. Nesse sentido, Medeiros (2018) nos mostra que “[...] a empresa rural, que poderia inclusive ser uma propriedade de caráter familiar, tornava-se o modelo ideal de apropriação e uso da terra: aquele baseado numa administração racional (em termos do padrão produtivo que se desejava implementar), integrado a mercados e fundamentado em princípios de “justiça social”. O caminho para que o latifúndio se convertesse em empresa seria a desapropriação, a tributação progressiva e medidas de apoio técnico e econômico à produção, várias delas elencadas no corpo do Estatuto da Terra” (*Ibid* p. 73, grifo da autora).

Por fim, definidos os conceitos basilares do Estatuto da Terra, o GT apresentou o anteprojeto num encontro que ocorreu na cidade de Viçosa-MG, em 1964, no qual participaram todos os secretários estaduais de agricultura, além de entidades patronais. Apesar de todo o esforço conciliatório do GT, na construção do anteprojeto, muitas críticas teriam sido feitas e ali iniciou-se a primeira etapa de descaracterização do projeto original. Teriam

³⁸Art. 4º. II - "Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros;

III - "Módulo Rural", a área fixada nos termos do inciso anterior;

Ver mais em: PLANALTO. Disponível em: [L4504 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/legis/2023/02/21/l4504.html). Acesso em: 21 de fev. de 2023

³⁹ Art. 86. Os órgãos referidos no artigo 73, § 2º, alínea b, deverão, se necessário e quando a rede comercial se mostrar insuficiente, promover a expansão desta ou expandir seus postos de revenda para atender aos interesses de lavradores e de criadores na obtenção de mercadorias e utilidades necessárias às suas atividades rurais, de forma oportuna e econômica, visando à melhoria da produção e ao aumento da produtividade, através, entre outros, de serviços locais, para distribuição de produção própria ou revenda de:

I - tratores, implementos agrícolas, conjuntos de irrigação e perfuração de poços, aparelhos e utensílios para pequenas indústrias de beneficiamento da produção;

II - arames, herbicidas, inseticidas, fungicidas, rações, misturas, soros, vacinas e medicamentos para animais;

III - corretivo de solo, fertilizantes e adubos, sementes e mudas.

Art. 88. O Poder Público, através dos órgãos referidos no artigo 73, § 2º, alínea b, exercerá atividades de orientação, planificação, execução e controle, com o objetivo de promover o incentivo da industrialização, do beneficiamento dos produtos agropecuários e dos meios indispensáveis ao aumento da produção e da produtividade agrícola, especialmente os referidos no artigo 86.

Ver mais em: [L14504 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/legis/codificacao/2023/01/05/14504.htm). Acesso em: 05 de fev. de 2023.

sido criticadas o nome da lei, a competência dos formuladores, a forma de tributação, e a noção de propriedade familiar e empresa rural. No caso desta última, foi necessário melhorar a definição do conceito, inserindo nele a importância das adoções das novas técnicas agrícolas. “Em torno da noção de empresa agrícola, começa a se ordenar todo um conjunto de pressupostos econômicos, políticos e sociais acerca da redefinição das relações entre agricultura e indústria, da reconfiguração das relações sociais no campo e do padrão tecnológico a ser desenvolvido”. (BRUNO, 1995, p.26).

A segunda etapa de descaracterização do projeto de lei se deu em novembro de 1964 durante a sua votação no Congresso Nacional.

No Congresso Nacional - sede das representações regionais e lócus privilegiado de autorrepresentação da grande propriedade fundiária -, as velhas questões de princípio são retomadas com todo o vigor e intransigência que lhes são próprias. E o radicalismo verbal dos donos de terra ganha nos corredores e nas tribunas - este espaço de “alinhavo” dos processos decisórios - sua marca registrada.

De um modo geral, as emendas e os substitutivos apresentados buscavam modificar toda a filosofia e sistemática da reforma agrária. Os argumentos expressavam uma lógica antirreformista secular, mas de grande eficácia em todos os momentos da História em que a reforma agrária volta à ordem do dia. (BRUNO, 1995, p. 27)

A supracitada autora, nos mostra que através dessas articulações, os grandes proprietários tiveram uma importante vitória quando conseguiram legitimar o discurso ideológico de separação das noções de modernização e Reforma Agrária. Dessa forma, prevaleceu a lógica da “modernização conservadora” mantendo inalteradas as raízes do grande problema social brasileiro que refletia e ainda reflete nos espaços rural e urbano. “[...] a sociedade brasileira tem insistido em conservar o direito de propriedade absoluto, como no direito romano, permitindo não apenas o uso, mas também o abuso da coisa possuída”. E que a força do proprietário “é incontrastável, o que o torna onipotente em seus domínios” (RIBEIRO, 1964, *apud* BRUNO, 1995, p.28)

Dessa forma, conclui-se que estava pavimentada e legitimada as condições para a expansão do modelo agroexportador e, ao mesmo tempo, concentrador de terras como conhecemos hoje, tendo o Estatuto da Terra um papel fundamental na configuração do espaço agrário brasileiro. Portanto, é diante desse contexto que os conflitos agrários no estado do Rio de Janeiro (ERJ) se desenrolavam no período do governo militar. Dessa forma, o debate que remetia a RA no estado se mostrava mais que necessário para mitigar esses conflitos e pavimentar o desenvolvimento econômico e social.

2.3 O MST-RJ no Contexto Do Pós-Golpe De 64

O MST-RJ apresenta um traço peculiar no seu processo de territorialização no ERJ, pois ele é dividido em dois momentos distintos. Oficialmente, o Movimento só se estabelece no estado do Rio de Janeiro a partir da década dos anos 1990. Entretanto, já havia nos anos 1980, numa primeira tentativa de territorialização no estado, ações que buscavam territorializar o MST-RJ. Contudo, como veremos mais a frente, essa primeira tentativa não foi exitosa.

Outra questão interessante a respeito do perfil do MST-RJ é a que diz respeito sobre a identidade dos Sem Terra fluminense. Essa é construída a partir de uma característica peculiar, marcada pela miscigenação na origem dos trabalhadores que integram o movimento. Devido ao caráter marcadamente urbano do ERJ, muitos trabalhadores não são de origem essencialmente camponesa (Fernandes, 1999). Em muitos casos, são trabalhadores urbanos que sofreram processos de expropriações nas cidades e/ou são trabalhadores do campo que

vieram para as cidades, mas que na impossibilidade de aqui se estabelecerem, buscam através do movimento, retornar para o campo. Nesse sentido, a professora Roseli Caldart chama a atenção para a construção da identidade dos novos integrantes do Movimento.

[...] entre os sem-terra há trabalhadores de uma ou até duas gerações que não chegaram a ter esta relação mais tipicamente camponesa com a terra e a produção segundo porque mesmo para aqueles sem-terra que já foram camponeses a relação não é a mesma. Os sem-terra assentados podem até ser considerados uma nova forma de campesinato, como defende o pesquisador Bernardo Mançano Fernandes (...), mas jamais serão os mesmos camponeses de antes. Por isso continuam se chamando e sendo chamados de Sem Terra, e participam do MST; porque esta é a nova identidade, que, enraizada nas suas próprias tradições culturais de trabalhador da terra, recriou sua identidade porque vinculou com uma luta social, com uma classe, e com um projeto." (CALDART, 1990, p.33)

Como vimos na primeira parte deste capítulo, o estado do Rio de Janeiro, no qual a rápida e intensa urbanização, somada a criação de áreas pra fins especulativos, contribuíram para a implementação de processos sistemáticos de expropriação dos trabalhadores e consequentemente para a eclosão de inúmeros conflitos, principalmente, na Baixada Fluminense, Litoral Sul e Norte Fluminense.

Ademais, Medeiros (2018) nos mostra que a causa dos conflitos no ERJ também está relacionada ao incentivo ao turismo, ao abandono de antigos cultivos e à grilagem de terras. Nesse sentido, a luta do MST no estado envolve demandas e ações que deixam mais evidente as conexões entre espaços urbano e rural e que é o objeto de investigação dessa pesquisa. Dessa forma, é comum encontrarmos assentamentos ou acampamentos que estão inseridos na região metropolitana do estado como o “Terra Prometida”, em Duque de Caxias e o Campo Alegre, em Nova Iguaçu/Queimados. Esse caráter *rur-urbano* é uma das marcas do movimento no estado.

O processo de gestação do MST no Brasil iniciou-se no final da década de 1970⁴⁰, porém foi no ano de 1984, no 1º Encontro Nacional do MST, que ocorreu após as ocupações das glebas Macali e Brilhante, no Rio Grande Sul, que o movimento foi oficialmente criado. Essas ocupações foram os marcos na história do movimento, pois de acordo com Quintans (2005), serviram de exemplos para as próximas que se sucederam.

[...]era necessário fortalecer e consolidar a luta, por meio de uma organização autônoma; investir na socialização dos conhecimentos dos direitos, gerados pelas experiências de resistência e de organização; divulgar mais a luta por meio de publicações populares e dos meios de comunicação; realizar atos públicos, debater com a sociedade, romper o isolamento e o localismo; motivar a participação de toda a família para o fortalecimento da organização de base; lutar sem trégua e não aceitar de modo algum o jogo do governo e dos capitalistas." (FERNANDES, 1999, p.81)

No 1º Congresso Nacional do MST, entre os dias 29 a 31 janeiro de 1985, o Rio de Janeiro foi representado por dois trabalhadores (Laerte Bastos e Osvaldo de Oliveira) que já estavam incumbidos pela luta contra a concentração fundiária no estado. Esses dois representantes passaram a compor o Diretório Nacional do Movimento e voltaram com a missão de criar o MST no estado a partir das experiências que foram absorvidas no 1º Congresso Nacional.

⁴⁰ O professor Bernardo Mançano Fernandes apresenta um trabalho de grande valia para quem deseja pesquisar a história do MST no Brasil. FERNANDES, B. M. (1999). MST formação e territorialização (2 ed.). São Paulo: Hucitec.

Entretanto, o primeiro encontro entre os membros do MST com os trabalhadores fluminenses se deu, anteriormente, em abril de 1984, no qual um grupo de sem terras vieram ao estado para conhecer o que eles chamavam de *mutirão*, um termo utilizado para designar o que conhecemos hoje como *acampamento*. O mutirão foi organizado para ocupar a área da fazenda Campo Alegre, em Nova Iguaçu. “Na época, 125 famílias ocupavam uma área de 2.500 ha da fazenda Campo Alegre. Esse grupo de famílias era formado por trabalhadores urbanos e por trabalhadores rurais expulsos de outras regiões do Rio de Janeiro, e estavam decididos a permanecer na terra, para garantir trabalho e moradia” (FERNANDES, 1999, p.145).

Em outubro de 1984, a Comissão da Pastoral da Terra (CPT), organizou um encontro preparatório para o 1º Congresso Nacional. Esse encontro contou com a participação de trabalhadores de 17 municípios das diversas regiões do estado. Desse encontro foram escolhidos dois delegados que representariam o ERJ no 1º Congresso Nacional do MST. Esses dois delegados passaram a compor a Coordenação Nacional do Movimento e tinham a principal missão de criar o MST no estado. Foi no ano de 1984, a partir da ocupação da fazenda de Campo Alegre que contava com 600 famílias que se iniciou a gestação do MST no ERJ. Fernandes (1999)

A partir disso, o MST-RJ passou a realizar diversas ocupações nas diferentes regiões do estado: na fazenda Boa Esperança em Nova Iguaçu, na fazenda Barreiro, em Paracambi, nos jardins do Palácio da Guanabara como forma de pressionar o governo a promover a Reforma Agrária.

Dessa forma o MST -RJ apoiou diversas outras lutas, entre elas: as lutas que resultaram no assentamento Conquista, em Valença, e na formação do mutirão da Paz, no município de Piraí, ambas na região Sul Fluminense. Essas lutas contaram como apoio de trabalhadores do mutirão Campo Alegre, que por meio dessas ações procuravam construir o MST. As pessoas que mais se destacaram nessas lutas eram convidadas para participar das reuniões de formação do MST. Em outubro, realizaram o I Encontro Estadual dos Sem Terra do Rio de Janeiro e elegeram a Coordenação Provisória do Movimento. Nesse evento discutiram as seguintes questões: expandir as lutas para outras regiões do estado, as perspectivas com relação ao Plano Nacional de Reforma Agrária e a relação MST e governo Brizola. Essa última questão era a que mais preocupava os trabalhadores interessados em consolidar o Movimento no Rio de Janeiro. (FERNANDES, 1999, p.146)

Entretanto, apesar das ações promovidas pelo Movimento, o MST-RJ não conseguiu, nesse primeiro momento, se territorializar no ERJ, pois como salienta Fernandes (1999), os Sem Terras não conseguiram superar a fase de gestação do Movimento, ou seja, a maior parte dos trabalhadores não vivenciaram as lutas que antecederam a criação do assentamento. Somado a isso, para o professor Bernardo Mançano, as lutas se davam de forma isolada e localizadas. Havia uma dificuldade muito grande em manter os Sem Terra unidos em torno da luta pela reforma agrária⁴¹. Dessa forma, a coesão do Movimento era muito fraca. Somado a isso, o governo de Leonel Brizola trouxe para próximo de sua esfera de influência, através de programas assistencialistas, lideranças que aos poucos foram se afastando do Movimento. Essa condição como relata o professor Bernardo, criava uma relação de dependência com o governador de modo que comprometeria a autonomia do Movimento. Dessa forma, as ações em torno da luta pela terra não se davam mais de acordo com os interesses do MST e sim do governo.

⁴¹ Nesse sentido, a *Mística* do MST se apresenta como uma alternativa de fundamental importância no sentido de manter os Sem Terras unidos em torno das questões agrárias, pois ela não acaba com a criação de assentamentos. MST entende que o processo de formação de uma sociedade justa e plenamente democrática é muito mais ampla do que a distribuição de nacos de terras.

Havia, ainda, o problema que mencionamos, anteriormente, como salienta Novick (1992) em consonância com Fernandes (1999), que era a origem urbana de parte dos trabalhadores que ingressavam no movimento. Nesse sentido, entendemos que o referido autor enxergava, naquele contexto, que a possível falta de identificação dos trabalhadores urbanos com os problemas do campo foi uma das causas da dissolução do MST-RJ.

Em alguns casos, muitos trabalhadores queriam apenas um pedaço de chão para construir um teto e que desse modo pudessem escapar dos altos preços dos alugueis que eram cobrados e frutos da especulação imobiliária pela qual o estado passava.

[...]os vínculos que existiram entre o MST e os movimentos de ocupação fluminenses, restringiram-se à luta pela terra pois esgotaram-se na sua conquista, o que os distanciavam profundamente das propostas e objetivos do Movimento à médio e longo prazo. [...] Um aspecto central diz respeito ao perfil urbano dos sem terra fluminenses, que se mobilizaram para a conquista da terra durante o primeiro Governo Brizola. Semelhante aos ocupantes de Xerém, no caso de Campo Alegre (Nova Iguaçu), mesmo que houvessem entre eles lavradores, inclusive aqueles vindos para os centros urbanos (êxodo rural) e, por isso, afastados das atividades agrícolas a longo tempo, eram a minoria: (NOVICK, 1992, p.147)

Diante disso, a direção nacional do MST decidiu pela dissolução do Movimento no ERJ quando os Sem Terra optaram pelo não prosseguimento das ocupações e decidiram criar a Comissão dos Assentados. “Desde então os trabalhadores voltaram-se muito mais para os problemas internos dos assentamentos. Nessa forma de organização não havia a preocupação de organizar novas famílias para territorializar a luta. Desse modo, as lutas refluíram e o governo manteve o controle político sobre a questão da terra”. (FERNANDES, 1999, p.147). Ainda de acordo com professor Bernardo, os Sem Terra fluminenses mantiveram contato entre o período de 1987 até 1993 com a coordenação nacional do MST através da comissão do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária. Esses encontros foram fundamentais para que os Sem Terra discutissem a rearticulação do Movimento no Estado. Em 1993, lideranças do Paraná vieram ao estado e juntamente com as lideranças cariocas iniciaram os trabalhos para recriar o Movimento agora numa segunda fase.

Em 1998, os Sem Terra do Rio de Janeiro participaram, junto com integrantes de outros estados, da longa Marcha Nacional em direção à Brasília e que durou aproximadamente 60 dias ganhando grande destaque na mídia. Esse ato foi de suma importância porque visava pressionar o governo de Fernando Henrique Cardoso a rever as políticas agrárias implementadas, especialmente, a que tratava da Reforma Agrária.

Nesta nova fase de territorialização, o MST deu especial atenção à região do Norte Fluminense visto a quantidade de Usinas sucroalcooleiras falidas que se encontravam na região.

A partir dos anos 1990 ocorre uma expressiva interiorização da luta pela terra no Rio de Janeiro, com destaque para o Norte Fluminense. Trata-se de mais uma década na qual predominam as ocupações de terra, impulsionadas agora pelo retorno do MST ao Rio de Janeiro, após a tentativa frustrada de instalação no estado que ocorreu na década de 1980. Neste período, a FETAG também passa a apoiar e organizar ações de ocupação, após as críticas iniciais que a federação havia feito sobre esta tática de luta. (ALENTEJANO, 2022, p.13)

A falência dessas usinas se deu em virtude da extinção do Instituto do Açúcar e do Álcool e a redução nos subsídios direcionados a produção de Etanol. Com a falência dessas usinas, os trabalhadores foram demitidos e não receberam suas indenizações trabalhistas. Nesse sentido, como afirma Alentejano (2022), os trabalhadores foram organizados e instruídos a ocuparem as áreas das usinas de modo a minimizarem os seus prejuízos.

Dessa forma, Alentejano (2022), afirma que já nos anos 2000 ocorre um processo de interiorização dos conflitos no ERJ. Diferentemente do que ocorreu nas décadas passadas, no qual o maior foco das tensões se dava nas regiões próximas a capital⁴².

Nessa nova configuração, além do Norte Fluminense, há registros no Sul Fluminense, nas áreas que eram destinadas a antigas fazendas de café e que foram transformadas em fazendas de pecuária extensiva ou de silvicultura. O professor Alentejano assevera que essas duas regiões são, atualmente, aquelas que foram os principais focos na última década. Ele ainda chama a atenção para a construção do Complexo Industrial e Portuário do Açu, em São João da Barra. Na região Sul destaca-se os conflitos envolvendo a construção de Resorts de luxo. “A segunda região que mais registrou conflitos na década foi a Sul, principalmente na parte litorânea, nos municípios de Paraty e Angra dos Reis, onde desde os anos 1970 não se observava tantos conflitos. Os conflitos na região envolvem comunidades caiçaras, como a da Praia do Sono em Paraty e o condomínio Laranjeiras, que tem dificultado o acesso dos moradores e visitantes até a praia para usar os barcos e chegar até a Praia do Sono, forçando-os ao uso de uma longa trilha. E comunidades quilombolas, como a do Bracuí, em Angra dos Reis, onde recentemente a escola foi pichada com ameaças a lideranças locais” (ALENTEJANO, 2022, p.18).

Nesse sentido, o professor Alentejano (2022) relata que no período compreendido entre os anos de 1950 até meados dos anos de 2010, podem ser identificados cinco períodos e dois padrões de conflitos distintos: o primeiro, durante os anos de 1950, a maior parte dos conflitos se concentraram na Baixada Fluminense e foram oriundos de um processo de expropriação, fruto da especulação imobiliária, por meio da acumulação primitiva do capital⁴³. O segundo momento, nos anos de 1960, tendo ainda Baixada Fluminense como o principal foco, se deu diante da intensificação dos conflitos fundiários num processo de recriação do campesinato⁴⁴. O terceiro momento, numa nova fase de expropriações ligadas a acumulação primitiva se deu na segunda metade dos anos de 1960 e 1970, durante o regime militar, dessa vez com foco no Sul Fluminense e na Região dos Lagos devido a vocação turística dessas áreas. O quarto momento se deu durante os anos de 1980 a 2000 com o fim da ditadura e o fortalecimento dos movimentos sociais, principalmente o MST. Nesse período a Região Metropolitana, nos anos de 1980, e o Norte Fluminense, nos anos 2000, ganham destaque nos conflitos. Dessa forma, os Movimentos passam por uma nova fase de recriação do campesinato (Luxemburg, 1970) e que foi salientado por Alentejano (2022). O quinto momento compreende o final dos anos 2000 e na década de 2010, no qual a resistência volta a ganhar destaque frente aos grandes projetos empresariais no Porto Açu, Norte Fluminense e na Região Metropolitana com o Arco Metropolitano e a Barragem do Guapiaçu. Nesse sentido ganham destaque os conflitos entre o capital imobiliário e as comunidades tradicionais num processo de re-expropriação a partir do processo de acumulação por espoliação⁴⁵.

Temos, portanto, dois padrões de conflitividade: (1) um primeiro marcado pelo avanço do capital sobre as terras ocupadas pelos trabalhadores rurais e povos e comunidades tradicionais, expropriando os trabalhadores e incorporando as terras à dinâmica da acumulação capitalista, processos que prevalecem nas décadas de 1950, segunda metade da década de 1960 e década de 1970 (na forma da acumulação proposta por Marx) e mais uma vez no final da década de 2000 e década de 2010 (na forma da acumulação por espoliação proposta por Harvey); (2) um segundo, entremeado entre esses períodos, quando predomina o avanço das lutas pela terra via

⁴² É importante deixar claro que os conflitos na região metropolitana não se extinguiram há registros de conflitos em torno de aldeias indígenas e quilombos (ALENTEJANO, 2022).

⁴³ MARX, Karl. (1989) *O capital*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

⁴⁴ LUXEMBURG, Rosa. (1970) *A acumulação do capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

⁴⁵ HARVEY, David. (2004) *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola.

ocupações que arrancam dos governos a criação de assentamentos que dão fôlego à luta contra a dominação do capital, no início dos anos 1960 e nas décadas de 1980, 1990 e início dos anos 2000, em consonância com as proposições de Rosa Luxemburg acerca da recriação do campesinato através da luta pela terra e da migração – neste caso, inclusive cidade –campo. (ALENTEJANO, 2022, p. 20)

É diante desse cenário conflituoso que temos o MST territorializado no estado, dessa vez, de forma mais coesa, arregimentando os trabalhadores do campo e da cidade para juntos buscarem a transformação da sociedade num contexto de extrema adversidade, enfrentando as mais variadas formas de ataques impetrados pelos diferentes setores da sociedade.

Sendo o MST um “Movimento em movimento” (Caldart, 2004), ele se reinventa a cada contexto histórico. Nesse sentido, o MST é um Movimento que já priorizou as ocupações de terras, ocupações de prédios públicos e marchas na cidade. Todavia, o MST vem se debruçando sobre uma nova estratégia de validação (de parte da sociedade) e sustentação. E é nessas reinvenções, nas suas formas de ações, que nos debruçaremos no capítulo 3. Daremos atenção para a nova forma de inserção do MST nas cidades brasileiras e, especialmente, no Rio de Janeiro através de seus espaços de aproximação/comercialização.

3 CAPÍTULO III

MST – RJ E AS SUAS NOVAS FORMAS DE INSERÇÃO NO ESPAÇO URBANO DA METRÓPOLE CARIOPA.

“A luta pela terra é uma luta coletiva e, diante disso, as conquistas também são” MST, (2023).

Neste capítulo, analisaremos quais as estratégias que o MST utiliza para se fortalecer na luta política, empregando uma possível nova forma de pleitear a Reforma Agrária e para isso utilizando-se dos Armazéns do Campo nos espaços urbanos brasileiros. Ressaltamos que essas novas formas de atuação nas cidades se diferem de ações passadas que se materializavam nas marchas e ocupações de prédios públicos. Porém, veremos que apesar da diferença nas formas de luta, elas apresentam o mesmo caráter político.

Ademais, nesse capítulo investigamos quais os motivos que levaram o MST a reinventar as suas ações no espaço urbano brasileiros: O que se pretende com os Armazéns do Campo? Quais os desafios a superar? Qual o motivo de se estabelecerem nas áreas centrais do município? O que o MST faz para alcançar as periferias do Rio de Janeiro? Foram essas, dentre outras questões, que foram surgindo ao longo da pesquisa e que buscamos responder.

É importante deixar claro que em virtude da pandemia de COVID-19 e restrições de circulação por ela impostas, dos trâmites burocráticos para realização de entrevistas com os militantes e de várias questões de ordem pessoal, principalmente, devido a mudança do pesquisador do Rio de Janeiro para São Paulo, a presente pesquisa foi afetada quanto ao que inicialmente havíamos planejado. Dessa forma, a parte empírica do trabalho por meio das entrevistas com os militantes do Movimento acabaram sendo inviabilizadas, por ora. Entretanto, buscando manter a qualidade da pesquisa, utilizamos referências bibliográficas que dialogam com essa nova estratégia de inserção do MST nas cidades através dos Armazéns do Campo e que estão presentes nos sites oficiais do MST, do Google Acadêmico e do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes.

De início, é importante trazer à luz a dificuldade que é pesquisar sobre os Armazéns do Campo. Ou seja, por ser uma estratégia nova do MST, existem poucos trabalhos acadêmicos sobre os Armazéns. E essa foi a mesma constatação que encontramos nos poucos trabalhos sobre o tema. Nesse sentido, encontramos alguns artigos, dois Trabalhos de Conclusão de Curso, apenas uma Dissertação e nenhuma Tese.

Sobre o Armazém do Campo na cidade do Rio de Janeiro, não encontramos nenhum trabalho acadêmico. Sendo, portanto, um assunto muito pouco pesquisado, até aqui, nos espaços acadêmicos.

Também é muito importante explicar a opção de utilização de determinados conceitos na pesquisa que podem remeter a uma concepção friamente mercadológica, ou seja, termos que remetem às estratégias que possibilitaram e ainda possibilitam a manutenção do capitalismo na sociedade. Ademais, analisar a estratégia mercadológica do MST inevitavelmente vai remeter a utilização de conceitos ligados ao capitalismo pois, o Movimento ainda não tem um consenso geral que possa substituir todos àqueles ligados à prática tradicional do capitalismo e que se diferem daquilo que o MST enxerga como uma alternativa mais fraterna.

Sobre essa questão Silva (2020, p.87) afirma o seguinte: “Em seu processo de territorialização, o MST necessita transformar permanentemente a realidade para conquistar e garantir a sustentação de seus territórios. Isso implica também em disputa conceitual, que explicita os significados das ações políticas”. Entretanto, o autor pondera que em relação à utilização do conceito de “cadeias produtivas”, ele foi utilizado para analisar os Armazéns do Campo e a inserção do MST no mercado, pois “[...] o MST ainda não tem um consenso sobre um novo conceito que esteja mais adequado à realidade camponesa em relações não capitalistas. Ainda que nos últimos quatro anos o MST tenha estudado outros conceitos que possam substituir o conceito de “Cadeia Produtiva”. No MST da Bahia, por exemplo, o termo que tem se utilizado é “redes produtivas”, “linhas de produção” no MST do Rio Grande do Sul, também outros nomes apareceram nesse debate como é o caso das “teias produtivas” (*Idem*, p. 88).

Sobre a noção de “relações não capitalistas no campo” utilizadas pelo referido autor, far-se-á referência a uma outra forma de se empregar determinados termos que normalmente são utilizadas para exemplificar práticas capitalistas no mercado e que nas práticas do MST ganhariam um novo entendimento. Nesse sentido, a diferença está nos valores (em novos valores): cooperação, intercooperação, agroecologia, fraternidade, democracia etc. (Silva, 2020). Portanto, por mais que determinado conceito remeta a uma concepção capitalista tradicional, a utilização dele neste trabalho e em outros que encontramos do MST se faz pertinente por conta de uma nova significação que vem sendo atribuída. Sendo assim, Silva (2020) explica que o MST utiliza-se desse conceitos, pois ainda não conseguiu criar outros que os ajudem a explicar essa nova realidade na qual o movimento se encontra.

Essa, sem margens para dúvidas, foi a primeira quebra de paradigmas que foi necessário ser feita quando começamos a nos aprofundar nessa nova estratégia do MST. Por ser um Movimento Social que questiona as desigualdades sociais oriundas do capitalismo, foi paradoxalmente necessário se desprender da concepção de negação total ao capital. Dessa forma, ao investigarmos como se deu o processo de concepção dos Armazéns do campo, nos deparamos com um Movimento Social que almeja uma nova sociedade, porém utilizando transitoriamente (acreditamos) das normas vigentes do capital. Não seremos pretensiosos em afirmar categoricamente o que o MST deseja, pois como dito acima, não tivemos a oportunidade de ter uma relação estreita com a militância. E mesmo que isso nos fosse concedido, acreditamos que essa questão é muito mais complexa e que somente o tempo e estudos posteriores e mais aprofundados, talvez, pudessem trazer a resposta.

3.1 A cooperação nos assentamentos como estratégia de inserção e manutenção no mercado e nas cidades

Para o MST, alimentar-se, para além de uma necessidade biológica, é um *ato político*.

A parcela da população que tem a liberdade/privilégio de decidir o que comer leva para junto da mesa muito além do que o arroz, o feijão e as proteínas de origem animal e/ou vegetal. Há por trás do ato de comer toda uma cadeia produtiva que foi construída para permitir que boa parte dos brasileiros tivessem a prerrogativa de fazer no mínimo 4 refeições ao dia. Dessa feita, os questionamentos abaixo vêm se tornando uma práxis recorrente e paralela ao ato de alimentar-se em determinados segmentos da sociedade:

1. Quem produz o alimento que consumo?
2. Como esse alimento foi produzido?
3. Quem trabalhou na produção desse alimento?
4. Onde esse alimento foi produzido?
5. Quais impactos a produção desse alimento causaram ao meio ambiente?
6. Quais os impactos a produção desse alimento causam na sociedade?

As questões acima, dentre outras, estão motivando cada vez mais as pessoas a repensarem os seus hábitos alimentares. Evidentemente que essa ainda é uma predileção para poucos, pois de acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, aproximadamente 33 milhões de pessoas sofreram com a insegurança alimentar (quando um ou mais componentes do grupo familiar não conseguem realizar todas as refeições do dia ou realizam de forma nutricionalmente deficitária) no ano de 2022.

Os resultados muito negativos do crescimento da Insegurança Alimentar em âmbito nacional se espelham no que ocorre nos estados e no Distrito Federal – evidentemente, com variações de intensidade entre eles, porém, sem que a gravidade das mazelas da fome e das demais manifestações de Insegurança Alimentar deixasse de aparecer mesmo nas Unidades da Federação que habitualmente apresentam condições menos severas. As elevadas desigualdades sociais e os fatores de vulnerabilidade social que marcam a sociedade brasileira são encontrados em todas elas, com as particularidades que lhes são próprias. (REDE PENSSAN, p. 5, 2022)

Dessa forma, ainda que nos pareça um desafio enorme difundir o debate sobre a qualidade dos alimentos, sobre cadeia de produção alimentar e fazer com ele tenha sentido quando boa parte dos nossos semelhantes sequer tem o que comer, ele não deixa de se mostrar menos imperioso.

Diante disso, a escolha por alimentos saudáveis - não apenas do ponto de vista nutricional, mas também ambiental, social e econômico – vem suscitando mudanças em parte das políticas ambientais dos agentes públicos e privados no que tange ao debate sobre a Agroecologia. Contudo, cabe ao Estado prover políticas públicas eficientes que fomentem a produção agroecológica familiar de modo que ela tenha meios de prover a todas as famílias brasileiras condições de realizar uma alimentação saudável sob todos os aspectos e, por conseguinte, afastando do enorme contingente populacional o espectro da fome.

Mediante ao exposto, quando opto por me alimentar em uma rede de churrascarias, por exemplo, acabo consequentemente contribuindo para manter toda a cadeia de produção do agronegócio que para obter níveis elevados de produtividade vem avançando cada vez mais sobre a fronteira agrícola da Amazônia e Cerrado, além de favorecer todos os processos que culminaram no abandono do pequeno agricultor e da agricultura familiar pelo Estado.

De acordo com Alentejano (2020), o modelo empresarial agroalimentar dominante contribui para a expansão de extensas áreas de monoculturas, ampliação das propriedades destinadas à criação de animais em larga escala e, mais recentemente, para a contribuição na proliferação de pragas e patógenos que são empurrados para fora de seus *habitats* naturais em virtude da expansão dessas fronteiras. Ainda de acordo com o autor, as grandes metrópoles vêm se tornando espaços cada vez mais propícios à disseminação de novos patógenos. “O avanço do desmatamento, por sua vez, leva animais silvestres que antes se encontravam nas florestas a se deslocar para outras áreas, inclusive urbanas, transformando-se também em vetores da disseminação de doenças. Segundo Altieri & Nicholls (2020: 3) *um mero aumento de 4% no desmatamento na Amazônia aumentou a incidência de malária em quase 50%*” (*Ibidem*, p. 4, 2020. Grifos do autor).

Dessa forma, “Reestruturar os sistemas agroalimentar e urbano passa pela realização de uma reforma agrária agroecológica que redistribua a terra concentrada nos latifúndios e promova a produção descentralizada de alimentos saudáveis, como tem sido reivindicado pelos movimentos sociais do campo, em especial o MST”. (*Ibidem*, p. 1, 2020).

Ainda consoante às afirmações de Alentejano (2020), acreditamos que para que ocorra a reestruturação das metrópoles brasileiras, transformando-as em espaços mais justos socialmente para todos, necessariamente, a Reforma Agrária Agroecológica se apresenta

como uma condição basilar. Portanto, só seremos uma sociedade justa e plenamente democrática, como almeja o MST, se reorganizarmos, primordialmente, o espaço agrário brasileiro promovendo uma reorganização das bases que condicionam o Brasil a ser um dos países com as piores taxas de distribuição de renda mesmo possuindo milhões de hectares de terras capazes de empregar e produzir alimentos para todas as famílias brasileiras.

Altieri (2012, p. 23-24) em harmonia com as concepções de Glienssman (1998) afirma que a Agroecologia é “[...]a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco para valorizar a complexidade dos agroecossistemas. Este método baseia-se em melhorar a qualidade do solo para produzir plantas fortes e sadias, debilitando ao mesmo tempo as pragas (plantas invasoras, insetos doenças e nematoides) ao promover organismos benéficos via diversificação do agroecossistema [...]. A produtividade e sustentabilidade de tais agroecossistemas podem ser otimizadas com métodos agroecológicos e, desta maneira, podem formar a base da soberania alimentar, definida como o direito de cada nação ou região a manter e desenvolver sua capacidade de produzir colheitas de alimentos básicos com a diversidade de cultivos correspondente. O conceito emergente de soberania alimentar enfatiza o acesso dos agricultores à terra, às sementes e à água, enfocando a autonomia local, os mercados locais, os ciclos locais de consumo e de produção local, a soberania energética e tecnológica e as redes de agricultor a agricultor”.

Altieri (2012) ainda defende que a Agroecologia em muitos países, mesmo naqueles em condições muito adversas, vem se mostrando uma alternativa bastante interessante para melhorar a produtividade da pequena propriedade, contribuindo para a segurança e soberania alimentar em nível nacional, regional e local. Nesse sentido, o referido autor diz que as estratégias agroecológicas devem ter como prioridade os mais pobres, pois além de contribuir para a conservação dos recursos naturais, também tem o potencial de gerar empregos e impulsionar os mercados locais.

Ademais, devem-se desenvolver oportunidades equitativas de mercado, enfatizando esquemas locais de comercialização e distribuição, preços justos e outros mecanismos que conectem os agricultores com o resto da população mais diretamente e com maior solidariedade. O desafio máximo é incrementar o investimento e a investigação em agroecologia e difundir os projetos que já demonstraram ser bem sucedidos para milhares de agricultores. Isto gerará um impacto significativo nos rendimentos, na segurança alimentar e no bem-estar ambiental de toda a população, sobretudo aos que foram impactados negativamente pela política agrícola moderna convencional, pela tecnologia e pela profunda penetração da agroindústria multinacional no terceiro mundo. (P. M. Rosset, R. Patel, and M. Courville, 2006). (ALTIERI, p.29, 2012)

Nesse sentido, fica difícil não afirmar que os princípios que acreditamos fazer parte do Armazém do Campo não são correlatos aos princípios da Agroecologia apresentadas pelo autor. Entretanto, e de acordo com o que afirmamos no início desse capítulo, “O desenvolvimento da agricultura sustentável requererá mudanças estruturais significativas, além de inovação tecnológica, redes e solidariedade de agricultor a agricultor. A mudança requerida não é possível sem movimentos sociais que criem vontade política entre os servidores públicos com poder de decisão, para desmontar e transformar as instituições e as regulações que atualmente freiam o desenvolvimento agrícola sustentável. É necessária uma transformação mais radical da agricultura. Uma transformação que esteja dirigida pela noção de que a mudança ecológica da agricultura não pode se promover sem mudanças comparáveis nas arenas sociais, políticas, culturais e econômicas que conformam e determinam a agricultura” (*Ibidem*, p.29, 2012).

À vista disso, tanto o autor acima quanto a Via Campesina convergem para o entendimento de que para proteger os empregos, frear a migração do campo para a cidade, garantir a saúde da população e a segurança alimentar, a produção de alimentos deve ser uma prática monopolizada pelos pequenos agricultores não devendo ser delegada às grandes empresas agroindustriais ou às grandes redes de supermercados. Por isso, se faz necessário uma mudança nas políticas industriais agrícolas que são direcionadas à exportação e baseadas na lógica capitalista neoliberal. Nesse sentido, Alitieri (2012) ainda aponta que a Soberania Alimentar seria uma alternativa ao modelo neoliberal da produção agroindustrial. “A soberania alimentar se enfoca na autonomia local, nos mercados locais, nos ciclos locais de produção-consumo, na soberania energética e tecnológica, e nas redes de agricultor a agricultor” (*Ibidem*, p.30, 2012).

Silva (2002) utilizando as concepções de Lennin afirma que o desenvolvimento do capitalismo no campo russo proporcionou o surgimento de uma diferenciação social com o surgimento de novos tipos de campesinatos: um campesinato que dará origem a burguesia rural, um campesinato pobre que seria a base da formação do proletariado rural e, por último, um campesinato médio que tenderia a desaparecer, pois seria incorporado por um dos dois extremos. Para romper com a lógica neoliberal na produção de comida e criar meios de subsistência da produção familiar agroecológica, o MST tem como uma de suas estratégias os Sistemas de Cooperativas Agrícolas (SCA).

Para Fernandes (2000), as experiências de cooperação na trajetória do MST contribuíram para a territorialização da luta pela terra, para aumentar a organização dos assentamentos, além de possibilitar a incorporação de outras lutas das classes trabalhadoras no campo e na cidade. Nesse sentido, a partir dessas experiências de cooperação “os sem-terra construíram uma importante forma de resistência contra a expropriação e a exploração, enfrentando o capitalismo na sua essência” (*ibidem*, p. 245).

A cooperação para o MST é vista como um jeito de organizar a produção através da Divisão Social do Trabalho e que esse trabalho pode ser aquilo que já está acumulado na forma de bens de capital, benfeitorias ou trabalho vivo (mão de obra). Dessa feita, o Movimento afirma que quando uma determinada tarefa é exercida de forma exclusiva pelo trabalhador, a tendência é que ela seja executada de modo mais lento e não otimizado. Quando as funções dessa mesma atividade são executadas de maneira compartilhada com outros, a tendência é que haja uma otimização do tempo e da produção. A cooperação consiste, portanto, na especialização das atividades do trabalhador para que ele otimize a produção agrícola.

A agricultura não conseguirá crescer e progredir se cada agricultor continuar fazendo de tudo sozinho. Fazendo desde o preparo do solo até a colheita. E cada um plantando um pouco de tudo. Quando cada agricultor trabalha sozinho, trabalha mais e normalmente a produção é mais baixa.

Não sobra dinheiro para comprar máquinas. A família inteira se mata de trabalhar e não sobra nada: nem tempo e nem dinheiro. O que as vezes sobra é o prejuízo.

Então, a cooperativa agrícola é o jeito de juntar ou somar esforços de cada agricultor individual para fazer coisas em conjunto: comprar ferramentas, juntas de bois, comprar máquinas. E até chegar ao ponto de ter a terra em conjunto.

Quanto mais coisas se fizer em conjunto, mais rapidamente irá progredir e crescer.

Para comercializar os produtos também fica mais fácil: juntar as pequenas compras individuais e as pequenas vendas individuais dos produtos, garante maior poder de barganha de preços e dá menos despesas com transporte, material mão-de-obra etc. (CONCRAB, MST, p. 8, 1993)

A cooperarão agrícola pode ser aplicada de várias maneiras: no uso da terra, no trabalho, nos meios de produção, nas benfeitorias, no comércio, na indústria e nas atividades

sociais e culturais. Para o Movimento, a luta pela terra já é um claro exemplo de cooperação agrícola, ao passo que os trabalhadores tiveram que se juntar para adquirir o seu pedaço de chão. (Concrab, 1993)

O MST entende que existem dois modelos básicos de Sistemas Cooperativistas: uma classificada como tradicional e outra de resistência. A primeira, obedece à lógica capitalista das relações de trabalho e mercado. Há nesse modelo o patrão e o empregado. As decisões são tomadas por um pequeno grupo e o lucro é o objetivo central. Na segunda, há um modelo mais solidário de atuação. Não há patrão e empregado, todos os associados são detentores de uma fatia da Cooperativa. As decisões são tomadas de forma democrática, predomina uma relação horizontal entre os membros. Os excedentes ou as *Sobras* (lucro) é dividido entre os associados de acordo com a participação de cada um nas atividades da cooperativa. Nesse modelo a obtenção das sobras a partir das atividades da Cooperativa é uma meta ser alcançada, mas também objetiva-se a criação de meios para melhorar a vida do trabalhador associado.

Com base no exposto acima, a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB)⁴⁶ criada em 1992 e que possui sua sede em Brasília “[...]agrega em torno de 400 associações de produção e serviços, 51 cooperativas de produção agropecuária, 60 de prestação de serviços, cooperativas de crédito, cinco cooperativas de trabalho e 28 pequenas e médias agroindústrias, representando cerca de 20 mil famílias associadas” (CONCRAB, 2023).

⁴⁶ A Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil) foi criada em 1992 com a missão de integrar a colaboração recíproca entre as cooperativas de reforma agrária, promovendo o homem e a mulher do campo, orientando e organizando suas atividades.

Reúne as cooperativas e associações de agricultores assentados pela reforma agrária no Brasil e se organiza por meio de cooperativas centrais estaduais.

Dentre os principais objetivos estão prestação de serviços relacionados com:

- desenvolvimento de agropecuária e bem-estar dos associados;
- apoio técnico;
- organização de unidades de produção agroindustrial;
- defesa dos interesses dos associados;
- adoção e registros de marcas e patentes para a identificação dos produtos;
- serviços conjuntos de suas afiliadas;
- promoção de convênios com outras entidades, cooperativas ou organismos públicos.

Ver mais em: [Concrab – Unicopas](#). Acesso em: 16 de abril de 2023.



Figura 1: Identidade Visual da CONCRAB

Fonte: Unicopas (2023)

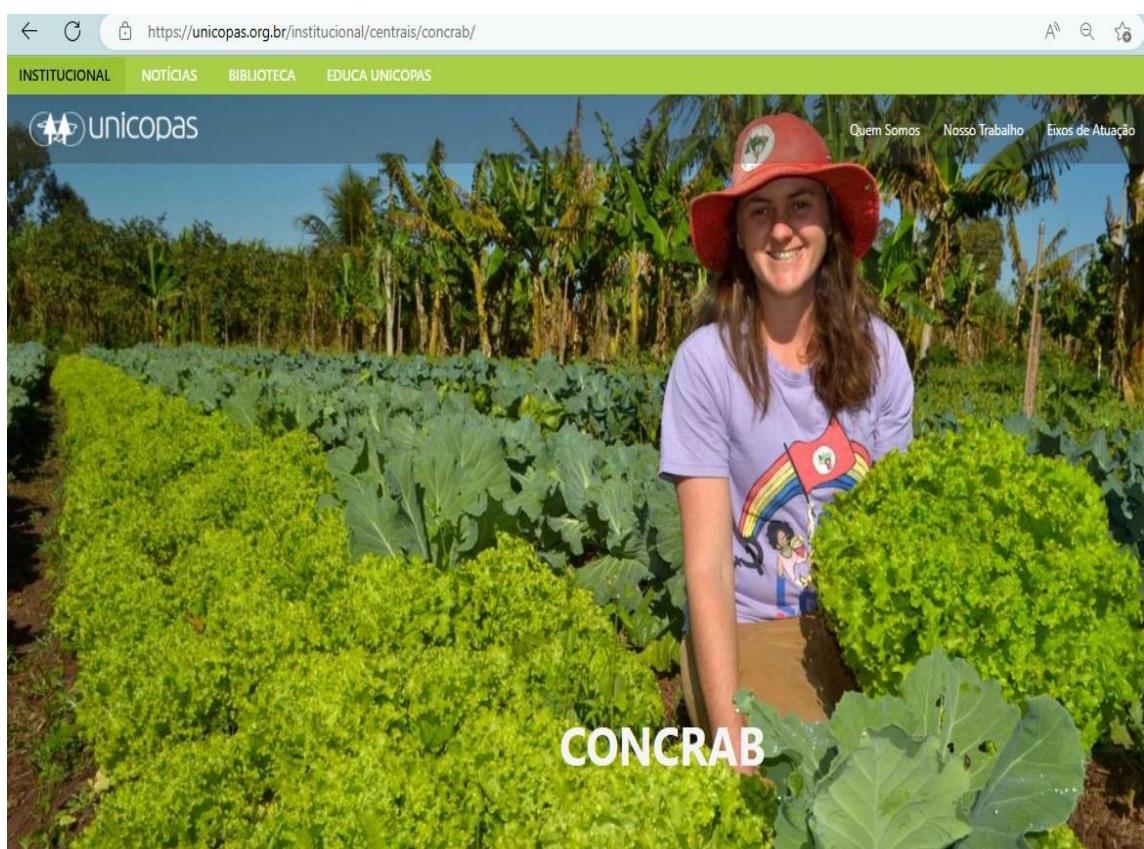


Figura 2.: Página na internet da CONCRAB

Fonte: <https://unicopas.org.br/institucional/centrais/concrab/>

A CONCRAB junto com as Cooperativas da agricultura familiar de todo o Brasil (Unicafes), Cooperativas, associações produtivas e empreendimento econômicos solidários

(Unisol) e as Cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis (Unicatadores) integram a União Nacional das Organizações de Cooperativas Solidárias (Unicopas)⁴⁷ que de acordo com a Unicopas reúnem as principais centrais do cooperativismo e da economia solidária do Brasil.

Dentre as principais funções da Concrab destaca-se:

- a) Organizar a formação da Escola Técnica Nacional para suprir demandas por mão de obra dos quadros técnicos nas áreas administrativas, financeiras e agronômicas;
- b) Manter um departamento de estudo estratégico de mercado e para a criação de possíveis agroindústrias;
- c) Viabilizar atividades de exportação e importação, dentre outras.

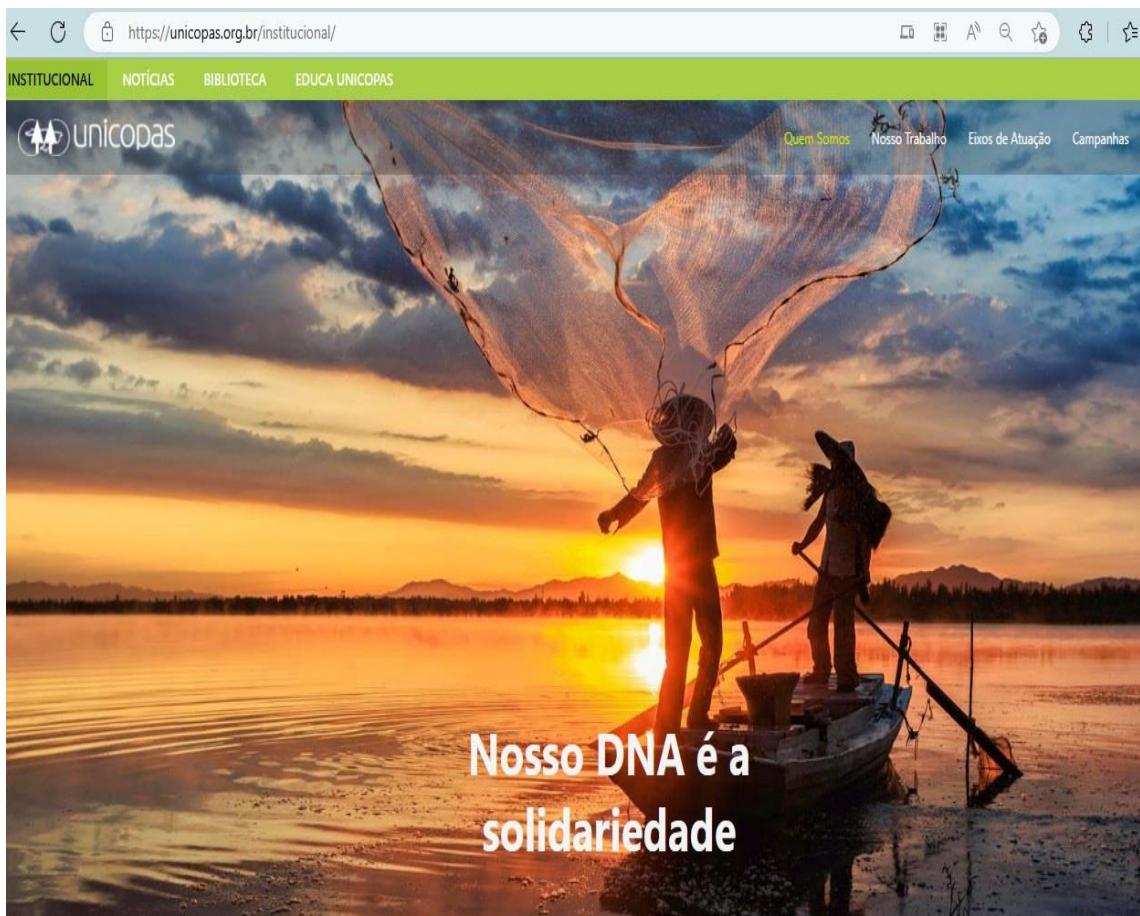


Figura 3: Página inicial da Unicopas na Internet.

Fonte: www.unicopas.org.br

A CONCRAB visando justificar a necessidade da cooperação também aponta as razões sociais para a implantação das Cooperativas no campo. Dentre as quais se destacam:

- Urbanização das moradias: o que contribuiria para a quebra do isolamento social, visto que as casas seriam construídas mais próximas umas das outras;
- Infraestrutura Básica: o fato de as moradias estarem mais próximas viabilizaria a possibilidade de se realizar investimentos sociais por parte do Estado em energia elétrica, esgoto sanitário etc.

⁴⁷ Ver mais em: Institucional – Unicopas. Acesso em: 16 de abril de 2023.

- Educação: segundo a CONCRAB um dos maiores motivos de êxodo rural é a falta de escolas e a dificuldade que os filhos dos trabalhadores têm de chegar até ela. Portanto, casas mais próximas também incentivaria o Estado a construir mais escolas no campo.

- Transporte Coletivo: a concentração de casas em locais mais centrais, possibilitaria uma maior utilização desse serviço, o que de acordo com a Confederação, baratearia os custos com o transporte de mercadorias e pessoas.

- Saúde: a cooperação agrícola baseada na divisão social do trabalho traria melhores condições de saúde, pois significaria menor esforço físico, já que o produtor não exercearia a tarefa sozinho. Além de melhores possibilidade de atendimento na comunidade.

- Igualdade de direito entre homens e mulheres: A Confederação destaca a importância do papel da mulher no campo, evitando as jornadas duplas e/ou triplas.

- Maiores possibilidade de lazer: a partir da cooperação sobraria tempo para a o gozo de férias e lazer sem que comprometa a produção agrícola.

Nos assentamentos do MST existem diversos tipos de Cooperativas que estão divididas em atuar na produção, comercialização e nos serviços. Porém, para que essas Cooperativas entrassem em pleno funcionamento foi necessário desenvolver o Sistema de Cooperativas dos Assentados (SCA). É importante ressaltar que independentemente de qualquer que seja a Cooperativa, ambas são formas de cooperação que podem variar das simples, como o Mutirão, até as mais complexas como as Agroindústrias.

As Cooperativas de produção e comercialização são de acordo com a Concrab (1993) uma empresa que tem nota fiscal, balanço, contabilidade e visa o “lucro”, porém, esse “lucro” ou as sobras é dividido de forma solidária entre os associados no qual cada um receberá de acordo com o que foi entregue na produção.

É importante frisar que o MST está inserido no contexto de uma sociedade capitalista e, portanto, “joga no campo do adversário” utilizando parte de suas regras e aperfeiçoando outras.

Ao criar uma empresa que também visa o lucro, contudo esse lucro (sobras) sendo dividido de forma justa entre quem realizou o trabalho, o MST faz o contraponto à acumulação do capital no qual está no cerne das inúmeras desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo. “Nas cooperativas dos movimentos populares, o objetivo principal é desenvolver a produção e o desenvolvimento dos associados, garantindo sempre o bem estar de todas as famílias. A cooperativa cresce, mas deve crescer junto com todos os associados” (*Ibidem*, p.35, 1993).

Nesse sentido, percebemos que para fomentar o crescimento da cooperativa e dos associados, ampliar as sobras é fundamental, porém a forma como essas sobras são distribuídas na cooperativa é o fator a ser esmiuçado. Pois, como falado acima, o associado deve crescer junto com a Cooperativa. Quando isso não ocorre, voltamos a lógica capitalista do modelo tradicional de exploração do trabalho. “O desafio é construir o novo ainda dentro do velho, apesar de todas as contradições. É tentar ir transformando a vida toda e não apenas o econômico e o político”. (Concrab, p.51, 1993)

A Concrab (1992) afirma que as Cooperativas dos Assentados podem e devem aparecer como sendo instrumentos do MST, pois essas são as expressões econômicas do Movimento. E que parte de seu sucesso, depende do avanço político da Reforma Agrária e da consolidação do Movimento como uma organização que luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, buscar apenas o aumento da produção e da produtividade não é foco principal, pois de acordo com a Confederação, isso gera apenas crescimento econômico. É necessário que os associados tenham participação nas riquezas que foram geradas por eles de modo que isso seja um meio para subsidiar a melhoria de suas vidas. Por fim, a Concrab afirma que a Cooperativa de Produção Agropecuária (CPA) deve se preocupar com a vida toda de seus “trabalhadores-proprietários”: lazer, educação, saúde, moradia etc.

3.1.1 A cooperação para a comercialização

De acordo com a Concrab (1993) existem basicamente dois tipos Cooperativas nos assentamentos do MST: A de Produção e a de Comercialização. Focamos na segunda, pois como estamos analisando as ideias que conceberam os Armazém do Campo e a Feira da Reforma Agrária, buscamos compreender quais foram as bases que originaram tal estratégia do MST. Nesse sentido, a Concrab (1993, p. 30) afirma que “uma cooperativa é formada por sócios que entram com uma parte de capital de cada um. **É uma empresa. Que visa o lucro, que visa dar dinheiro.** Mas nos **princípios cooperativistas**, o lucro é chamado de sobras. Cada sócio é dono de uma parte. [...] Uma cooperativa de comercialização representa uma **empresa comercial**, que diversos agricultores assentados fundam para comercializar os seus produtos, comprar e vender. A diferença de uma empresa comercial típica, é que cada um tem o mesmo valor de voto. Ou seja, não é pelo valor de capital como nas empresas capitalistas”. (grifos nossos)

Mais uma vez destacamos que o Movimento enfatiza, sem meias palavras, o caráter mercadológico do empreendimento. Ou seja, o fato de a Cooperativa ser uma empresa criada nos moldes capitalistas, ela necessariamente visará o lucro. Pois será por meio dele que serão criados os meios necessários para a melhoria da qualidade de vida do associado.

A terra e a produção nas Cooperativas de Comercialização continuam sendo individuais. Apenas a comercialização da produção de cada família ou a compra de insumos e bens de consumo é feita de forma conjunta pela Cooperativa, Concrab (1993). Se o MST enxerga a cooperação como sendo uma forma de ajuda mútua no qual se busca o bem comum, podemos afirmar que os Armazéns do Campo e as Feiras são formas de cooperação das famílias assentadas. Talvez, não no modelo tradicional que está descrito neste subcapítulo, porém é inegável o seu caráter de apoio coletivo entre os assentados. Nos Armazéns e nas Feiras da Reforma Agrária, aqueles que fornecem os insumos necessários para o seu funcionamento, além das Cooperativas de Produção e Comercialização, são as famílias que colocam parte da sua produção e de seus esforços diretamente nos estabelecimentos. Na figura 4 abaixo, a Concrab elenca as principais formas de cooperação nos assentamentos e suas diferenças.

CARACTERÍSTICAS	GRUPO COLETIVO	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
QUEM PARTICIPA	Vizinhos, parentes ou amigos. Geralmente só homens	Famílias. Homens e às vezes também mulheres	Famílias. Homens, mulheres e jovens acima de 16 anos
Nº DE SÓCIOS	Geralmente abaixo de 10 pessoas	Entre 20 e 400 conforme o tipo	Nº mínimo exigido por lei: 20
FORMA DE PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES	Combinação verbal entre todos os membros do grupo	Assembléia	Assembléias. Conselhos dos Representantes dos setores
PARA QUE SE JUNTAM	Geralmente para: * Compra de implementos * Venda de produtos Construção de benfeitorias * Ajuda mútua no trabalho	Geralmente para: * Prestação de serviços de comércio e transporte, etc. * Encaminhamento das reivindicações da comunidade	Para: * Organização coletiva da produção e comercialização * Criação de agroindústrias
USO DA TERRA	Geralmente individual	Individual e semi-coletivo	Semi-coletivo e coletivo
DIVISÃO DO TRABALHO	No máximo mutirões de ajuda mútua	Formas simples de divisão social do trabalho	Especialização do trabalho através dos setores de atividades
ESTATUTO E REGISTRO	* Não tem estatuto * Geralmente não tem regimento interno * Quando existem registros, os principais são os contratos assinados por todos	* Precisa de estatuto * Pode ter registro interno * Não pode ter bloco de notas fiscais	* Tem estatuto regulamentado pela Lei Cooperativista * Deve ter registro interno * Pode ter bloco de produtor e notas fiscais * Deve ter registro oficial da contabilidade

Figura 4: Formas de cooperação nos assentamentos e suas diferenças

Fonte: Concrab (1993)

Analisando as bases históricas do cooperativismo na China, o MST (1998, p.43-44) destaca o seguinte: “O caminho da solidariedade que cooperativismo induz é calcado de pedras. Elevar quase 1 bilhão e meio de pessoas [...] a um nível médio de vida, modestamente abastado [...], em meio a um mundo em que predomina o capital monopolista e a ideologia individualista da competitividade, não é uma tarefa fácil. [...] O cooperativismo econômico e a gestão democrática da produção combinam-se cada vez mais estreitamente com o cooperativismo político e a gestão democrática da administração pública, tornando-se um importante instrumento para evitar grandes diferenciações e polarizações sociais e auto-educar os camponeses quanto ao uso da riqueza como bem comum”

3.2 As Feiras da Reforma Agrária e os Armazéns do Campo no contexto nacional

O MST desde a sua gênese é um movimento social que se opunha à ordem econômica vigente trabalhando para que a classe trabalhadora se conscientize do seu papel na sociedade e dessa forma pondere sobre as consequências desse modelo capitalista de produção. A conscientização da classe trabalhadora é uma tarefa desafiadora em uma sociedade que enxerga o MST de forma estigmatizada. A mácula na imagem do MST tem a sua raiz na forma como o Movimento é abordado pela grande mídia privada que reproduz os interesses da classe proprietária (assunto que retomaremos mais frente). Por ser um Movimento que toca na raiz da desigualdade social, o MST constantemente sofre com os ataques daqueles setores que se beneficiam do *status quo*.

Nesse sentido, atualmente, enxergamos o MST como um movimento social que estaria buscando se adaptar ao sistema capitalista, talvez almejando um novo ordenamento econômico e de sociedade. Ou seja, a partir dessa estrutura que está em voga, o MST estaria buscando transformar a sociedade.

Se o objetivo é transformar a sociedade utilizando-se transitoriamente das regras do capital, o MST desenvolveu e vem desenvolvendo ao longo de sua trajetória diversos mecanismos que estão contribuindo para uma nova agenda econômica nos assentamentos, por exemplo. A cooperativa como falamos anteriormente, é uma delas, todavia ressaltamos que o cooperativismo é uma ação capitalista. Além disso, ao se utilizar de uma estratégia para se territorializar, por meio do mercado, o MST se torna cada vez mais independente da volatilidade das políticas estatais que oscilam de acordo com as ideologias dos diferentes governos. Talvez, isso não queira dizer que o MST almeje uma independência total em relação as ações públicas, mas, inegavelmente, o Movimento se fortalece quando não mais necessita da boa vontade dos agentes políticos para melhorar a vida dos assentados.

Todavia, ainda é importante destacar que o Estado tem um papel fundamental na criação de políticas que fomentem a produção agrícola familiar (Silva, 2020). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um exemplo de política pública que ao mesmo tempo atende às necessidades de uma alimentação saudável destinada aos estudantes brasileiros e também de incentivo à produção agrofamiliar sustentável.

A respeito da criação de políticas públicas que contribuam para com a produção agroecológica familiar, Silva (2020, p. 98) assevera que “[...] as políticas públicas são um território em disputa. De um lado, encontra-se o Estado como um “espaço de governança” (Fernandes, 2013) que por sua vez sofre pressão do capital privado para ter suas necessidades econômicas e estruturais atendidas. [...] os movimentos socioterritoriais se constituem na perspectiva de disputar e pressionar o Estado para dividir a fatia do bolo dos recursos econômicos de forma menos desigual, e uma destas formas, é a proposição e constituição de políticas públicas voltadas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento rural a partir das necessidades e da produção dos camponeses”

Além da luta por políticas emancipatórias (Fernandes, 2013), o MST construiu ao longo de sua jornada caminhos alternativos para se manter vivo na luta por uma sociedade democrática e menos desigual. E uma das alternativas encontradas foi se inserir em um território que é predominantemente dominado pelo capital expropriador: o mercado!

Analizar a inserção do MST em um ambiente dominado pelo capitalismo requer uma atenção e um cuidado muito grande, pois irá exigir do pesquisador uma visão desamarrada de supostos paradigmas que possam impedir o entendimento das ações ou achar que tais ações as desassociam da natureza do Movimento.

Nesse sentido, o MST enxerga o mercado como um território em disputa (Silva, 2020) e por estar inserido em uma sociedade capitalista trabalha dentro das regras do capital. Dessa forma, o Movimento não tem receio de assumir que possui empresas ligadas à sua estrutura. Entretanto, a chave da questão é o modo que são praticadas, dentro do Movimento, as relações capitalistas que envolvem o trabalho e as outras formas de mercadoria. Nesse sentido, Silva (2020, p.91) assevera que:

Nas relações capitalistas de produção, o produto do trabalho é transformado em um objeto exterior, uma “coisa,” com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas, sendo estas de qualquer espécie: necessidades físicas reais, como a aquisição de alimentos, roupas quentes no inverno ou um abrigo, mas também satisfazer necessidades criadas, como a moda ou produtos que são desejados sem sequer terem sido experimentados. [...] No capitalismo, os trabalhadores são meras mercadorias no modo de produção capitalista, que fraciona o processo produtivo, e o trabalhador não é capaz de compreender todo o processo de produção e nem se quer consegue se enxergar no fruto de seu trabalho, ele é alheio, alienado, ao produto de seu próprio trabalho.

Dessa forma, o referido autor continua, “a mercadoria oriunda da produção campesina tem finalidade distinta da mercadoria proveniente da produção capitalista, uma vez que na sociedade capitalista a produção de mercadoria tem como finalidade a acumulação de dinheiro. Já nas relações campesinas de produção, a mercadoria tem como finalidade a aquisição de outras mercadorias, que permitam ao trabalhador continuar produzindo e se reproduzindo como camponês” (*Idem*, p.91).

Por fim, essas concepções ainda podem ser somadas àquelas pensadas pela Concrab (1993) que enxerga no mercado uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida do trabalhador assentado, pois as relações econômicas praticadas pelo MST seriam mais fraternas e que o crescimento da qualidade de vida do associado importa tanto quanto o crescimento do capital acumulado pelas Cooperativas.

E justamente buscando relações mais justas no Mercado é que surgiram as cooperativas de comercialização no qual seus membros trabalham juntos para escoar a produção, trazer o sustento das famílias das famílias campesinas ao mesmo tempo que leva para mesa dos demais trabalhadores alimentos saudáveis junto com o debate acerca da reforma agrária e das demais questões do campo. Sobre as cooperativas de comercialização no MST, retomaremos mais à frente.

Uma das formas de cooperação utilizadas pelo Movimento e que tem a finalidade, portanto, de subsidiar a produção agroecológica familiar, contribuir para a permanência do trabalhador no campo e a melhoria nos seus níveis de vida são os Armazéns do Campo e as Feiras da Reforma Agrária que ocorrem pelo Brasil.

De acordo com a página da Rede na internet, o Armazém do Campo⁴⁸ é “uma rede de **empresas sociais** com nossa própria marca denominada Armazém do Campo – Produtos da Terra, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Fazem parte da

⁴⁸ Ver mais em: [Quem Somos – Armazém do Campo On-Line](http://www.armazemdocampo.org.br). Acesso em: 17 de abril de 2023

gestão os seguintes setores: Produção Cooperação e Meio Ambiente, Cultura, Comunicação e Saúde” (Armazém do Campo, online, 2023. Grifo Noso).

Espalhada pelas cinco regiões do país, em 15 estados, com 21 lojas de varejo, pontos de comercialização de cestas agroecológicas e um atacado (ver tabela 1), a rede já abrange boa parte do território nacional e de acordo com o Coordenador nacional da rede Ademar Paulo Ludwig Suptitz (Schusky) (em entrevista ao Brasil de Fato)⁴⁹ “[...] já há umas 50 lojas na fila para abrir nos próximos anos. A ideia é que as lojas que existem hoje ajudem a ampliar para outras cidades dos estados”.

Tabela 1: Disposição Das Lojas Da Rede Armazém Do Campo (Continua)

ESTADOS	LOJAS
SÃO PAULO	CAMPINAS, SÃO PAULO E BAURU
ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA
MINAS GERAIS	ALMENARA*, BELO HORIZONTE, CAMPO DO MEIO*, GOIANÁ*, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS*, TEÓFILO OTONI, TIROS*, UBERLÂNDIA, VISCONDE DE RIO BRANCO*
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
PARÁ	BELÉM
BAHIA	SALVADOR, PORTO SEGURO, VITÓRIA DA CONQUISTA*
CEARÁ	FORTALEZA
MARANHÃO	SÃO LUÍS, IMPERATRIZ
PARAÍBA	JOÃO PESSOA
PERNAMBUCO	RECIFE
PIAUÍ	TERESINA*

⁴⁹ Ver mais em: [Armazém do Campo do MST chega a Porto Alegre com | Direitos Humanos \(brasildefato.com.br\)](http://brasildefato.com.br). Acesso em: 17 de abril de 2023.

É importante frisar que o portal de notícias Brasil de Fato é um veículo de comunicação criado por movimento sociais e que de acordo com a página do portal “Por entenderem que, na luta por uma sociedade justa e fraterna, a democratização dos meios de comunicação é fundamental, movimentos populares criaram o Brasil de Fato para contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais em nosso país”. (BRASIL DE FATO, 2023.) Ver mais em: [Quem Somos | Brasil de Fato](http://brasildefato.com.br). Acesso em: 17 de abril de 2023.

PARANÁ	CURITIBA, CASCAVEL, LONDRINA, LARANJEIRAS DO SUL*, MARINGÁ, ORTIGUEIRA
RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE
MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE
DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA
MINAS GERAIS - ATACADO	CONTAGEM

Tabela 1. Continuação

*Comercialização de Cestas Agroecológicas (sem loja física)

Fonte: Elaboração própria com base nas informações obtidas no site da rede Armazém do Campo (2023)⁵⁰

A concepção da rede foi dada anteriormente na cidade de Porto Alegre com a Loja da Reforma Agrária que desde 2002 está localizada na banca 13 do Mercado Público. Posteriormente, em 2021, o MST inaugura a loja própria do Armazém do Campo, mantendo ao mesmo tempo a Loja da Reforma Agrária, sendo, portanto, dois espaços distintos. Por questão de identidade com o local que se encontra a Loja da Reforma Agrária, o MST optou por manter as suas atividades funcionando normalmente (Silva, 2020). Nesse sentido, em entrevista durante a inauguração da unidade em Porto Alegre no ano de 2021, Danielli Cazarotto, integrante do Armazém do Campo, afirmou ao portal do MST que:

“Nós fazemos parte da rede nacional de comercialização de produtos da Reforma Agrária e da agricultura familiar, que tem por objetivo aproximar o consumidor do produtor, fortalecendo a produção camponesa e o desenvolvimento dos nossos assentamentos” (MST, online, 2021)

⁵⁰ Ver mais em: [Armazém do Campo - Produtos da Terra \(armazemdocampo.com.br\)](http://armazemdocampo.com.br). Acesso em: 17 de abril de 2023.



Figura 5: Clientes frequentando o Armazém do Campo na cidade de Porto Alegre
Fonte: Brasil de Fato (2021)

As experiências aprendidas com a Loja da Reforma Agrária ao longo dos anos, possibilitou que o Movimento, anos mais tarde, enfrentasse uma nova e mais ousada empreitada na maior cidade do país. A cidade de São Paulo foi a primeira a receber uma unidade da rede (Silva, 2021).

A unidade em São Paulo, a primeira da rede, foi inaugurada no ano de 2016 após as experiências acumuladas com as Feiras da Reforma Agrária que ocorrem na cidade desde 2014 na Avenida Francisco Matarazzo, 499 no bairro da Água Branca. Como a Feira é um evento sazonal, os frequentadores começaram a questionar o Movimento de onde poderiam encontrar os produtos fora da época em que ela ocorria. Dessa forma, Ademar Ludwig em entrevista ao Brasil de Fato (BDF) disse o seguinte: “por conta disso, a gente se desafiou a abrir e inauguramos, então, em 2016, e agora já são dois anos de história”. (Ludwig, Brasil de Fato, 2018).

A filial de São Paulo funciona na Alameda Eduardo Prado, 499 de segunda a sábado: Das 09 às 20 horas e de acordo com o BDF (2018) “Atualmente a loja comercializa mais de 500 produtos vindos de assentamentos de reforma agrária, parceiros da agricultura familiar e produtores de alimentos orgânicos.

Desde o início, o Armazém oferece alimentos, mas também outros aspectos da cultura popular e de resistência, como a música, a literatura, o artesanato e materiais que fortalecem a luta”.



Figura 6: Clientes frequentando o Armazém do Campo na cidade de São Paulo

Fonte: Brasil de Fato (2018)

Além de espaços onde ficam expostos os produtos nas gôndolas, a maior parte dos Armazéns possuem um segundo ambiente destinado à troca de ideias e confraternizações no qual os frequentadores podem, além de comprar os produtos da Reforma Agrária, consumir bebidas, petiscos, apreciar uma música ao vivo etc. Acreditamos que essa seja uma estratégia para manter as pessoas que vêm conhecer os Armazéns o maior tempo possível dentro dos ambientes para que elas tenham a possibilidade de se aproximar das questões agrárias. Acreditamos que o MST não deseje somente comercializar os seus produtos, é necessário que as pessoas se apropriem do debate em torno da Reforma Agrária e que o ele faça sentido na vida delas, caso contrário, as relações ali estabelecidas não passariam apenas de relações mercadológicas que para a luta da Reforma Agrária pouco contribuiria.

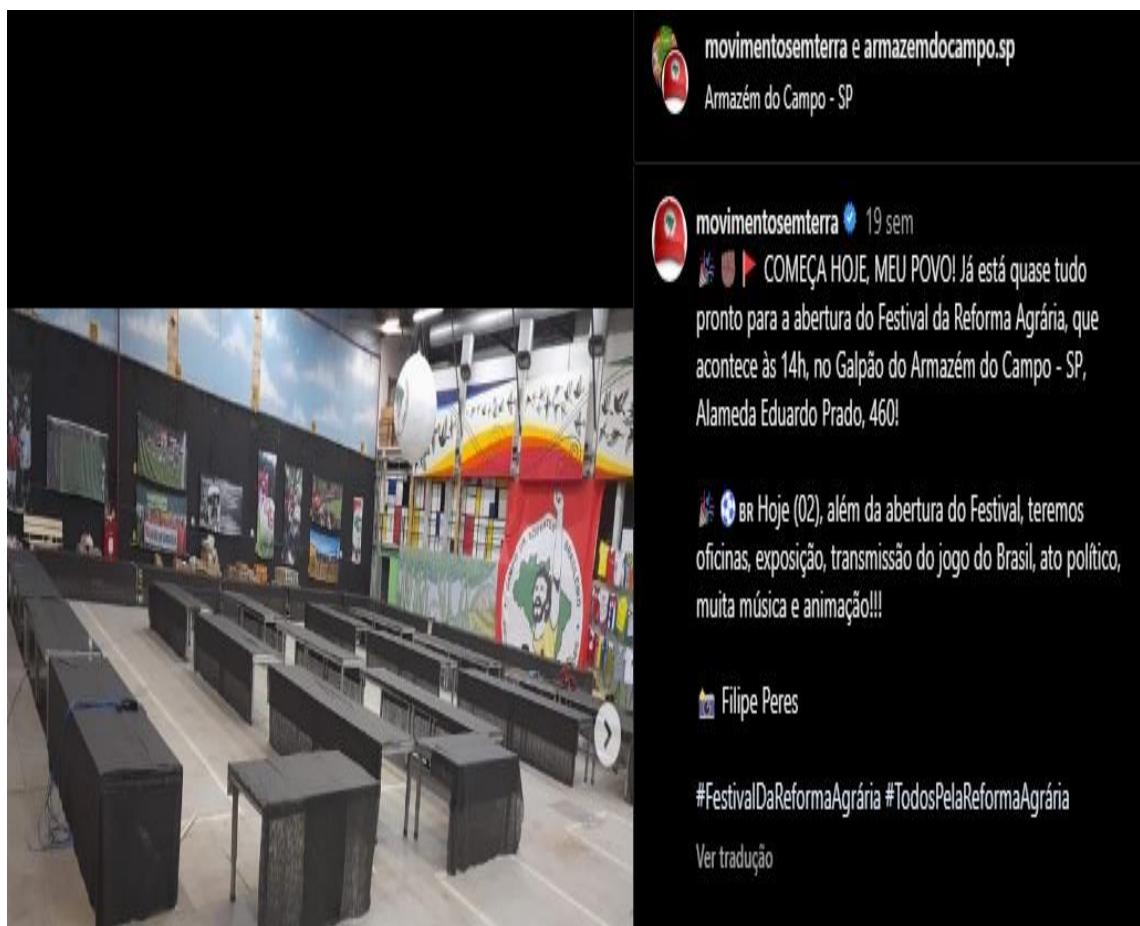


Figura 7: Captura de tela do Instagram do Armazém do Campo - SP com convite para eventos

Fonte: Instagram Oficial do MST (2023)

Os produtos comercializados na Rede Armazém do Campo são oriundos da agricultura familiar ou de empresas parceiras (Cooperativas) de diversos assentamentos de reforma agrária espalhados pelo Brasil. Comercializar os produtos sem “atravessadores” possibilita o barateamento dos preços e desmistifica a ideia de que produto orgânico é caro. Obviamente a rede ainda tem muitos desafios a superar e a logística é uma delas. No processo de escoamento da produção até o consumidor final, o transporte é sem dúvida o mais desafiador, pois além da escassez de caminhões para levar a produção até as gôndolas, o custo do frete com o elevado preço dos combustíveis dificulta um maior barateamento para o consumidor final. Dessa feita, MAZOYER e ROUDART (2010, p. 546) afirmam o seguinte:

As políticas de ordenamento das infraestruturas (vias de escoamento, terraplenagem e outras obras antierosão, irrigação, drenagem etc.) deverão igualmente ser revisadas, evitando as obras desmedidas e não rentáveis tão caras às grandes instituições, privilegiando as realizações mais apropriadas, elaboradas e gerenciadas em acordo com a população, apelando para a mão de obra agrícola disponível na entressafra, à experiência do campesinato e aos outros recursos locais. Além do mais, a organização dos mercados deverá facilitar o escoamento e a melhor valorização da produção camponesa.

3.3 Os espaços e as ações de aproximação/comercialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na capital carioca

O projeto do Armazém do Campo na cidade do Rio de Janeiro teve início no ano de 2018 quando os Sem Terra vislumbraram uma nova possibilidade de difundir as questões agrárias numa das capitais mais urbanizadas do país. Ressaltamos que o espaço urbano da capital carioca sempre recebeu e ainda recebe as ações do MST como as marchas e as ocupações de prédios públicos. Todavia, foi a partir dessas novas estratégias de inserção e ocupação da cidade que o Movimento teve a oportunidade de alcançar diariamente novos públicos e penetrar em novos espaços que até então estavam longe do campo de possibilidades do MST.

Sendo assim, destacamos que as marchas e as ocupações têm um papel importante na divulgação das questões agrárias, porém essas ações favorecem a abertura de um campo que é apropriado e semeado pela burguesia e que na maioria dos casos não gera bons frutos para a imagem do Movimento.

Destarte, a forma como a grande mídia empresarial aborda essas ações contribui para o esvaziamento da pauta e a consequente manipulação e criminalização da imagem do MST passando a ser descrito, na maioria das vezes, como um Movimento “vassalo” que age ao arrepio da Constituição Federal. A respeito disso, Nunes (2016) realizou um trabalho que investigou como o Grupo Globo abordou as ações do MST nos governos FHC e Lula chegando à seguinte conclusão:

[...] A partir das análises das amostras extraídas do acervo *on-line* do jornal O Globo, pôde-se inferir que no período investigado, o referido jornal aborda da mesma forma o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Ou seja, em ambos os recortes temporais, o MST é desqualificado, deslegitimado e estigmatizado para a sociedade como um movimento desordeiro que promove ações criminosas no campo. [...] A partir das amostras analisadas, também podemos concluir que o jornal O Globo pouco contribuiu para a elucidação junto ao público das questões agrárias. Não apontando de forma enfática que a má distribuição de terras é um problema social e que a solução para esse problema passa por um amplo rearranjo do espaço agrário, como defende o MST. Na contramão disso, o viés ideológico que contaminou profundamente as publicações do jornal, atribuiu para as questões agrárias uma solução de cunho coercitivo, a partir de um endurecimento das leis e uma ação mais repressiva por parte das forças policiais (*Idem* p.54-55).

Ainda é importante destacarmos que o retorno do Presidente Lula ao Governo abre espaços para novas reflexões sobre como o referido Grupo de Comunicação versará sobre as ações⁵¹ que são e ainda serão realizadas pelo Movimento e as respostas que o Governo Lula 3 dará a elas. A respeito disso, Nunes (2016, p. 55. Grifo Noso) complementa:

⁵¹G1 (JORNAL NACIONAL). MST deflagra nova onda de **invasões** de terra e de prédios do Incra “Na semana passada, João Paulo Rodrigues, da coordenação do MST, afirmou que não haveria uma jornada de ocupações e, sim, mobilizações em frente a ministérios, sedes do Incra. **João Pedro Stédile, da coordenação nacional do MST, estava na comitiva que foi à China com o presidente Lula**”. Disponível em: JORNAL NACIONAL. Disponível em: [MST deflagra nova onda de invasões de terra e de prédios do Incra | Jornal Nacional | G1 \(globo.com\)](https://www.g1.com.br/nacional/noticia/2016/04/26/mst-deflagra-nova-onda-de-invasoes-de-terra-e-de-predios-do-incra-jornal-nacional-g1-globo.com). 2023. Acesso em 19 de abril de 2023. (Grifos Nossos).

A respeito da construção de um texto jornalístico, Nunes (2016) mostrou que a estrutura de uma reportagem é composta de quatro partes chamadas de Título, Subtítulo, *Lead* e Corpo. A respeito do *Lead*, salientou que ele é o *primeiro e principal* parágrafo e que deve conter as *principais informações* que se deseja passar. Dessa forma, voltemos ao *Lead* da reportagem supracitada: “O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra deflagrou uma onda de **invasões** em propriedades rurais e prédios públicos”. O Subtítulo da reportagem foi construído da

Apesar de ser abordado de forma idêntica nos dois momentos analisados, o jornal **O Globo deu enfoques diferentes na forma como ambos os governos se relacionavam com o MST**. Enquanto no Governo FHC, foi construída a imagem de um presidente que tentava frear a onda de “invasões” com tentativas de negociações, ofertas extras de crédito e aceleração de assentamentos, ao governo Lula foi atribuída a imagem de um presidente que mantinha uma relação tolerante com um movimento que promovia invasões, saques e bloqueios. Em alguns casos, ganhou destaque as versões que culpavam o Partido dos Trabalhadores pelo aumento no número de “invasões” do movimento.

Talvez, tentando alcançar novas camadas da população urbana e tentando desmitificar a imagem do Movimento (além de divulgar a Reforma Agrária) nessas camadas, o MST realizou e realiza algumas ações sociais como a distribuição de marmitas solidárias e de cestas básicas direcionadas a parcela mais carente da população (ver figura 10 e 11). Sobre essas ações destacamos o seguinte:

Movimentos populares e centrais sindicais do Rio de Janeiro organizam mais uma edição da “Marmita Solidária” no próximo sábado (6). A ação vai distribuir gratuitamente refeições para a população em situação de vulnerabilidade social. Serão preparadas 250 marmitas com alimentos agroecológicos plantados por produtores da agricultura familiar. A atividade acontece no Armazém do Campo, localizado na Avenida Mem de Sá, 135, no bairro da Lapa, a partir das 11h. A atividade seguirá todos os protocolos de saúde para evitar a disseminação do novo coronavírus. [...]

[...] Também constroem a iniciativa o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), União da Juventude Socialista (UJS), Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, Sindicato dos trabalhadores do Comércio do Rio de Janeiro e a Frente Brasil Popular (FBP). (MST, online, 2023).

seguinte maneira: “O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra alega que as **invasões** desta segunda, por todo o país, são para lembrar o **massacre de Eldorado dos Carajás**, no Pará, quando 21 trabalhadores rurais foram mortos há exatos 27 anos”. Ao analisarmos o Título, Subtítulo e o *Lead* percebemos que os léxicos “invasão/invasões” aparecem três vez apenas nesses pequenos fragmentos do texto. Enquanto, o léxico “massacre de eldorado dos carajás” apenas uma. Nesse sentido, ao privilegiar determinados termos em detrimento de outros torna-se possível a identificação da inclinação ideológica ao qual aquele texto foi redigido e a qual finalidade ele se destina. Dessa forma, ao associar a imagem do Governo e do Presidente à imagem estigmatizada de um Movimento Social, desqualifica-se ao mesmo tempo Governo, Presidente e o Movimento perante a sociedade.

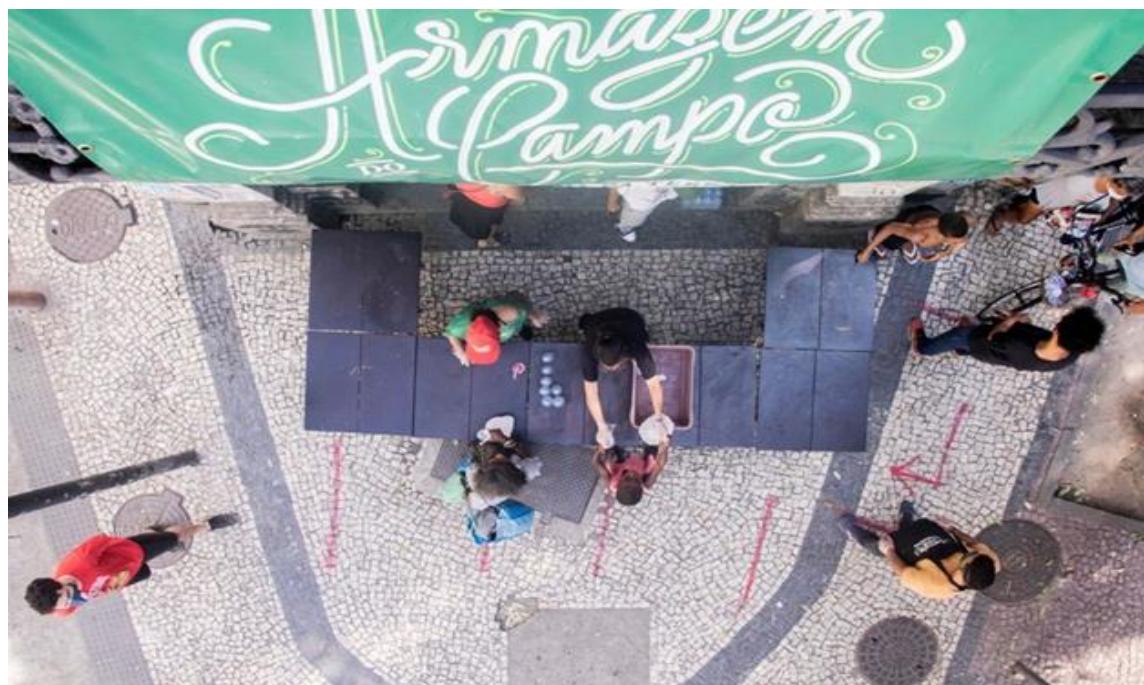


Figura 8: Distribuição de marmitas solidárias a população sem situação de rua
Fonte: MST (2023)

Em dezembro de 2021, dando início ao “Programa Natal Sem Fome”, o Movimento realizou uma ação social em várias favelas da cidade no qual foram distribuídas mais de 2 mil cestas básicas de alimentos agroecológicos que foram produzidos nos assentamentos e acampamentos do estado. Consoante ao Movimento (2022) “Comunidades como Rocinha, Cidade de Deus, Cerro Corá, Complexo do Alemão, Vila Cruzeiro, Jacaré e Manguinhos foram alguns dos locais contemplados”.

Para os integrantes do MST a ação é mais do que um mero assistencialismo é uma forma de denunciar o grave problema da fome e mostrar a Reforma Agrária como alternativa além de criar uma relação e proximidade com a população mais carente da cidade. Ruth Rodrigues, uma das coordenadoras do MST Rio, disse o seguinte:

Desde o momento que fazemos o levantamento do que tem nas nossas cooperativas, recebe esses alimentos, descarrega os caminhões, monta as cestas, e conseguimos entregar e conversar, olhar nos olhos das pessoas, neste momento a gente sente que a Reforma Agrária Popular é o caminho de transformação social para o país. MST (2022)



Figura 9: Distribuição de cestas básicas aos moradores das Favelas do Rio
Fonte: MST (2022)

Na Região Central da Capital carioca, o MST chegou a manter três espaços para a comercialização de produtos agroecológicos e de aproximação com a população urbana. São eles: O Armazém do Campo, inaugurado em 2018, o Espaço Terra Crioula, em 2017 e, ocorrendo uma vez por ano, a Feira Estadual de Reforma Agrária Cícero Guedes.

O Terra Crioula estava localizado⁵² na rua da Lapa, 107 e tinha sido fundado em 2017 por meio de uma parceria do MST com o então vereador Renato Cinco do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que cedeu o espaço Plínio de Arruda Sampaio para a criação do Espaço. Inicialmente funcionava a cada 15 dias. Atualmente, o espaço está desativado. Porém, quando estava em atividade servia não apenas como um local de comercialização de produtos (talvez, seja essa a sua funcionalidade secundária) ou gastronômico, mas, também, de troca de experiências e discussões acerca das questões agrárias. Assim sendo, o MST afirma que:

Há muitos anos há o desafio de aproximar e divulgar a produção da agricultura camponesa do Rio de Janeiro e do Brasil e dialogar sobre a Reforma Agrária, como forma de fortalecer a relação campo e cidade e o projeto da Reforma Agrária Popular, entendendo que este projeto é uma opção do conjunto da classe trabalhadora. [...] Esta é umas das formas de mostrar para sociedade a urgência e necessidade da Reforma Agrária, que, com a democratização da terra, tem como prioridade a produção de alimentos para o povo brasileiro. (MST-RJ, online, 2017)

⁵² Em 2020, o MST reabriu o Terra Crioula na cidade de Macaé.

Ver mais em: [MST inaugura Terra Crioula, espaço de comercialização, em Macaé, Rio de Janeiro - MST](#).
Acesso em: 19 de abril de 2023



Figura 10: Espaço onde funcionava o Terra Crioula

Fonte: Coletivo de Comunicação MST-RJ (2019)

A Feira Estadual da Reforma Agrária, assim como os Armazéns, também são uma estratégia nacional que surgiu em São Paulo e em poucos anos foi sendo difundida para os outros estados do Brasil.

A Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes (FERACG) é uma estratégia de comercialização anual que foi criada no ano de 2008. Ela recebe o nome do militante Cícero Guedes assassinado no ano de 2013 que de acordo com o MST-RJ (2020), “O lutador popular foi assassinado por pistoleiros nos arredores da Usina Cambahyba, onde coordenava o Acampamento Luiz Maranhão em Campos dos Goytacazes (RJ)”. Ainda de acordo com o movimento, o principal mandante do crime foi inocentado no ano de 2019.

O lema da Feira em 2022 foi "Semeando um novo Brasil por justiça social e soberania alimentar". O espaço montado no Largo da Carioca contou, além dos alimentos agroecológicos comercializados, com atividades culturais, rodas de conversas sobre agroecologia e educação do campo, aulas públicas etc.



Figura 11: Folder da 14º FERACG

Fonte: MST (2022)

A FERACG ocorre geralmente no mês de dezembro no Largo da Carioca, área central da cidade do Rio de Janeiro. Sendo reconhecida como um patrimônio sociocultural e imaterial da cidade do Rio de Janeiro através da lei 5.999/2016, se adaptou nos anos de 2020 e 2021 às condições sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19 e funcionou de forma itinerante com atendimentos à *delivery*. Somente em 2022 a Feira voltou a ocorrer de forma presencial no Largo da Carioca. (Ver figuras 13 e 14)

A Feira Estadual também é um espaço afetivo e de muita troca entre o campo e a cidade. Em mais de dez anos na capital, o evento se consolidou entre a população que frequenta o movimento Largo da Carioca. [...] A Feira é importante em vários aspectos e de grande apoio popular. Tem o viés econômico, mas também o afetivo. Ainda que o formato da Feira esse ano seja diferente, nossa meta é manter o mesmo espírito. As famílias já sabem, se mobilizam e organizam para esse momento. E é uma alegria muito grande todos os encontros que acontecem. (MST-RJ, online, 2020)



Figura 12: Entrada da Feira (2022) no Largo da Carioca
Fonte: Tiago Nunes (2022)



Figura 13: Produtos comercializados na Feira (2022)
Fonte: Tiago Nunes (2022)



Figura 14: Espaço Cultural da Feira (2022)

Fonte: Tiago Nunes (2022)



Figura 15: Artesanatos vendidos na feira

Fonte: Tiago Nunes (2022)

O Armazém do Campo Rio funciona de quarta a sexta das 10h às 18h e aos sábados das 9h às 15:30h na rua Mem de Sá, 135, na Lapa. A filial do Rio foi a terceira unidade a ser criada naquele ano pelo MST que já contava com outras instalações em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, dentre outras. De acordo com o MST-RJ o espaço comercializa produtos agroecológicos dos assentamentos de reforma agrária, além de produtos agroindustrializados produzidos por empresas parceiras de forma orgânica e agroecológica.

O Armazém cumpre o objetivo de proporcionar o acesso à produção dos assentamentos da reforma agrária, também de fazer o diálogo em torno da alimentação saudável, além de ser espaço das manifestações culturais. Com as diversas atrações que teremos, as pessoas podem se encontrar aqui e ocupar esse ambiente. É uma loja de nós trabalhadores. Queremos que seja construída no dia a dia. (MST-RJ, online, 2018)

De acordo com os Sem Terra, os Armazéns do Campo funcionam como espaços de comercialização diária de produtos agroecológicos e também de aproximação da população urbana em torno do debate acerca da alimentação saudável e da atual conjuntura política.



Figura 16: Clientes frequentando o Armazém do Campo Rio
Fonte: MST (2018)

No ato de inauguração, João Pedro Stédile deu a seguinte declaração: “Minha tarefa na inauguração foi preparar o almoço. Trouxe essa receita que no Rio Grande do Sul é tradicional. Nossa almoço é uma forma de confraternização com todos que vieram. A esquerda tem que recuperar formas mais alegres e culturais de fazer política. O povo quer música, teatro, trabalho, comida, renda. E para colocar em prática essa visão de fazer política estamos inaugurando essa unidade do Armazém no Rio com muita alegria” (MST, online, 2018). Através da declaração de Stédile asseveramos que a nova forma de fazer política e de se aproximar da classe trabalhadora urbana ganhou novos contornos nessas últimas décadas. O leque de possibilidades do Movimento se expandiu para uma nova atividade que acreditamos ser mais difícil de ser descaracterizada pelas classes hegemônicas. Evidenciamos que hipótese poderia ser esclarecida no trabalho empírico que foi impactado pelas medidas restritivas de circulação impostas pela pandemia de COVID-19.



Figura 17: Foto do Espaço Cultural do Armazém do Campo Rio

Fonte: Tiago Nunes (2022)



Figura 18: Fachada do Armazém do Campo Rio

Fonte: MST (2022)

Talvez visando alcançar novos públicos e expandir o horizonte de atuação da Rede Armazém do Campo, o MST lançou em 2020 a primeira página de comércio eletrônico da Rede. O serviço de E-commerce do Armazém do Campo foi lançado inicialmente para atender a demanda da filial de São Paulo. Ademais, a pandemia de covid-19 deu um grande impulso a essa nova atividade da rede, pois com as medidas sanitárias, a rede teve que se reinventar dentro das dificuldades que foram impostas pelo isolamento social. Sobre isso, Ademar Ludwig declarou o seguinte “A pandemia nos trouxe diversos desafios, um deles era como aumentar o alcance de alimentos saudáveis e agroecológicos para a população. Foi aí que surgiu a ideia do e-commerce, que assim como as lojas Armazém do Campo, tem como objetivo facilitar o acesso e proporcionar para a classe trabalhadora uma alimentação mais saudável” (MST, 2020). O Movimento destaca que foi a partir da experiência de São Paulo que foi possível que todas as outras nidades da rede tivessem o seu próprio serviço de comércio eletrônico.

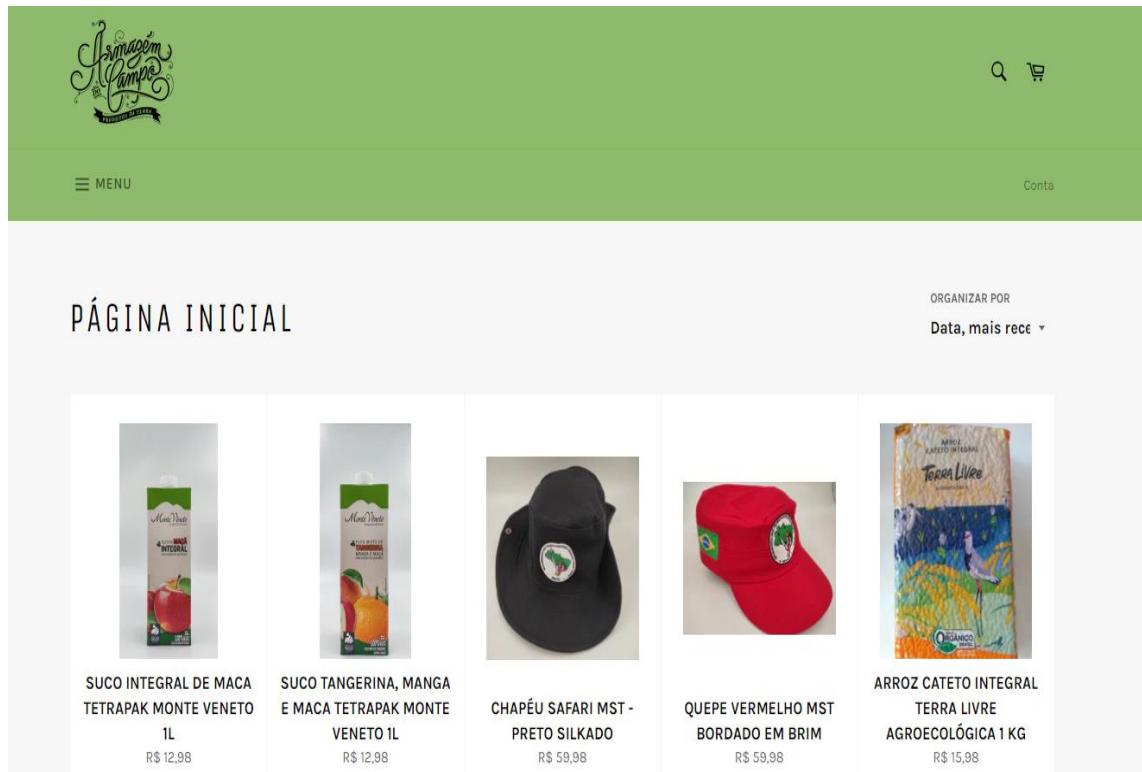


Figura 19: Captura de tela da página do *e-commerce* da rede Armazém do Campo
Fonte: Armazém do Campo (2023)

No caso da filial do Rio, não foi muito diferente. A página do *E-commerce* foi criada em parceria com o Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – Órgão Suplementar do Centro de Tecnologia da UFRJ (Nides -UFRJ). Celso Alvear, coordenador do projeto de extensão do Nides, em entrevista ao Brasil de Fato (2022) afirmara o seguinte: “O sistema é uma estrutura de e-commerce online que auxilia na venda das cestas produzidas por esses agricultores. Com isso, etapas como a encomenda e a distribuição das cestas, além do controle de produtos, passam a ser feitas por meio da plataforma[...]. Os grandes supermercados têm estoques infinitos de hortaliças com o uso de agrotóxicos, então é possível oferecer no site aquele produto todos os dias. O grande elemento de uma cesta agroecológica são os ciclos de produção de cada alimento. Não queremos que o sistema reforce a lógica de que o consumidor vai ter tudo que ele quer no dia que ele quer. É preciso entender a sazonalidade dos produtos, ou que algumas famílias têm a cultura de plantar determinados alimentos”.

Refeições congeladas
 Suços
 Vestuários e acessórios



Feijão Mouro 500g Vale Ecológico
R\$19,98
Vale ecológico

– 1 + [Comprar](#)



Feijão Enxofre 500g Vale Ecológico
R\$16,98
Vale ecológico

– 1 + [Comprar](#)



Feijão Arroz 500g Vale Ecológico
R\$14,49
Vale ecológico

– 1 + [Comprar](#)



Feijão Amendoim 500g Vale Ecológico
R\$19,49
Vale ecológico



Pipoca Amarela 500g Cooperativa
R\$12,98



Feijão Fradinho Orgânico Cooperativa
R\$16,98

Figura 20: Captura de tela da página do *e-commerce* do Armazém do Campo Rio
 Fonte: Site do Armazém do Campo Rio (2023)

A página da filial do Rio é bem intuitiva e possui uma ferramenta de filtro no qual é possível selecionar qual produto e/ou de qual assentamento ou cooperativa o consumidor deseja adquirir. A Unidade do Rio trabalha com produtos oriundos de diversos assentamentos e cooperativas do estado do RJ e também de diversos outros estados do Brasil como o do Zumbi dos Palmares, Madre Santti⁵³, Produto da Roça, Coletivo Alaíde Reis, Terra Sabores, Terra Livre etc. Sobre as características das cestas agroecológicas, a Unidade do Rio⁵⁴ afirma o seguinte: “A Cesta é composta pela produção que leva a marca do Terra Crioula, alimentos agroecológicos in natura e processados, que são produzidos pelos coletivos de produção e comercialização nos assentamentos da Reforma Agrária Popular do Estado do Rio de Janeiro. A cesta também contém produtos agroindustrializados das cooperativas de outros estados do país” (Armazém do Campo, online, 2023).

⁵³ “A marca se preocupa não só com o meio ambiente, mas também, tem em sua política, o empoderamento feminino. Atualmente, a equipe conta com contratação exclusiva de mulheres, se preocupando com a inclusão de mulheres trans” (Armazém do Campo, 2023). Ver mais em: [Arquivos Madre Santi - Armazém do Campo - Rio de Janeiro \(armazemdocampo.com.br\)](http://Arquivos%20Madre%20Santi%20-%20Armazém%20do%20Campo%20-%20Rio%20de%20Janeiro%20(armazemdocampo.com.br)). Acesso em: 19 de abril de 2023.

⁵⁴ Ver mais em: [Como funciona - Armazém do Campo - Rio de Janeiro \(armazemdocampo.com.br\)](http://Como%20funciona%20-%20Armazém%20do%20Campo%20-%20Rio%20de%20Janeiro%20(armazemdocampo.com.br)). Acesso em: 19 de abril de 2023.

Apesar da ideia de o *e-commerce* ser bastante interessante ao que se propõe, a rede infelizmente só consegue atender apenas alguns bairros da Capital devido a questões de limitação logística. Entretanto, com o fortalecimento da Rede a cada ano, aumentando a comercialização dos produtos e alcançando novas fatias do mercado, será possível criar uma cadeia logística que possibilitará que a concepção geral dos Armazéns do Campo alcance a maior parte da população, provando dessa forma que a Reforma Agrária agroecológica é viável e o caminho que rumava à construção de uma sociedade mais fraterna e menos desigual.

Todavia, é importante destacarmos que apesar da estratégia dos espaços de comercialização estarem se mostrando muito efetiva para a viabilização econômica dos assentados (possibilitando que eles tenham condições de se manter no campo - produzindo agroecologicamente - e somado à possibilidade de aproximação com o trabalhador urbano, permitindo que eles se emponderem das pautas do campo) o MST não abandonou as ações tradicionais que envolvem as marchas e as ocupações de latifúndios improdutivos. Mais recentemente para chamar a atenção da sociedade para a necessidade da Reforma Agrária e para lembrar os 27 anos do Massacre de Eldorado dos Carajás, o Movimento promoveu, no dia 17 de abril de 2023, uma onda nacional de ocupações e marchas pelos grandes centros urbanos do país.



Figura 21: Sem Terras assassinados no Massacre de Eldorado dos Carajás
Fonte: MST (2023)

No Rio de Janeiro, cerca de 200 militantes de diversas regiões do estado promoveram uma caminhada até a sede do Incra/RJ onde buscaram promover um canal de diálogo com a nova direção do Instituto. O MST conta com aproximadamente 19 assentamentos no estado que possuem mais de 2 mil famílias, além de mais vários acampamentos que aguardam serem regulamentados.



Figura 22: Folder convocando os militantes para a marcha até a sede do Incra/RJ
Fonte: Perfil do MST/RJ no Instagram (2023)

Com essas ações, o Movimento voltou a ganhar visibilidade na grande mídia corporativa, porém, como ressaltamos acima, a cobertura dada às ações dos militantes contribui mais para a criminalização do MST e menos para a divulgação das pautas. Em declaração ao portal do MST (2023) na internet, Pablo Neri, diretor do MST/PA, afirmara o seguinte “Esse não é um marco apenas para os Sem Terra, mas para toda a sociedade brasileira. A Reforma Agrária é peça fundamental para o combate à desigualdade. Não é apenas sangue dos nossos companheiros, mas uma luta permanente”.

Especializados na comercialização de produtos agroecológicos oriundos de assentamentos das mais diversas regiões do estado, o Espaço Terra Crioula (atualmente funcionando em Macaé), o Armazém do Campo e a FERACG além de funcionarem como espaços mercadológicos que contribuem com o subsídio do trabalhador camponês, também são espaços políticos que se dispõem a aproximar a população urbana das demandas do campo e que em um entrelaçar de caminhos resultará em efeitos para ambos os espaços concernentes. Desse modo, esses espaços atingem perfeitamente a finalidade ao qual foram concebidos, ou seja, para serem espaços de cooperação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do explicitado na presente pesquisa e visando o entendimento das novas formas de atuação do MST no espaço urbano carioca se fez necessário revisitar bibliograficamente os pares conceituais campo/cidade e rural/urbano. Diante do que foi analisado, optamos pela utilização dos pares rural e urbano, pois entendemos que eles se adequam a nossa percepção de dois espaços não hierarquizados e intercomplementares. Essa opção se justificou pois entendemos que os trabalhadores do campo e da cidade estão unificados pela mesma lógica de exploração mercadológica da terra. Ressaltamos que a terra no espaço rural tem um caráter diferente daquele utilizado no espaço urbano. Todavia, apesar dessas singularidades que permeiam os dois espaços e que de certa forma os tornam diferenciáveis, enxergamos na lógica mercadológica a união de ambos os espaços e as consequências dela resultantes um fator que une os sujeitos rurais e urbanos. Nesse sentido, não há como conceber que o espaço rural é mais importante que o urbano e vice-versa. Dessa forma, os trabalhadores rurais e urbanos estão em uma espécie de amálgama que os coloca em uma mesma condição de subserviência aos interesses do grande capital. Alentejano (2002) assevera que a afirmação de um não pode se dar a partir da negação do outro. O rural e o urbano são capazes de explicar a realidade, todavia, com a inserção de novas funcionalidades, o rural vem se transformando. Contudo, ressaltamos que essa é apenas uma concepção dentre tantas outras, porém é àquela que se aproxima do nosso ponto de vista acerca do objeto de pesquisa.

Aventamos que essa também seja a concepção que o MST tem sobre os espaços e os trabalhadores rurais e urbanos. E diante disso, é importante explicar a utilização de verbos que deixam determinadas hipóteses ainda no campo da presunção. Dessa feita, essa pesquisa foi fortemente impactada pela ausência do trabalho empírico que teve as suas causas principalmente nas restrições de circulação impostas pela pandemia de COVID-19. No momento de construção dessa pesquisa, meados de 2020, os dois espaços de comercialização/aproximação do MST se encontravam fechados ao público e isso, obviamente, impactou no desenrolar do trabalho. Ademais, os trâmites acadêmicos burocráticos para realização de entrevistas e a mudança do pesquisador para outro estado também foram fatores que tiveram um grande impacto no resultado final.

A cidade e o estado do Rio de Janeiro por apresentar paisagens consideradas belas pelo capital especulativo imobiliário têm na disputa por território um fator histórico que marcou a construção do espaço geográfico fluminense. Nesse sentido, os conflitos fundiários no estado e na capital estiveram ligados à expansão urbana aliada a exploração do potencial turístico como ressaltam Medeiros (2018) e Alentejano (2020).

Desde meados do século XX, os conflitos fundiários no estado e na capital do Rio de Janeiro se intensificavam e a atuação de partidos políticos como PCB que tentava mediar os conflitos e dar visibilidade as demandas dos camponeses, ganhou destaque nesse cenário. Diante disso, visamos entender como se deu a resposta do Estado às demandas populares. Constatamos que havia uma semelhança nas estratégias de coerção estatal e do capital privado objetivando facilitar a expropriação dos trabalhadores e de alcançar o assentamento da sociedade como por exemplo a violência judiciária, grilagens, perseguições a líderes de movimentos sociais etc.

Diante do aumento dos conflitos em meados do século passado e buscando arrefecer os a pauta da Reforma Agrária começa a ganhar espaço no bojo político brasileiro. Evidentemente, uma solução que mexeria nos arcaicos privilégios de uma elite agrária sofreria uma enorme resistência. Incialmente, buscou-se uma alternativa que seria um meio termo entre os interesses privados e as demandas populares. Essa proposta não logrou êxito

devido as fortes pressões exercidas pelos grandes latifundiários. Diante disso, venceram os grandes proprietários de terra na discussão acerca do Projeto de Lei sobre o Estatuto da Terra. Nesse sentido, os a vitória se deu através de articulações do capital privado quando conseguiram legitimar o discurso ideológico de separação das noções de Modernização e Reforma Agrária. A modernização era vislumbrada por meio das transformações tecnológicas que o espaço agrário brasileiro já começava a vivenciar através do conjunto de inovações tecnológicas inseridas no campo a partir do processo conhecido como Revolução Verde. O Estado enxergava que era necessário modernizar as propriedades agrícolas e prepara-las para esse pacote de inovações que já era visto como altamente produtivo. Portanto, não fazia sentido promover uma redistribuição fundiária que já estava estigmatizada como uma pauta de esquerda que ameaçava a propriedade privada.

Foi nesse contexto, que o MST começa a se articular a nível nacional. No estado do Rio de Janeiro, a territorialização do Movimento se deu em dois momentos distintos: primeiro na década de 80 e posteriormente na década de 90. Essa peculiaridade do Movimento no estado se deu graças ao forte caráter urbano do estado e dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Essa condição dificultou a coesão dos trabalhadores urbanos em torno das demandas oriundas do campo. A questão fundiária na capital e na região metropolitana girava em torno de moradia. Muitos trabalhadores necessitavam apenas de um naco de terra para a construção de habitações. Já na década de 90, o MST se estabelece oficialmente no estado a partir de ocupações em diversas regiões, mais precisamente no Norte Fluminense. A produção sucroalcooleira dessa região deixou um legado de conflitos, expropriações e prejuízos trabalhistas aos trabalhadores da região. Essa condição foi fundamental para o estabelecimento do MST. Ressaltamos que atualmente o MST se encontra presente nas diversas regiões do estado com ocupações e assentamentos.

Se a violência oriunda dos conflitos fundiários no rural e no urbano é o elemento que aproxima os dois espaços, temos o MST buscando uma nova forma de inserção nas metrópoles brasileiras a partir dos seus espaços de comercialização/aproximação. Nesse sentido, enxergamos o Armazém do Campo e a Feira Cícero Guedes como uma alternativa para apresentar aos sujeitos urbanos as pautas do rural que impactam diretamente na vida de todos e, portanto, necessitam de união em torno das consequências que delas emanam. Ressaltamos que o MST sempre esteve presente nas cidades, porém através de marchas e ocupações de prédios públicos que visavam chamar a atenção da população urbana para as mazelas do campo. Essas ações muitas vezes sofriam com a estigmatização da grande mídia privada que reflete os interesses do grande capital. Nesse sentido, o MST tende a ser desacreditado na sociedade por se apresentar como um possível contestador do modelo econômico vigente.

O MST enxerga na alimentação um ato político, dessa forma, por trás da cadeia de produção de alimentos há toda uma lógica que em boa parte dos casos mantém os *status quo* não alterando a condição de desigualdade e privilégios que por anos assola o campo brasileiro e impacta na vida de todos. Nesse sentido, a agroecologia se apresenta como uma alternativa viável ao modelo predatório de recursos humanos e naturais.

Visando fortalecer o modelo agroecológico de produção, o MST se lança em um campo dominado pelo capital, o mercado, e passa a se utilizar de estratégias capitalistas como uma forma de fortalecimento e manutenção no jogo político da luta camponesa. Ao analisar essa inserção do MST no circuito produtivo e comercial através do Armazém do Campo e da Feira Cícero Guedes, tivemos que nos desprender de concepções arraigadas que permeavam o imagético do Movimento.

Constatamos que o MST está se inserindo no mercado através de estratégias que remetem ao capitalismo e que a negação total às suas práticas não é uma das ações do Movimento nesse cenário. Observamos que o MST está se tornando um Movimento Social

que utiliza do capitalismo como uma alternativa de fortalecimento na sociedade. Ressaltamos que o MST vem buscando a transformação da sociedade através do capital, pois ele está inserido em um mundo capitalista. Entretanto, os MST não comungam exatamente da mesma lógica desse sistema econômico e que é a essência de toda a desigualdade social.

Dentro dessa concepção, as Cooperativas e a cooperação para o Movimento têm um papel fundamental. Para Fernandes (2000), as experiências de cooperação na trajetória do MST contribuíram para a territorialização da luta pela terra, para aumentar a organização dos assentamentos, além de possibilitar a incorporação de outras lutas das classes trabalhadoras no campo e na cidade. Vimos que os assentados trabalham com duas formas básicas de cooperação: produção e comercialização. Os assentamentos têm o papel de fornecer a mão de obra e a produção nesse contexto.

O MST afirma que as Cooperativas são empresas que visam o lucro. Todavia, o Movimento ressalta que o destino que se dá a esse lucro é diferente do que ocorre nas empresas capitalistas tradicionais no qual uma pequena parte dos funcionários detêm a maior a parte do lucro. Essa é a concepção que o Movimento defende que não nos debruçamos sobre ela. Porém, ela é um campo interessante para futuras pesquisas.

O Movimento defende que o associado deve crescer junto com a Cooperativa e que quanto mais a Cooperativa lucra, mais o associado melhora de vida. Portanto, a partilha fraterna dos lucros seria um valor alienável.

As Feiras da Reforma Agrária e o Armazém do Campo são formas de cooperação encontradas pelo Movimento para se inserir no mercado e para o fortalecimento dos assentamentos. Para os Sem Terra o Mercado é um território em disputa (Silva, 2020) que pode e deve ser tomado por concepções mais fraternas que promovam uma justa distribuição das riquezas. Evidenciamos que essa é a concepção que o MST tem para justificar as suas ações mercadológicas.

O meio-técnico-científico-informacional impôs ao MST uma nova forma de atuação no mercado. Possivelmente buscando alcançar novos mercados e ampliar a visibilização do Movimento foi lançada recentemente a plataforma de *e-commerce* que abrange todo o território nacional. O “Armazém do Campo Shop” teve a sua concepção na cidade de São Paulo e a sua expansão, ainda que de forma limitada, foi propiciada por meio do isolamento social oriundo da pandemia de covid-19.

Uma outra possível estratégia encontrada pelo MST para alcançar as camadas sociais menos favorecidas e possivelmente difundir as questões agrárias é a distribuição de marmitas solidárias e cestas básicas nas favelas do Rio de Janeiro. Se essas ações tiveram o impacto esperado não conseguimos constatar. É importante ressaltar que acreditamos que a estratégia de visibilização não remete a uma propaganda mercadológica do MST. E sim uma possível alternativa para a desconstrução da imagem negativa que foi atribuída ao Movimento pelos meios de comunicação hegemônicos.

Por fim, deixamos claro que concordamos ser válidas as novas ações de inserção do MST no espaço urbano carioca por meio do Armazém do Campo e da Feira Cícero Guedes pois elas ao mesmo tempo que ajudam com o fortalecimento dos assentamentos contribuem para a difusão das questões agrárias no espaço urbano carioca e ainda aproxima os trabalhadores urbanos e rurais para a discussão em torno da Reforma Agrária de modo que sem um Reforma Agrária de caráter popular e agroecológico não será possível a construção de uma sociedade justa e igualitária.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto. **As relações campo-cidade no Brasil do século XXI.** Revista de Políticas Públicas, v. 7, n. 2, p. 303-325, 2003.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. **Luta Por Terra e Reforma Agrária no Rio de Janeiro.** Revista Eletrônica da Associação de Geógrafos do Brasil. Niterói, 2005. Ano 1. Jan/jun.2005.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. **Luta Por Terra e Reforma Agrária no Rio de Janeiro (1950-2018).** Revista GEOgraphia. vol: 24, n. 52, 2022.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **Reforma agrária, caos urbano, agronegócio e pandemia.** Revista Tamoios, v. 16, n. 1, 2020.

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar.** Revista nera, n. 16, p. 22-32, 2012.

Arquivo Paulo de Assis Ribeiro/Arquivo Nacional (PAR). Correio da Manhã. Caderno Especial. Caixa 60, 1964a.

BARTHOLL, Timo et al. **Favela e Soberania Alimentar.** In: **FAVELA, resistência e a luta pela soberania alimentar.** Rio de janeiro: Consequência, 2018. cap. 3, p. 91-160.

BRASIL DE FATO. **Armazém do Campo em São Paulo une campo e cidade através da alimentação saudável.** Disponível em: [Armazém do Campo em São Paulo une campo e cidade através da | Geral \(brasildefato.com.br\)](https://brasildefato.com.br/2018/04/18/armazem-do-campo-em-sao-paulo-une-campo-e-cidade-através-da-1-geral). Acesso em: 18 de abril de 2023.

BRASIL DE FATO. **Armazém do Campo do MST chega a Porto Alegre com produtos da reforma agrária.** Disponível em: <https://brasildefato.com.br/2021/06/04/loja-do-armazem-do-campo-com-alimentos-da-reforma-agraria-chega-a-porto-alegre>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

BRASIL DE FATO. **Projeto da UFRJ desenvolve e-commerce para cestas agroecológicas de pequenos agricultores.** Disponível em: <https://brasildefato.com.br/2022/02/17/projeto-da-ufrj-desenvolve-e-commerce-para-cestas-agroecologicas-de-pequenos-agricultores>. Acesso em: 19 de abril de 2023

BRUNO, Regina. **O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto.** Estudos sociedade e Agricultura, 1995.

CERQUEIRA, Daniel *et.al.* **Atlas da violência no campo.** IPEA. Rio de Janeiro. 2021.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã.** Editora: Boi Tempo. 2010, p. 51-77.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do movimento sem terra.** 4^a edição. São Paulo: Expressão Popular, 2004.CONCRAB – MST.

A Cooperação Agrícola nos Assentamentos. São Paulo: Concrab, 1993. (Cadernos de Formação, n. 20)

DA SILVA, Tânia Paula. **Fundamentos teóricos do cooperativismo agrícola e o MST.** Terra Livre, n. 19, 2002.

FAULHABER, Lucas; SIQUEIRA, Hipólita. **Grupos econômicos e acumulação urbana na cidade do Rio de Janeiro: Odebrecht e Carvalho Hosken.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 21, p. 586-604, 2019.

FERNANDES, B. M. (1999). **MST formação e territorialização** (2 ed.). São Paulo: Hucitec.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais.** Revista Nera, n. 6, p. 24-34, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um Estilo de Pensamento na Questão Agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico.** 2013. 343 f. Tese (Livre-Docência) - Curso de Geografia, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2013.

GRYNSPAN, Mario. **Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro:(1950-1964).** 2 v. Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 1987 (p. 1 - 60).

IBGE. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação.** Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro. IBGE, 2017.

IBGE. **Censo Agro. Resultados definitivos. Censo Agropecuário (2017).** 2019. Disponível em: [estabelecimentos.pdf\(ibge.gov.br\)](http://estabelecimentos.pdf(ibge.gov.br)). Acesso em: 24 de abril de 2023

LENCIOMI, Sandra. **Observações sobre o conceito de cidade e urbano.** GEOUSP Espaço e Tempo (Online), v. 12, n. 1, p. 109-123, 2008.

MARQUES, Marta Inez Medeiros *et al.* **O conceito de espaço rural em questão.** Terra livre, v. 18, n. 19, p. 95-112, 2002.

IBGE. **Manual da base territorial 2014.** Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **Histórias das agriculturas no mundo. Do neolítico à crise contemporânea.** Universidade Estatal Paulista (UNESP), 2010, p.530-547.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro: Consequência,** 2018.

MST. **MST RS inaugura seu Armazém do Campo em Porto Alegre.** Disponível em: MST_RS_inaugura_seu_Armazém do Campo em Porto Alegre - MST. (2021). Acesso em: 18 de abril de 2023.

MST. Marmitas Solidárias: ação distribui alimentos da agroecologia no Rio de Janeiro. Disponível em: [Marmitas Solidárias: ação distribui alimentos da agroecologia no Rio de Janeiro - MST](https://mst.org.br/2022/01/06/marmitas-solidarias-acao-distribui-alimentos-da-agroecologia-no-rio-de-janeiro-mst/). Acesso em: 19 de abril de 2023.

MST. Campanha do MST distribui mais de duas mil cestas básicas em favelas cariocas. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/01/06/campanha-do-mst-distribui-mais-de-duas-mil-cestas-basicas-em-favelas-cariocas/>. Acesso em: 19 de abril de 2023.

MST. Inauguração do Armazém do Campo reúne centenas de pessoas no Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <<https://boletimmstrj.mst.org.br/inauguracao-do-armazem-do-campo-reune-centenas-de-pessoas-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 12 fev. 2022

MST. Sem Terras comemoram dois anos do espaço de comercialização terra crioula no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://boletimmstrj.mst.org.br/sem-terra-comemoram-dois-anos-do-espaco-de-comercializacao-terra-crioula-no-rj/>> Acesso em: 12 fev. 2022.

MST. MST inaugura espaço de exposição e comercialização de produtos da Reforma Agrária no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://boletimmstrj.mst.org.br/mst-inaugura-espaco-de-exposicao-e-comercializacao-de-produtos-da-reforma-agraria-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

MST. Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes chega a 12ª edição em dezembro. Disponível em: <<https://boletimmstrj.mst.org.br/feira-estadual-da-reforma-agraria-cicero-guedes-chega-a-12a-edicao-em-dezembro/>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

MST. Lançada em SP primeira loja on-line de produtos do MST. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/12/11/lancada-em-sp-primeira-loja-on-line-de-produtos-do-mst/>. Acesso em: 19 de abril de 2023.

MST. Eldorado do Carajás: da luta pela terra à produção de alimentos saudáveis. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/04/19/eldorado-do-carajas-da-luta-pela-terra-a-producao-de-alimentos-saudaveis/>. Acesso em: 20 de abril de 2023

MST. Cadernos de Experiência Históricas de Cooperação (O Cooperativismo na China). Concrab (1998).

MST. Cadernos de Formação. O que queremos com as Escolas dos Assentamento. N°18. (1999).

MST. Caderno da Educação. Como fazer a Escola que queremos. N°1. (1992)

MST. Caderno da Educação. Princípios da Educação no MST. N°8. (1996)

NOVICKI, Victor de Araújo. O Estado e a luta pela terra no Rio de Janeiro: primeiro governo Brizola (1983-1987). (Dissertação de Mestrado), 1992.

NUNES, Tiago. Mídia e Questões Agrárias: Um analise do discurso do Jornal O Globo Sobre o MST. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Geografia). Instituto Multidisciplinar. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

PEDROZA, Manoela. **Sanear, despejar, resistir: revisitando o debate sobre a luta pela terra nos sertões cariocas e baixada fluminense nas décadas de 1940 e 1960.** RURIS (Campinas, Online), v. 4, n. 2, 2010.

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **A Magistratura Fluminense: seu olhar sobre as ocupações do MST.** Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação (Mestrado) em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2005.

REDE PENSSAN. **Rede Brasileira De Pesquisa Em Soberania E Segurança Alimentar E Nutricional. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: II VIGISAN.** 2022. Disponível em: [olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf \(senado.leg.br\)](https://olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf). Acesso em: 10 de abril de 2023.

Rua, J. (2006). **Urbanidades no Rural: o devir de novas territorialidades / URBANITIES ON RURAL AREAS: the becoming of new territorialities.** Revista Campo-Território. Recuperado de <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11781>

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço.** São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SERRA, Elpídio. **A participação do Estado na formação e desenvolvimento das Cooperativas agrícolas no Brasil state participation in the formation and development of agricultural cooperatives** in. Campo-território: revista de geografia agrária, v. 8, n. 16, p. 6-37, 2013.

SILVA, Mauro Oteiro. **Questão agrária, cooperação e mercados: novas perspectivas para o MST.** 2020. DISSERTAÇÃO. (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais. (Unesp – IPRRI). 2020

SUZUKI, Júlio Cézar. **Campo e cidade no Brasil: transformações socioespaciais e dificuldades de conceituação.** Revista Nera, n. 10, p. 134-150, 2012.